

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1904

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL—Relatorio do Sr. Ministro da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.344, que abre ao Ministerio da Fazenda credito para pagamento de meio soldo o montepio a D. Damasia Malveiro da Motta.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justica e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacao—Directoria Geral dos Correios—Administracao dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### Relatorio do Ministerio da Fazenda

(Continuado do n. 242)

#### ESTRADA DE FERRO UNIAO SOROCABANA E ITUANA

A estrada de ferro, que constitue a epigraphe supra, como seu nome indica, é hoje um conjuncto de duas estradas — a Sorocabana e a Ituana.

A Estrada de Ferro Sorocabana (1) comprehende, além do outras, duas secções primitivas, a saber: a que, partindo da Capital de S. Paulo, se dirige para Sorocaba, ao sul, com um percurso de 111 kilometros (2) e a que vae de Sorocaba ao sudoeste, Tieté, com a extensão de 75 kilometros (3).

De Boituva, na 3ª secção (kilometro 163), parte o ramal de Tatuhy e Itapetininga (4), com um percurso de 65 kilo-

(1) Organização da companhia — decreto n. 4.729, de 24 de maio de 1871.

(2) Contracto de 18 de junho de 1871; começo de construção em 13 do mesmo mez do anno de 1872; abertura ao trafego em 10 de julho de 1875.

(3) Até Ipanema — concessão de 26 de dezembro de 1874, decreto n. 5.338; abertura ao trafego em 31 de dezembro de 1875; extensão 21 kilometros. Até Bacacava — concessão de 20 de novembro de 1878; começo de construção a 1 de dezembro do mesmo anno; abertura ao trafego em 16 de julho de 1882. Até Boituva — concessão de 27 de dezembro de 1879; abertura ao trafego em 1 de agosto de 1882. Até Tieté — concessão de 25 de novembro de 1881; abertura ao trafego em 1 de janeiro de 1883.

(4) Concessão de 16 de setembro de 1882.

metros até esse ponto, e o de 269, mais ou menos, até S. Pedro de Itararé, onde vae terminar, e onde começa a Estrada do Ferro de Santa Maria da Bocca do Monte, depois de atravessár os fertilissimos valles dos rios Itapetininga, Paranapanoma, Apiahy-Guassú e Taquary. Só está construido o trecho até Itapetininga.

De Cerquilho, 16 kilometros a oeste do Boituva, sae o ramal de Botucatu (1), em direcção ao sudoeste, com o percurso de 132 kilometros, ou melhor, com o de 139 até Capão Bonito, que fica sete kilometros além.

Em Capão Bonito a estrada bifurca-se novamente, partindo um ramo para sudoeste até Bahurú, á beira do rio do mesmo nome, com o percurso de 124 kilometros; o outro grande ramo, que sae do Capão Bonito, dirige-se para o sueste até o Avaré, onde toma para o sul até a Barra Grande; então declina para o sudoeste até Campos Novos; ahi dirige-se para o sul, em linha mais ou menos tortuosa até o Taquaral; desse ponto toma novamente a direcção do sueste para ir terminar no Tibagy, á margem do Paranapanoma.

A extensão deste ramal é de 403 kilometros, que tantos são os que vão de Capão Bonito ao citado Tibagy; mas tolo elle não está construido, indo o trafego apenas até Cerqueira Cesar, na extensão de 105 kilometros.

Hoje é considerado tronco desta estrada a parte comprehendida entre S. Paulo e Bahurú, com os ramos de Itararé, Tieté, porto Martins e Araquá e Tibagy.

A estrada de ferro Ituana parte do Itú com direcção a nordeste e vae até Jundiáhy, ponto terminal da *S. Paulo Railway*, com um percurso de 63 kilometros (2), passando entre outros lugares por Itaicy, a 44 kilometros de Jundiáhy.

De Itaicy sahe o ramal de Piracicaba (3) com a extensão de 91 kilometros, sendo até Capivary 41 e dahi até o ponto terminal 47 kilometros.

Hoje considera-se tronco a parte comprehendida entre Mayrink e S. Pedro, com dois ramos: o de Jundiáhy e o de João Alfredo.

De Piracicaba a estrada prolonga-se ainda até S. Pedro por mais 58 kilometros, despedindo de Chave um pequeno ramal em direcção a João Alfredo, ponto inicial da navegação, que, descendo pelo Piracicaba, vae até sua confluencia com o Tieté. Ahi divide-se, continuando um ramo pelo Tieté acima até porto Ribeiro, o outro descendo pelo mesmo rio Tieté até porto Mar

(1) Idem de 25 de setembro do mesmo anno. CYRO D. R. PESSOA JUNIOR.—*Estudos descriptivos das estradas de ferro do Brazil.*

(2) Organização da Companhia em 30 de junho de 1870—decreto n. 4.574; contracto de 10 do mesmo mez e anno; começo de execução dos trabalhos a 26 de novembro, ainda do mesmo anno; inauguração do trafego a 17 de abril de 1873.

(3) Concessão de 10 de outubro de 1870; começo de construção do trecho de Itaicy a Capivary a 2 de dezembro de 1872; deste ponto a Piracicaba a 21 de fevereiro de 1873; abertura ao trafego do primeiro trecho a 23 de outubro de 1875, do segundo a 20 de fevereiro de 1876. CYRO D. R. PESSOA JUNIOR.—*Estudos descriptivos das estradas de ferro do Brazil.*

tins, onde, para collectar as riquissimas produções da zona comprehendida entre os rios Pardo e Tieté, a Itúana tinha feito construir um ramal, que, passando pela povoação Treze de Maio, ia ter a S. Manoel.

Então os productos de toda a região, tomando por esse ramal, iriam ter a porto Martins: ahi embarcariam nos vapores da Companhia e seguiriam até a barra do Piracicaba; tomando por este rio acima, tornariam a ganhar a estrada de ferro em João Alfredo e por ella desceriam em busca da sahida.

De porto João Alfredo, porto superior no rio Piracicaba, até porto Ribeiro, ponto inferior da navegação no rio Tieté, ha a distancia de 171 kilometros. Vindo de João Ribeiro pelo Piracicaba entra-se no Tieté e sobe-se este para ir a porto Martins: do porto João Alfredo a porto Martins são 136 kilometros; de porto Martins a porto Ribeiro são 53 kilometros.

Esta linha de navegação está destinada a prestar grande serviço como auxiliar da rêdo de estradas de ferro, que corta aquella zona e actualmente já está tomando incremento.

Feita a união das duas estradas, a Sorocabana cortou o ramal entre S. Manoel e Treze de Maio, fazendo descer pelo de Botucatu as mercadorias que, chegadas ao primeiro daquelles pontos, podiam tomar a direcção da Itúana e ligou porto Martins á Victoria, no mesmo ramal de Botucatu.

Outro ramo da Itúana é o que, partindo de Itú e encaminhando-se para lêste, e para o nordeste, e ainda para o norte, depois de haver transposto a Serra do Mar, deve dirigir-se para S. Vicente e Santos, cortando a Sorocabana em Mayrinck; mas, ao passo que o primeiro está todo construido, o segundo ramo só vai até este ultimo ponto, achando-se, entretanto, promptos os estudos do trecho comprehendido entre Mayrinck o Santos.

Houve ainda o projecto de um outro ramal, ligando o Capivary ao Tieté (contracto de 10 de outubro de 1870), mas que não foi por emquanto levado a effeito; devia medir 70 kilometros.

Assim a extensão exacta, em trafego, das duas estradas é a que segue, conforme o recente relatorio da Superintendencia:

SOROCABANA

|                                 | kilometros |
|---------------------------------|------------|
| Tronco .....                    | 411,650    |
| Ramal de Itararé.....           | 64,548     |
| » » Tieté.....                  | 8,009      |
| » » porto Martins e Araquã..... | 36,980     |
| » « Tibagy.....                 | 104,059    |
|                                 | 625,286    |

ITUANA

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Tronco.....            | 226,953 |
| Ramal de Jundiaby..... | 43,100  |
| » » João Alfredo.....  | 17,428  |
|                        | 287,481 |

|  |         |
|--|---------|
| Extensão em trafego das duas estradas..... | 912,767 |
| Secção de navegação da Itúana.....         | 194,000 |

O movimento do trafego da Sorocabana de 1875 a 1883 foi o seguinte:

| Annos     | Receita      | Despeza      | Saldo       |
|-----------|--------------|--------------|-------------|
| 1875..... | 146:227\$160 | 143:888\$689 | 2:338\$471  |
| 1876..... | 302:274\$200 | 279:301\$874 | 22:972\$326 |
| 1877..... | 297:449\$950 | 278:238\$170 | 19:211\$780 |
| 1878..... | 325:904\$060 | 278:772\$711 | 47:191\$349 |
| 1879..... | 333:915\$260 | 300:427\$510 | 33:487\$750 |

|           |              |              |              |
|-----------|--------------|--------------|--------------|
| 1880..... | 348:246\$010 | 282:745\$864 | 65:500\$146  |
| 1881..... | 402:105\$010 | 344:327\$387 | 57:777\$623  |
| 1882..... | 471:510\$490 | 382:552\$450 | 88:958\$040  |
| 1883..... | 552:869\$860 | 444:516\$165 | 108:353\$695 |

|                   |                |                |              |
|-------------------|----------------|----------------|--------------|
|                   | 3.180:562\$000 | 2.734:770\$820 | 445:791\$180 |
| Média annual..... | 353:395\$777   | 303:863\$424   | 49:532\$353  |

|                           |              |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Seja para o semestre..... | 176:697\$888 | 151:931\$712 | 24:766\$176  |
| 1º semestre de 1884       | 322:639\$840 | 202:511\$330 | 120:128\$510 |

O movimento do da Itúana de 1873 a 1883 foi o seguinte:

LINHA PRINCIPAL

| Annos         | Receita      | Despeza      | Saldo       |
|---------------|--------------|--------------|-------------|
| 1873 (1)..... | 70:737\$021  | 73:822\$927  | \$          |
| 1874.....     | 191:751\$680 | 177:532\$661 | 14:219\$019 |
| 1875 (2)..... | 190:298\$010 | 194:318\$880 | \$          |
| 1876.....     | 178:867\$140 | 176:572\$430 | 2:294\$710  |
| 1877.....     | 183:334\$960 | 169:814\$300 | 13:520\$660 |
| 1878.....     | 239:864\$510 | 172:144\$880 | 67:719\$630 |
| 1879.....     | 234:140\$760 | 232:577\$110 | 1:563\$650  |
| 1880.....     | 231:778\$640 | 228:895\$520 | 2:883\$120  |
| 1881.....     | 255:878\$380 | 214:586\$000 | 41:292\$380 |
| 1882.....     | 292:374\$670 | 222:698\$950 | 69:675\$720 |
| 1883.....     | 310:493\$660 | 235:208\$650 | 75:285\$010 |

|                   |                |                |              |
|-------------------|----------------|----------------|--------------|
|                   | 2.379:519\$431 | 2.098:172\$308 | 288:453\$899 |
| Média annual..... | 216:319\$948   | 190:742\$937   | 26:223\$081  |

|                           |              |              |             |
|---------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Seja para o semestre..... | 108:159\$974 | 95:371\$468  | 13:111\$540 |
| 1º semestre de 1904       | 162:598\$130 | 116:100\$210 | 46:497\$920 |

RAMAL

| Annos         | Receita      | Despeza      | Saldo        |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 1876.....     | 83:192\$120  | 73:622\$970  | 9:569\$150   |
| 1877 (3)..... | 123:241\$580 | 146:631\$500 | \$           |
| 1878.....     | 176:404\$500 | 129:900\$200 | 46:504\$390  |
| 1879.....     | 184:693\$910 | 182:964\$470 | 1:729\$440   |
| 1880.....     | 196:232\$100 | 157:970\$370 | 38:261\$730  |
| 1881.....     | 219:700\$660 | 182:247\$140 | 37:453\$520  |
| 1882.....     | 266:700\$050 | 197:334\$860 | 69:365\$190  |
| 1883.....     | 314:244\$190 | 168:733\$640 | 145:510\$550 |

|                   |                |                |              |
|-------------------|----------------|----------------|--------------|
|                   | 1.564:409\$200 | 1.239:405\$150 | 348:393\$970 |
| Média annual..... | 195:551\$150   | 154:926\$893   | 43:549\$246  |

|                           |              |             |             |
|---------------------------|--------------|-------------|-------------|
| Seja para o semestre..... | 97:775\$575  | 77:463\$146 | 21:774\$623 |
| 1º semestre de 1884       | 167:815\$370 | 78:376\$610 | 89:438\$760 |

De 1884 (2º semestre) até 1891 não possuímos dados; mas, operada a união das duas estradas, vê-se dos relatorios da companhia que a receita do trafego passou a ser:

|   |                |
|---|----------------|
| 1892.....                                       | 3.885:332\$540 |
| 1893.....                                       | 3.851:268\$530 |
| 1894 — De janeiro a abril.....                  | 1.374:957\$920 |
| 1894 e 1895 — De maio de 1894 a abril de 1895.. | 5.643:893\$990 |
| 1895 e 1896 — De maio de 1895 a abril de 1896.  | 6.055:086\$540 |
| 1896 — De maio a dezembro.....                  | 4.531:252\$100 |
| 1897.....                                       | 8.532:950\$990 |

(1) Deficit 3:085\$906  
 (2) Deficit 4:020\$870  
 (3) Deficit 23:389\$920.

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| 1898 .....        | 8.848:129\$270  |
| 1899 .....        | 9.484:639\$090  |
| 1900 .....        | 9.639:309\$590  |
|                   | -----           |
|                   | 61.897:419\$960 |
| Média annual..... | 6.877:491\$106  |

A despeza do mesmo trafego foi:  
 De janeiro de 1892 a 31 de dezembro de 1896, de 10.005:953\$080  
 De janeiro de 1897 a dezembro de 1900, de..... 21.600:000\$000  
 -----  
 31.605:953\$080  
 Média annual..... 3.511:772\$564  
 A receita e a despeza da E. F. União Sorocabana o Itiána nos quatro ultimos annos foram as constantes dos seguintes quadros:

Quadro comparativo da receita e despeza da estrada nos annos de 1900 a 1903

| 1900                                 |                 |                     |                       | 1901                                     |                                      |                       |                       |             |
|--------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|--|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| RECEITA                              |                 | DESPEZA             |                       | RECEITA                                  |                                      | DESPEZA               |                       |             |
| Passageiros . . . .                  | 1.471:626\$640  | Administração Geral | 243:045\$740          | Passageiros . . . .                      | 1.567:807\$490                       | Administração Geral.  | 351:277\$347          |             |
| Encomendas . . . .                   | 395:112\$910    | Trafego . . . . .   | 1.333:894\$520        | Encomendas . . . .                       | 443:093\$020                         | Trafego . . . . .     | 1.498:826\$366        |             |
| Telegrapho . . . .                   | 76:361\$680     | Tracção e locomoção | 2.404:522\$730        | Telegrapho . . . .                       | 67:729\$950                          | Tracção e locomoção.  | 2.401:748\$119        |             |
| Animaes por trens de passageiros.    | 26.784\$840     | Linha . . . . .     | 2.092:578\$520        | Animaes por trens de passageiros . . . . | 23:580\$940                          | Linha . . . . .       | 1.387:754\$737        |             |
| Café . . . . .                       | 3.986:937\$900  | Despezas diversas.  | 79:346\$540           | Café . . . . .                           | 4.858:149\$700                       | Despezas diversas . . | 91:346\$624           |             |
| <i>Mercadorias</i>                   |                 |                     |                       | <i>Mercadorias</i>                       |                                      |                       |                       |             |
| Diversos . . . .                     | 3.365:966\$990  |                     |                       | Diversos . . . .                         | 3.229:521\$910                       |                       |                       |             |
| Animaes por trens de carga . . . . . | 282:537\$010    |                     |                       | Animaes por trens de carga . . . . .     | 185:754\$850                         |                       |                       |             |
| Armazenagem . . . .                  | 42:631\$100     |                     |                       | Armazenagem . . . .                      | 13:431\$200                          |                       |                       |             |
| Receitas eventuaes.                  | 50:349\$500     | Saldo . . . . .     | 3.541:921\$540        | Receitas eventuaes .                     | 405:494\$535                         | Saldo . . . . .       | 5.263:743\$072        |             |
|                                      | 9.698:309\$590  |                     | 9.698:309\$590        |  | 10.394:663\$595                      |                       | 10.394:663\$595       |             |
| 1902                                 |                 |                     |                       | 1903                                     |                                      |                       |                       |             |
| RECEITA                              |                 | DESPEZA             |                       | RECEITA                                  |                                      | DESPEZA               |                       |             |
| Passageiros . . . .                  | 1.322:545\$000  | Administração Geral | 464:642\$000          | Passageiros . . . .                      | 1.244:022\$620                       | Administração Geral.  | 381:280\$303          |             |
| Encomendas . . . .                   | 405:658\$000    | Trafego . . . . .   | 1.072:77 2\$000       | Encomendas . . . .                       | 370:174\$220                         | Trafego . . . . .     | 1.243:898\$624        |             |
| Telegrapho . . . .                   | 55:429\$000     | Tracção e locomoção | 2.489:825\$000        | Telegrapho . . . .                       | 59:060\$320                          | Tracção . . . . .     | 1.592:583\$411        |             |
| Animaes por trens de passageiros.    | 19:843\$000     | Linha . . . . .     | 1.408:490\$000        | Animaes por trens de passageiros . . . . | 17:483\$110                          | Locomoção . . . . .   | 971:943\$028          |             |
| Café . . . . .                       | 4.837:652\$750  |                     |                       | Café . . . . .                           | 4.822:401\$230                       | Linha . . . . .       | 2.443:193\$566        |             |
| <i>Mercadorias</i>                   |                 |                     |                       | <i>Mercadorias</i>                       |                                      |                       |                       |             |
| Diversos . . . .                     | 3.234:755\$250  | Desp. diversas {    | Almoxarifado . . . .  | 56:961\$000                              | Diversos . . . .                     | 3.466:502\$708        | Despezas diversas . . | 61:180\$645 |
| Animaes por trens de carga . . . . . | —               |                     | Contabilidade . . . . | 103:167\$000                             | Animaes por trens de carga . . . . . | 115:562\$390          |                       |             |
| Armazenagem . . . .                  | —               |                     | Outras . . . . .      | 82:986\$000                              | Armazenagem . . . .                  | 46:870\$490           |                       |             |
| Receitas eventuaes.                  | 77:048\$000     | Saldo . . . . .     | 1.817:061\$000        | Receitas eventuaes .                     | 403:093\$210                         | Saldo . . . . .       | 3.521:380\$884        |             |
|                                      | 10.195:907\$000 |                     | 10.195:907\$000       |  | 10.215:470\$508                      |                       | 10.215:470\$508       |             |

A receita da Estrada do anno de 1902 foi extrahida do relatório da Directoria, publicado no *Jornal do Commercio* de 25 de março de 1903. O total da receita do anno de 1902 não representa a somma das diversas receitas, parecendo ser a differença, proveniente da omissão das rendas de animaes por trens de carga e armazenagens.

A' pagina 1 do relatório da Directoria, apresentado á assembléa geral, em reunião de 2 de maio de 1898, lê-se :

«Em virtude das autorizações anteriores, acham-se emitidos:

|  |         |
|--|---------|
| Debentures de 100\$ (1ª e 2ª series, papel). | 439.000 |
| » » 200\$.....                               | 1.907   |
| » » £ 50.....                                | 3.530   |
| » » £ 100.....                               | 1.500»  |

Os debentures da 1ª serie, 139.000, gozam dos remanescentes da garantia ouro das linhas da Villeta a Botucatu com os ramaes de Tatuhy e Tieté.

Os da 2ª serie, papel, 300.000, gozam da garantia especial das linhas de concessão federal de Tatuhy a Itararé e de Botucatu a Tibagy e dos remanescentes das garantias anteriormente concedidas.

Os de £ 50 gozam da garantia da linha de S. Paulo a Villeta, 128 kilometros.

E, finalmente, os de £ 100 gozam da garantia especial da secção Itiána, sobre a qual existe ainda o empréstimo dos 1.907 debentures referidos.

Sobre as linhas desta secção, como tambem sobre as da Sorocabana até Villeta pesa mais a divida por garantia de juros e empréstimo ao Estado de S. Paulo, divida que monta mais ou menos a 5.000.000\$, e que deve ser repartida entre as duas estradas, Sorocabana e Itiána.

O Governo Federal abonou juros sobre o capital das linhas que concedeu (Botucatu a Tibagy e Tatuhy a Itararé); o dispendio desta proveniencia até agora deve importar mais ou menos em 1.600.000\$000.

Pelo que diz respeito á situação actual dessa estrada, avalia-se della pelo seguinte officio, de 9 do mez passado, com que o superintendente, Sr. Dr. Alfredo Maia, passou aos syndicos da liquidação forçada o relatório attinente ao anno de 1903 :

«Tenho a honra de apresentar a VV. SS. o relatório dos trabalhos executados nesta Estrada no anno de 1903, do qual constam os resultados economicos e technicos obtidos nesse periodo da minha administração.

Honrado com a confiança de VV. SS., assumi a direcção desta Estrada a 10 de janeiro de 1903, encontrando-a em condições completamente anormais, como é de notoriedade publica. A absoluta desproporção entre os transportes reclamados pela zona e os meios de effectual-os tinham creado uma situação intoleravel para o publico e para os funcionarios encarregados da administração da Estrada, em contacto directo com o publico.

As providencias tomadas pela Directoria da Companhia tinham sido lentas e erradas, de modo que a crise chegára á maxima agudeza, achando-se a estrada assoberbada pelos transportes em atraso, tanto no sentido da exportação, como no da importação, quando assumi a responsabilidade da sua direcção.

Cercado da benevolencia geral, tanto do publico como das outras estradas e do Governo do Estado, animei-me a emprender a tarefa de pôr em ordem esses serviços.

Recorri, de prompto, ao concurso das estradas Paulista e Mogyana, das quaes obtive que me alugassem, por seis mezes, 10 locomotivas, com as quaes comeci logo a fazer os transportes em atraso.

Da Companhia Inglesa obtive auxilio de grande valor com a concessão, quasi gratuita, de um vasto terreno em Agua Branca, onde pude organizar um serviço completo de montagem e reparação de vagões confiado aos constructores Trajano de Medeiros & Comp. Sem uma providencia semelhante, nunca se conseguiria pôr a trabalhar a grande quantidade de material fornecido pela Companhia Edificadora, que, quando assumi a direcção do serviço, se achava accumulado no exiguo patio da estação de Barra Funda, embaraçando a funcção da estação subsidiaria, da de S. Paulo, a que é destinada.

Recorri á industria particular tambem para accelear a reparação das locomotivas, que a Estrada possuia, e tive, a um tempo, locomotivas a reparar nas officinas da estrada em Itiána, Mayrinck e nas officinas do Norte da Estrada do Ferro Central do Brazil, nas da Companhia Paulista, nas da Mogyana e nas das casas Arens, Mac Hardy e Lidgerwood.

Foi assim que consegui ter locomotivas para fazer o serviço, quando tive de restituir as seis que havia alugado á Mogyana. Devidamente autorizado por VV. SS., comprei as quatro da Companhia Paulista, que ficaram reforçando os nossos recursos de tração. A esse tempo tratei de adiantar a construcção, em-

bora de character provisório, das officinas de Mayrinck, que nos prestam agora reaes serviços, tanto assim que só temos locomotivas em reparação nas officinas da Central, tendo dispensado o concurso das outras officinas estranhas.

De nenhuma utilidade foram para a urgencia do caso a resolver os elementos de locomotivas fornecidas pela Companhia Edificadora, porque, pela circumstancia de serem esses elementos de procedencias diversas, o de nunca terem sido ajustados em conjuncto para cada locomotiva, apresentam, na sua adaptação, uns aos outros, difficuldades grandes, que exigem muito tempo e trabalho das officinas, já assoberbadas com reparações em grande atrazo.

Além disso, o dispositivo de algumas peças importantes, como os cylindros, offerecendo pouca segurança, como era facil de ver e a experiencia confirmou, resolvei não contar com essas peças sinão para, com mais vagar e depois de importados os elementos substitutivos necessarios, proceder á verdadeira fabricação de mais algumas locomotivas de cargas, como temos feito.

Entre os elementos imprestaveis, figuram os tenders, em numero de 29, julgados inaproveitaveis em vistoria judicial, a que, a meu pedido e a requerimento de VV. SS., se procedeu aqui, em S. Paulo.

O estado dos carros de passageiros era tão deploravel como o dos vagões e o das locomotivas. Para acudir a esse ramo de serviço, puz a trabalhar a antiga serraria de Sorocaba, pertencente á Estrada, que se achava abandonada, e ahi tem sido reconstruidos os carros estragados, e adaptados ás necessidades do serviço os novos recebidos da Companhia Edificadora, que nunca attendeu á conveniencia de uniformizar, por um typo escolhido, o material da estrada e os seus principaes elementos.

Hoje todos os trens da estrada circulam com material decente, embora destituído de luxo, para não dizer mesmo de grande conforto.

O estado da linha, das estações e de algumas grandes obras de arte regulava com o das locomotivas, vagões e carros. Todos esses serviços foram atacados com a urgencia que cada um reclamava, de modo que, ao findar o anno de 1903, as grandes necessidades urgentes das estradas Sorocabana e Itiána estavam attendidas, só restando aperfeiçoar a obra executada, para que essa rãe possa competir em qualidade do serviço, com as grandes emprezas da viação deste Estado. Resaltarei que escrevi—as grandes necessidades urgentes—porque, em meu entender, ha duas grandes necessidades permanentes, que não emprehendi satisfazer, nem competia fazel-o a uma administração provisoria. Refiro-me á substituição dos trilhos de S. Paulo a Botucatu (310 kilometros) por outros de maior peso e resistencia, que comportem a circulação pesada que trafega esta linha, nos mezes de safra de café.

E refiro-me tambem á necessidade, de character permanente, de uma boa officina, aparelhada á moderna, onde se façam com rapidez e economia as reparações do material da estrada.

Com isto, e mais com quatro boas locomotivas de passageiros, a installação ficará regular.

Ao tempo em que se faziam as obras descriptas, cuidava-se tambem da organização dos serviços commerciaes e administrativos da Estrada.

Solicitei de VV. SS. a devida autorização para restabelecer o regimen do trafego mutuo com as demais estradas do Estado, e, logo que a obtive, firmei os necessarios accordos com a S. Paulo Railway e a Paulista, tendo vigorado este regimen, que tantas vantagens offerece ao publico, sem dar até agora o menor motivo de queixa.

Logo que consegui pôr em dia o trafego da Estrada, tratei de readquirir para ella os transportes de café do municipio de S. Manoel, que, em consequencia da crise de transportes da Sorocabana, passaram a escoar-se pelas linhas da Paulista, sob a vantagem da redução de frete de 25 % até Santos, permitida pelos Governos da União e do Estado.

Era uma medida de excepção, concedida pelos dous governos como um modo directo de auxiliar a zona da Sorocabana, aliviando a Estrada de transportes, que ella não podia effectuar.

O Governo do Estado foi o primeiro a reconhecer a justiça de fazer cessar esta medida de excepção, assim que os transportes na Sorocabana ficaram regularizados e, graças á sua insistencia, o Governo da União tambem fez cessar a excepção autorizada no regimen legal dos fretos, para os cafés procedentes da margem esquerda do Tieté, na parte federal da linha Paulista e na de S. Paulo Railway.

Foi um acto de toda a justiça e a natural recompensa aos esforços empregados pela administração da Sorocabana para restabelecer a normalidade nos transportes.

Foi, além do mais, o reconhecimento official desse facto.

A invasão da margem esquerda do Tieté pela Paulista, a que a concessão referida correspondia, cessou no municipio de S. Manoel, mas ficou e ficará permanente no de Agudos, para onde a Paulista estendeu os seus trilhos, á sombra da lei n. 30, de 1902, do Estado de S. Paulo, e na persuasão de que a So-

rocabana não mais lhe disputaria o passo. Assim, porém, não aconteceu.

Distando S. Paulo dos Agudos apenas 13 kilometros da nossa estação de Bom Jardim, pela qual era servido, não era justo deixar que outra estrada viesse desviar para seu tronco a produção dessa localidade. VV. SS., com justa razão, resolveram manter o contracto de empreitada para 60 kilometros, feito pela antiga administração, e recomendaram-me que activasse a construção, o que foi feito, conseguindo esta Estrada transportar, completa, a safra do anno passado, como se verifica da cifra de 4.909 toneladas exportadas por Bom Jardim e Agudos, no anno findo. Com menor percurso até S. Paulo, do que pela Paulista, feito todo em linha sua, sem baldeação, o que não acontece á Paulista, não tem a Sorocabana razão para abandonar Agudos á poderosa vizinha.

Vem a ponto referir o triumpho, que obteve esta administração, junto ao Governo de S. Paulo, fazendo reconhecer o

principio da zona garantida, de que trata a lei n. 30 citada, no traçado do prolongamento da linha Paulista além de S. Paulo dos Agudos.

Aliás nesta, como em todas as questões, que esta administração teve de submeter ao Governo do Estado, encontrou sempre a mais rigorosa justiça a par do benévolo acolhimento.

Não fôra isso e mais a ininterrupta confiança que VV. SS. me tem dispensado, e a esmerada e intelligente cooperação dos meus companheiros do serviço, certamente não teria podido vencer as difficuldades que offerecia o problema, cuja solução me foi confiada.

O que pude fazer ali está aos olhos do publico, e os meos e resultados economicos empregados e conseguidos constam das paginas que se seguem.»

A Companhia União Sorocabana e Itaipua possui os immoveis, constantes dos quadros que seguem:

Immoveis da secção Itaipua, em 31 de dezembro de 1903

| ESTAÇÕES                   | TERRENOS | CASAS     |         | ARMAZENS  |         | DEPOSITOS DE MACHINAS |         | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------|----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------------------|---------|-------------|
|                            |          | Alvenaria | Madeira | Alvenaria | Madeira | Alvenaria             | Madeira |             |
| Itá . . . . .              |          |           | 2       |           |         |                       |         |             |
| Salto . . . . .            |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Pimenta . . . . .          |          |           | 10      |           |         |                       |         |             |
| Casas de turma . . . . .   |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Jundiaby . . . . .         |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Itajeva . . . . .          |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Morre Sorrat . . . . .     |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Quitombó . . . . .         |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Itacy . . . . .            |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Indaiatuba . . . . .       |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Casas de turma . . . . .   |          | 3         |         |           |         |                       |         |             |
| Elias Fausto . . . . .     |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Capivary . . . . .         |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Villa Raffard . . . . .    |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Nombuca . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Rio das Pedras . . . . .   |          | 2         |         |           |         |                       |         |             |
| Yracacaba . . . . .        |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Casas de turma . . . . .   |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Chave Pinto . . . . .      |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Recreio . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Paraiso . . . . .          |          | 2         |         |           |         |                       |         |             |
| Xarqueada . . . . .        |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| S. Pedro . . . . .         |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| João Alfredo . . . . .     |          | 17        |         |           |         |                       |         |             |
| Casas de turma . . . . .   |          | 4         |         |           |         |                       |         |             |
| Porto Villa Mauá . . . . . |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Maurocio Machado . . . . . |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Rozario . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Barrá Bonita . . . . .     |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Elvário . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Ribeiro . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Marcins . . . . .          |          | 3         |         |           |         |                       |         |             |
| Treze de Maio . . . . .    |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Araquá . . . . .           |          | 1         |         |           |         |                       |         |             |
| Casas de turma . . . . .   |          | 2         |         |           |         |                       |         |             |
| Egualdade . . . . .        |          | 4         |         |           |         |                       |         |             |
| S. Manoel . . . . .        |          |           |         |           |         |                       |         |             |
| Somma . . . . .            |          | 47        | 80      | 14        | 5       | 1                     | 1       |             |
|                            |          | 3         |         |           |         |                       |         |             |

Possue mais o seguinte material rodante :  
 80 locomotivas de diversas procedencias e fabricantes, 110 carros e 1.018 vagões, sem contar com os 53 particulares, que estão ao seu serviço.  
 O material fluctuante da secção da navegação fluvial é o seguinte:  
 4 vapores em serviço.  
 1 dito inutilizado.  
 8 lanchas de chapas de ferro.  
 1 bote.

Immoveis da secção Sorocabana, em 31 de dezembro de 1903

| ESTAÇÕES                  | TERRENOS | CASAS     |         | ARMAZENS  |         | DEPOSITOS DE MACHINAS |         | OBSERVAÇÕES                  |
|---------------------------|----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------------------|---------|------------------------------|
|                           |          | Alvenaria | Madeira | Alvenaria | Madeira | Alvenaria             | Madeira |                              |
| S. Paulo . . . . .        |          | 4         | 1       | 4         | 2       |                       |         | Off. de reparação de carros. |
| Agua Branca . . . . .     |          |           | 1       |           |         |                       |         |                              |
| Barrá Funda . . . . .     |          | 7         |         |           |         |                       |         | Entre S. Paulo e S. João.    |
| Oasco . . . . .           |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Barney . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Colia . . . . .           |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Pineirinhos . . . . .     |          |           | 2       |           |         |                       |         |                              |
| R. Ronque . . . . .       |          | 41        |         |           |         |                       |         |                              |
| Mayrueck . . . . .        |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Rodovinho . . . . .       |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Pirapit . . . . .         |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Passa Três . . . . .      |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Sorocaba . . . . .        |          | 3         |         |           |         |                       |         | Entre S. João e Sorocaba.    |
| Villety . . . . .         |          | 6         |         |           |         |                       |         |                              |
| Ipanema . . . . .         |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Bacacava . . . . .        |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Santo Antonio . . . . .   |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Boituva . . . . .         |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          | 1         |         |           |         |                       |         | Entre Sorocaba e Cerquilho.  |
| Cerquilho . . . . .       |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Jarú Murim . . . . .      |          | 6         |         |           |         |                       |         |                              |
| Itarajá . . . . .         |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Petrás . . . . .          |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Conchas . . . . .         |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          | 5         |         |           |         |                       |         |                              |
| Tietê . . . . .           |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Morro Alto . . . . .      |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Itapetininga . . . . .    |          | 2         |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Salgado . . . . .         |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Pyramboia . . . . .       |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Remedios . . . . .        |          | 2         |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          | 4         |         |           |         |                       |         |                              |
| Victoria . . . . .        |          | 22        |         |           |         |                       |         |                              |
| Botucati . . . . .        |          | 2         |         |           |         |                       |         |                              |
| Caçã Bonito . . . . .     |          | 2         |         |           |         |                       |         |                              |
| Toledo . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          | 3         |         |           |         |                       |         |                              |
| Morrinhos . . . . .       |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Itatinga . . . . .        |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Andradés . . . . .        |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Avaré . . . . .           |          | 7         |         |           |         |                       |         |                              |
| Barrá Grando . . . . .    |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Cerqueira Cesar . . . . . |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Rodrigues Alves . . . . . |          | 2         |         |           |         |                       |         |                              |
| Gramma . . . . .          |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Aréa Branca . . . . .     |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Leuções . . . . .         |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Bom Jardim . . . . .      |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Agudos . . . . .          |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| Casas de turma . . . . .  |          | 4         |         |           |         |                       |         |                              |
| Moreiras . . . . .        |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
| D. Catharina . . . . .    |          | 1         |         |           |         |                       |         |                              |
| Pirapitingy . . . . .     |          |           |         |           |         |                       |         |                              |
|                           |          | 6         | 132     | 20        | 42      | 3                     | 4       |                              |

Em Santos  
 Casa á rua Capitão-Mór Aguiar, com terreno ; alugada.  
 Em Jahu  
 Um terreno.

A extensa zona percorrida pelas duas estradas, pôde-se dizer que é a mais importante de S. Paulo, como se verifica do café e outros gêneros por ella transportados. Da primeira disse, muitos annos atraz, o Sr. Dr. Pereira Passos: « A ella está reservado futuro, sinão próspero, ao menos satisfactorio relativamente ao que é o seu presente: é a esta linha que está destinado estabelecer a comunicação interior do Capital do Imperio com o sul do paiz.

O seu trafego actual é pequeno, mas susceptível de incremento. Atravessando uma zona continuamente accidentada, o traçado não podia deixar de resentir-se das exigencias do terreno.»

E o Sr. Dr. Alfredo Maia, actual superintendente, tratando da riqueza e importancia dos valles por ellas percorridos, assim se manifesta:

« A Estrada de Ferro Sorocabana parte de S. Paulo, no valle do Tieté, e acompanha este rio, passando pela estação de Osasco (kilm. 16), onde ha uma fabrica de tecidos e uma de ceramica, até a estação de Barueri (kilm. 28); deixa então o rio Tieté e sobe por um valle secundario a serra de S. Francisco, passando por um tunel de 400m,0 para a vertente opposta, na estação de Pinheirinhos (kilm. 59). Acompanha o alto da serra, passando pela risonha cidade de S. Roque (kilm. 67), onde ha duas fabricas de tecidos e por Mayrincik (kilm. 74), onde são estabelecidas as officinas de reparação de locomotivas, e onde se faz o entroncamento da linha, que liga a Sorocabana com a Itiuna, linha cujo prolongamento, já estudado, com uma extensão de 183 kilometros, constitue uma concessão do Governo Federal para levar as duas estradas a Santos. A zona atravessada pela estrada até aqui é pouco importante, quanto á sua produção e lavoura.

De Mayrincik começa a linha a descer, por uma região de abundantes jazidas de mármore e outros calcareos, já exploradas pelos dous estabelecimentos de Pantoja (kilm. 78) e Rodovalho (kilm. 84), para o rio Sorocaba, que alcança junto á cidade desso nome (kilm. 111), que constitue um centro industrial de primeira ordem, cada vez mais em incremento, devido ás suas importantes quedas de aguas, algumas das quaes já aproveitadas, como Votorantim e Itupararanga, á sua situação e ao seu clima ameno. Continúa dahi a linha seguindo mais ou menos o valle do rio Sorocaba; passa pela antiga fabrica de ferro de Itapanema (kilm. 132), hoje abandonada, e por Boituva (kilm. 162), de onde parte o ramal, construido até Itapetininga (kilm. 220), que se deve ligar em S. Pedro de Itararé, na fronteira de S. Paulo com o Paraná (kilm. 480) com a Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, constituindo assim uma ligação de grande importancia commercial, politica, estrategica, com o sul da Republica e com o Rio da Prata. Este ramal, que tambem serve Tatuhy (kilm. 184), cidade industrial de alguma importancia, já tem uma renda annual de cerca de 600:000\$, exportando algodão, gado vaccum e suino, algum café e cereaes.

Voltando ao tronco, segue elle de Boituva pelo alto divisor de aguas entre o Sorocaba e o Tieté; em Cerquillo (kilm. 178) emite um ramal para a importante estação de Tieté, que serve á cidade do mesmo nome (kilm. 183), á margem do rio Tieté. De Cerquillo a linha desce até á ultima travessia do rio Sorocaba, cujo valle abandona definitivamente pouco antes da estação de Laranjal (kilm. 250).

De Sorocaba até aqui, as terras que ficam á margem da linha-tronco: são de pouco valor, apparecendo nesta estação uma mancha de serras proprias para café, a qual logo se afasta do eixo da linha. De Laranjal até a travessia do rio Capivara, pouco, antes da estação da Victoria (kilm. 293), a linha segue as terras altas da margem esquerda do rio Tieté, cuja exportação consiste em madeiras de construção. Depois de atravessar o rio Capivara, começa a linha a subir a serra de Botucatu, cuja terras são das mais férteis do Estado de S. Paulo para a cultura do café. De Victoria parte o ramal, que vai a Porto Martins (kilm. 323), á margem do Tieté e estabelece a comunicação da navegação dos rios Tieté e Piracicaba com a rede da Sorocabana; deste ramal, na estação de Treze de Maio (kilm. 308), parte um sub-ramal, que vai a Araquá (kilm. 315) e que antigamente continuava até S. Manoel, constituindo o prolongamento da estrada Itiuna depois do trecho de navegação feita do porto João Alfredo até porto Martins pelo rios Piracicaba e Tieté; o trecho comprehendido entre Araquá e Igualdade foi abandonado, depois de feita a ligação de Botucatu á esta ultima estação.

Este ramal, cujas estações, com excepção de Araquá, dão uma receita pouco apreciavel, tem, todavia, uma grande impor-

tancia por ser a sahida do trafego da navegação fluvial que, convenientemente explorada, já começa a dar um bom contingente de exportação e de importação ao trafego geral da estrada. A linha-tronco continúa de Victoria a subir a serra de Botucatu e desenvolvendo-se pelo alto da mesma serve á importante cidade de Botucatu (kilm. 309), cuja estação tem uma renda de 674:566\$350 e chega a Capão Bonito (kilm. 317), de onde parte o ramal Tibagy.

Este importante ramal, construido até a estação de Cerqueira Cesar (kilm. 421) é a sahida do fertilissimo valle do rio Pardo, que mais ou menos acompanha, depois de descer a serra e tem por objectivo a foz do rio Tibagy com o rio Paranapanema, estando para isto os estudos feitos na extensão de 300 kilometros a partir de Cerqueira Cesar; actualmente vão ser construidos cerca de 20 kilometros desso prolongamento. Para mostrar a importancia desso ramal basta dizer que só a estação terminal de Cerqueira Cesar rendeu no anno de 1903—940:276\$600.

De Capão Bonito começa a linha a descer a serra de Botucatu até entrar no município de S. Manoel, uma das mais ricas zonas cafeiras servidas pela estrada; segue o valle do Ribeirão do Paraíso e depois os Lençóes até atravessar este, perto da estação de Gramma (kilm. 369). Sobes depois para a serra dos Agudos, atravessando campos e terras sem valor, até chegar a S. Paulo dos Agudos (estação de Agudos, kilm. 412), onde começam terras de grande produção para café. Esta estação é o actual ponto terminal do tronco, estando em construção o seu prolongamento até Bahurú, seguindo o valle do ribeirão Batalha; brevemente deve ser inaugurada nesse prolongamento a estação de Conceição no kilometro 428.

A linha Itiuna, a partir do Mayrincik, desce a serra; atravessando terras sem valor até a cidade de Itú (kilm. 126) nas vizinhanças do rio Tieté; esta cidade, de alguma importancia, dista pouco do Salto (kilm. 133), florescente centro industrial, que aproveita a energia do salto do Itú, importante queda do rio Tieté. Ahi transpõe a linha o rio Tieté e sobe o valle do Jundiáhy até Itaicy (kilm. 150), de onde parte o ramal que, subindo o mesmo rio, vai entroncar na cidade de Jundiáhy (kilm. 194) com a S. Paulo Railway; este valle é muito fértil, exportando as suas estações bastante café.

De Itaicy segue a linha, transpõe o espigão que separa as aguas do Jundiáhy das do Capivary, e chegou a este valle, acompanha-o até a cidade de Capivary (kilm. 194); sobes depois por um valle secundario a Serra Negra, divisa de aguas do rio Capivary com o rio Piracicaba, e chega á importante cidade do Piracicaba (kilm. 241), estação mais rendosa da linha Itiuna, situada á margem do rio Piracicaba, cujo sult, offerece uma grande força hydraulica á florescente industria desta cidade.

Aqui e em Capivary as terras prestam-se bem á lavoura de canna, funcionando já dous importantes engenhos centraes de assucar.

Sete kilometros adiante de Piracicaba, e depois de ter atravessado o rio desso nome, chega a linha á estação de Chave (kilm. 218), de onde parte o ramal de João Alfredo (kilm. 265), ponte inicial da navegação dos rios Piracicaba e Tieté. De Chave continúa a linha até a cidade de S. Pedro, seu ponto terminal (kilm. 299). Essas terras são em geral altas e proprias para a cultura do café.»

Avalia-se ainda da importancia das duas estradas pelas seguintes informações, pedidas ao relatório da Superintendencia:

No anno ultimo percorreram as linhas da Companhia União Sorocabana-Itiuna 512.764 passageiros que produziram a renda de 1.219:071\$326; o numero total de toneladas das encomendas e bagagens transportadas foi de 5.990, que deram a receita de 362:221\$320; os animaes transportados foram, por trens de passageiros, 5.273, que deixaram a renda de 17:483\$410 e por trens de carga 52.270, produzindo a receita de 209:787\$390.

O café transportado no mesmo anno subiu ao peso total de 81.718 toneladas, dando um resultado de 4.829:484\$560, como melhor demonstrará o quadro que segue, e as outras mercadorias ascenderam ao peso total de 161.358 toneladas, deixando a renda de 3.272:118\$375. Em geral, foram transportadas 243.076 toneladas de mercadorias, que produziram a renda de 8.101:602\$935.

O quadro do movimento do café é o seguinte, por estações da procedencia, peso e receita produzida:

| ESTACÃO DE PROCEDÊNCIA       | PESO<br>Kilogrammas | RECEITA<br>Réis |
|------------------------------|---------------------|-----------------|
| S. Paulo . . . . .           | 3.224               | 3728300         |
| Osasco . . . . .             | 75                  | 2780            |
| Barney . . . . .             | 360                 | 11500           |
| Cotia . . . . .              | 4.031               | 61320           |
| S. Roque . . . . .           | 217                 | 13100           |
| Mayrinc . . . . .            | 107.339             | 7163400         |
| D. Catharina . . . . .       | 346.117             | 8.6613500       |
| Pirapitinguy . . . . .       | 555.994             | 14.5003630      |
| Itá . . . . .                | 582.506             | 14.6353190      |
| Salto . . . . .              | 1.306.174           | 29.6018720      |
| Pimenta . . . . .            | 842.185             | 10.4212220      |
| Itaicy . . . . .             | 1.498.265           | 14.8874160      |
| Quilombo . . . . .           | 1.450.893           | 10.0318500      |
| Mont Serrat . . . . .        | 2.639.439           | 13.515.980      |
| Itupeva . . . . .            | 730                 | 11.800          |
| Jundiary . . . . .           | 153.590             | 2.809.300       |
| Indaiatuba . . . . .         | 344.929             | 8.602.180       |
| Elias Fausto . . . . .       | 1.093.457           | 33.333.830      |
| Capivary . . . . .           | 861.826             | 11.913.800      |
| Villa Raffard . . . . .      | 641.473             | 21.112.060      |
| Mombuca . . . . .            | 1.834.462           | 63.031.340      |
| Rio das Pedras . . . . .     | 1.601.422           | 68.705.940      |
| Piracicaba . . . . .         | 292.718             | 13.394.700      |
| Costa Pinto . . . . .        | 261.293             | 9.998.380       |
| Fecreto . . . . .            | 227.600             | 11.061.900      |
| Xarupenda . . . . .          | 1.245.901           | 56.598.160      |
| S. Pedro . . . . .           | 1.661.457           | 77.529.540      |
| Porto João Alfredo . . . . . | 3.223.515           | 159.068.640     |
| Piragibth . . . . .          | 128                 | 23100           |
| Passa Tres . . . . .         | 6.011               | 513900          |
| Sorocaba . . . . .           | 34.357              | 9424010         |
| Villeia . . . . .            | 42.760              | 4033460         |
| Ipanema . . . . .            | 1.200               | 393700          |
| Bacatuba . . . . .           | 78                  | 5760            |
| Boitua . . . . .             | 132.954             | 3.570.890       |
| Ce quillo . . . . .          | 1.036.800           | 36.667.870      |
| Tietê . . . . .              | 1.801.275           | 84.506.870      |
| Jurú Mirim . . . . .         | 1.08.150            | 4.129.240       |
| Laranjal . . . . .           | 1.739.064           | 79.423.540      |
| Pereiras . . . . .           | 277.351             | 10.017.140      |
| Coachas . . . . .            | 409.614             | 10.408.190      |
| Salgado . . . . .            | 30.142              | 205.200         |
| Pyramboia . . . . .          | 1.120.052           | 60.971.870      |
| Remedios . . . . .           | 20.138              | 1.030.160       |
| Alambará . . . . .           | 514.331             | 31.714.390      |
| Victoria . . . . .           | 505.140             | 1.520.014       |
| Treze de Maio . . . . .      | 2.667.333           | 88.915.490      |
| Araraú . . . . .             | 137.500             | 192.042.690     |
| Porto Martins . . . . .      | 7.477.801           | 9.211.370       |
| Botucatu . . . . .           | 123.731             | 539.350.930     |
| Capão Bonito . . . . .       | 1.079.926           | 1.668.900       |
| Toledo . . . . .             | 1.491.141           | 72.318.700      |
| Egualdade . . . . .          | 5.37.620            | 115.501.530     |
| S. Manoel . . . . .          | 3.070.295           | 403.478.600     |
| Rodrigues Alves . . . . .    | 1.604.353           | 913.759.890     |
| Gramma . . . . .             | 560.065             | 111.329.840     |
| Arc'a Branca . . . . .       | 495.721             | 33.437.600      |
| Lenções . . . . .            | 3.073.327           | 31.908.950      |
| Bom Jardim . . . . .         | 1.836.142           | 21.908.950      |
| Agudos . . . . .             | 767.969             | 88.378.690      |
| Taubaty . . . . .            | 323.332             | 34.946.660      |
| Morril Alto . . . . .        | 1.329.530           | 43.746.120      |
| Itapetininga . . . . .       | 1.482.376           | 72.136.890      |
| Morrinhos . . . . .          | 1.710.768           | 117.179.730     |
| Itaúba . . . . .             | 620.518             | 139.052.310     |
| Andradés . . . . .           | 4.042.035           | 50.787.240      |
| Avaré . . . . .              | 359.458             | 336.141.570     |
| Barra Grande . . . . .       | 10.223.504          | 25.837.3040     |
| Cerqueira Cesar . . . . .    | 81.713.051          | 842.704.150     |
|                              |                     | 4.823.484.790   |

Pelo telegrapho foram transmittidos 68.348 telegrammas, que deram a renda de 57.712\$420; correram nas linhas durante o anno, 20.721 trens com um percurso total de 1.609.083 kilometros, sendo:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| De passageiros.....           | 10.015 trens |
| De mercadorias e serviço..... | 10.706 >     |
|                               | 20.721 >     |

O percurso dos primeiros foi de 830.725 kilometros e dos ultimos de 778.357.

A renda por trem-kilometro foi de 6\$275; a despeza total idem foi de 4\$163; assim, o saldo foi de 2\$113.

Aberta a liquidação forçada da companhia e feita a classificação dos creditos pelos syndicos, proferiu em 7 de maio o juiz, Dr. Nabuco de Abreu, a seguinte sentença, transcripta no *Jornal do Commercio* de 8 do mesmo mez:

«Vistos e attendendo: que, na liquidação forçada, segundo prescreve o art. 197, § 1º, do decreto n. 434, de 1891, que consolidou as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonyms, a classificação e preferencia dos credores são reguladas pelas disposições dos arts. 619, 620, 621, 622, 623 e 625 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850; que, occorrendo duvida, a questão se resolverá segundo os termos e fórmulas do art. 860 do Código Commercial (decreto n. 434 cit., art. 196); que aquelle artigo estatue: «que o Tribunal do Commercio, achando que a causa póde ser decidida pela verdade sabida constante das allegações e provas, a julgará definitivamente ou remetterá as partes para os meios ordinarios, quando seja necessaria mais alta indagação»; que, neste ultimo caso se acha precisamente a causa dos reclamantes de fls. 1.780, Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviacs, que, aliás, promove contra a companhia liquidanda a competente acção ordinaria, e a dos fls. 1.853, 1.861 e 1.863, João Pinto Ferreira Leite Filho, João Pinto Ferreira Leite e Banco Brazil e Norte America, sendo que o credito pedido pelo primeiro, além do carecedor de maiores esclarecimentos, faz parte do credito da conta corrente do segundo que, como o terceiro, estão sendo demandados pelos syndicos por acção ordi-

naria, e n. qual aquelles reconviram pela importancia dos creditos reclamados;

que, outrossim, na fórma do preceituado no § 2º do art. 197 do decreto n. 434 cit., as listas de classificação organizadas pelos syndicos podem ser alteradas pelo juiz;

que os syndicos, respondendo á reclamação de fls. 1.835, formulada pela Companhia Edificadora, allegam que: «quanto ao prazo, nada podem informar, porque dá-se o facto estranhavel de não se encontrar no escriptorio proposta alguma ou especificação para o fornecimento em questão, de locomotivas, o que só consta da acta cuja cópia juntou a reclamante. Entretanto, encontram-se propostas e «especificações» para outros fornecimentos já feitos; e nestes fixa-se sempre prazo»;

que a alludida acta sob o n. 105, de 15 de maio de 1902, junta por certidão pela Companhia Edificadora, reza: «que reunida a Directoria da Companhia União Sorocabana e Itiána, o presidente declarou, para ficar consignado em acta, que o Governo Federal, sob sua responsabilidade, havia autorizado a encomenda de 20 locomotivas e 500 vagões á Companhia Edificadora, sendo as locomotivas ao preço de dez mil e quatrocentos (10.400) dollars cada uma e os vagões a seis contos o quinhentos mil réis (6:500\$) cada um»;

que, esta acta nada mais contem e está assignada por F. Casemiro Alberto da Costa e Henrique C. da Silva Guerra que, segundo se verifica do relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas da companhia liquidanda, em 28 de agosto de 1902, a fl. 41, F. Casemiro Alberto da Costa era, na época da referida comunicação, presidente de ambas as companhias;

que prescreve o art. 112 do decreto n. 434, de 1891: «que o administrador que tiver interesse opposto ao da companhia em qualquer operação social não poderá tomar parte na deliberação a respeito e será obrigado a fazer o necessario aviso aos outros administradores, devendo disso lavrar-se declaração na acta das sessões. No caso da disposição antecedente a deliberação será tomada pelos demais administradores e pelos fiscaes á maioria de votos».

Si o administrador deixar de dar aviso, responderá pelas perdas e danos e, além da pena criminal em que incorrer, a deliberação será nulla (L. 3.150, de 1882, art. 12; decreto n. 8.821 do mesmo anno, art. 51; decreto n. 164, de 1890, art. 12) — «E' nulla a venda ou fornecimento de mercadorias ou objectos proprios que o director de uma sociedade faz a esta, visto como é evidente que da natureza da transacção resulta o interesse opposto ao da companhia. Não tem acção para cobrar o preço da venda, apenas para reclamar a sua entrega e na falta o seu valor.» (Acc. do Tribunal de Justiça de S. Paulo, de 29 de outubro de 1895; *Rev. Mensal*, vol. II, pag. 195; *Gazeta Ju-*

ridica de S. Paulo, vol. XII, pag. 103 e seguintes; Bento de Faria. Cod. Com. annot. pag. 960);

que, segundo se verifica da acta, não houve deliberação dos demais administradores e fiscoas á maioria de votos; só depois de celebrado o contracto exclusivamente pelo presidente de ambas as companhias, segundo consta da acta, é que foi isso comunicado á directoria, o que tudo, na forma do preceituado no artigo citado, inquina o mesmo de nullidade;

que identica é a disposição dos estatutos da companhia em liquidação forçada: «É terminantemente prohibido aos directores celebrarem contractos com a companhia ou tomar parte em qualquer deliberação em que ella tenha interesse»;

que pertencem á classe de credores privilegiados os credores mencionados nos arts. 876, 877 e 878 do Código Commercial, sendo contemplados no § 6º do art. 877 os credores que concorreram com materiaes ou dinheiro para a compra, construcção, reedificação, reparação e benfeitorias de predios rusticos ou urbanos e os vendedores dos mesmos predios, ainda não pagos do preço da venda (art. 621 do Reg. n. 737, de 1850);

que são procedentes ás allegações dos syndicos ás reclamações de fls. 1.840 e 1.872, «porquanto o privilegio do fornecedor de provisões para o navio é peculiar ao direito maritimo». Applicando ao direito terrestre a disposição do n. VI do art. 877 do Código, o art. 621 do Reg. n. 737 restringiu aquelle privilegio, supprimindo as palavras aprestos e provisões e nonhumas equivalentes empregando. O privilegio do fornecimento de combustivel para o navio, tal como é regulado no direito maritimo, é inapplicavel ao direito terrestre e não aproveitaria aos reclamantes. De facto é limitado, ás provisões para a ultima viagem rechem sobre o mesmo navio e está subordnado á formalidades de annotação no registro da embarcação e na Junta do Commercio (arts. 470, n. IV e 472, a que se refere o art. 475 do Cod. Com., ao qual por seu turno faz remissão o art. 877, n. VI);

que procede a reclamação á fls. 1.840 de João Bonifacio na parte que reclama contra a diminuição de seu credito, porquanto é authenticico o documento á fls. 1.684, que eleva o credito a 1:827\$500;

que, da escriptura de 9 de maio de 1886, emissão de duzentos mil réis (papel) da Itúana, não consta estipulação de hypotheca;

que, no regimen da legislação anterior a 1890, as *debentures* eram titulos meramente chirographarios. A lei de 1882, sob o imperio da qual foi feita a emissão papel da Itúana, nenhum privilegio dava ás *debentures*.

A *debenture* em si mesma é um titulo de natureza pessoal, um credito chirographario, segundo a doutrina o reconhece, quando não é especialmente garantido por penhor, hypotheca ou antichrese.—(INGLEZ DE SOUZA. *Titulos ao portador*, pags. 287, 288 e not. 497);

que a arguição feita pelos reclamantes de fl. 1.979, de nullidade das *debentures* feitas em pagamento ao Banco Constructor e que se acham em poder do Thesouro e do Banco da Republica, provém da falta das especificações expressas no art. 41 do decreto n. 434, de 1891, e no art. 2º, § 2º, ns. 1 a 4, do decreto n. 177 A, de 1893;

que, em caso de inobservancia das formalidades estatuidas no art. 2º do citado decreto de 1893 até o § 3º exclusivamente, o tribunal poderá, conforme as circumstancias, pronunciar a nullidade da emissão em beneficio dos obrigacionistas (art. 2º, § 5º, do decreto n. 177 A, de 1893);

que essa nullidade, porém, não é absoluta, mas relativa e sómente aproveita aos obrigacionistas. A relatividade desta nullidade resulta da expressão «em proveito dos obrigacionistas» do texto da lei.—(INGLEZ DE SOUZA. *Titulos ao portador* n. 311);

que, si assim é, só pôde ella ser allegada por quem for portador dos titulos, sem os requisitos da lei, para o fim de pedir a restituição das entradas;

que a nullidade não é opposta por nenhum dos portadores: o reclamante de fl. 1.979 é cessionario de um credor chirographario, segundo prova o documento á fl. 1.996, portanto sem legitimidade para pedir a nullidade da alludida emissão;

que as disposições constantes dos decretos ns. 1.083, de 1860, e 3.323, de 1864, não são applicaveis ás *debentures* de £ 50, cuja emissão foi autorizada pelo decreto n. 6.897, que approvou com alterações a reforma dos estatutos da Companhia Sorocabana da Estrada de Ferro de S. Paulo a Ipanema com o substitutivo do art. 36, que investe a companhia do poder de emitir para o restante do capital, que ficou elevado a 7.200:000\$, titulos e obrigações especialmente garantidos por todo o activo da sociedade e pelos juros concedidos pelo governo da provincia;

que são, finalmente, procedentes as allegações dos syndicos ás reclamações de fls. 1.840, 1.845, 1.847, 1.849, 1.851, 1.859, 1.976, 1.982 v. a 1.984, 2.018 v. *in fine*, 2.019 e 2.051, assim como as que constam á fls. 2.196, 2.243 e 2.313;

Julgo por sentença a classificação dos creditos a que procederam os syndicos, com exclusão, porém, dos creditos da Companhia Edificadora: o primeiro na importancia de 555:705\$271 «Material fornecido», e o segundo na de 121:830\$ «Conta indevi-

damente chamada de depositos», e em virtude da informação dos syndicos a fl. 2.086 (reclamação a fl. 1.855), incluídos possivelmente na classe dos chirographarios os creditos enumerados á fls. 2.086 e 2.087; na mesma classe os creditos de João Bonifacio, na importancia de 1:827\$500, de Borlido Muniz & Comp., na de 11:712\$820, e de João Francisco de Leão Castro, com cessionario de Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, na de 1:060\$ e por força da carta de sentença a fl. 1.876, o credito do reclamante de fl. 1.870 e na classe dos privilegia los (art. 621 do Reg. n. 737, de 1850), contados, porém, os juros sobre o capital de 23 do outubro de 1901 a 4 de janeiro de 1903, data da liquidação.

Custas pela massa.—Rio, 7 de maio de 1904.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Entretanto, os possuidores de *debentures* de £ 100, cada um, receitando as delongas do processo de liquidação forçada, começaram a agitar-se no sentido de liquidarem o mais promptamente possível a importancia de seus creditos, e porque a aquisição desses titulos conviesse ao Governo, mormente não pairando sobre elles a menor sombra de duvida, negociações foram entabuladas e, em 30 de abril, expedi ordem á Directoria do Contencioso do Thesouro para mandar lavrar na mesma directoria a escriptura de compra do teor seguinte:

*Escriptura de venda e cessão de credito que faz a «Corporation of Foreign Bondholders» á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo:*

Saibam, quantos está virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quatro, aos dez dias do mez de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu, tabellião, fui vindo, comparéceram como outorgante vendedora e cedente a *Corporation of Foreign Bondholders* (corporação dos possuidores de titulos estrangeiros), sociedade existente na cidade de Londres, Inglaterra, para o fim de proteger os possuidores de *debentures* estrangeiros, representada neste acto pelo Dr. José Pires Brandão, segundo os poderes da procuração passada em notas do Tabellião John Dalton Venn, da referida cidade, poderes estes confirmados pelo telegramma de 30 de abril proximo passado e que ficam ambos registrados no livro competente deste cartorio, e como outorgada compradora e cessionaria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Dr. Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios por mim, tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que também reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. É pela *Corporation of Foreign Bondholders*, por seu representante, em presença das mesmas testemunhas, me foi dito o seguinte: 1º, que pela Companhia Estrada de Ferro Itúana foi contrahido em Londres, no anno de 1888, um emprestimo de cento e cincoenta mil libras esterlinas, juros de seis por cento ao anno, em mil e quinhentos *debentures* ao portador, de cem libras cada uma, datados de 30 de maio de 1888, e tendo a elles annexos sessenta *coupons*, referentes ao juro a pagar em 1 de janeiro e 1 de julho de cada anno, devendo o principal ser pago em 1 de julho de 1918, em ouro, tanto um como outro, e garantidos por uma hypotheca especial dos bons e rondas da companhia citada; 2º, que esta pagou os *coupons* de juros vencidos, até 1 de janeiro de 1900, inclusive, deixando de sel-o o dia 1 de julho desse anno a 1 de janeiro de 1904; 3º, que, na cidade de Londres teve logar, em 12 de maio de 1896, uma assembléa geral dos portadores de *debentures* da mencionada companhia, convocada pela outorgante, de accordo com seus regulamentos, realizada em Moorgate Street n. 17, pela qual foi nomeada uma commissão dos ditos *debenturistas* e foi autorizado o Conselho da citada corporação a dar todos os passos necessarios para proteger os interesses dos *debenturistas* que foram convidado sa



depositar seus títulos nas mãos da mesma corporação, tendo até esta data sido entregues títulos no valor de cento e quarenta e nove mil e quatrocentas libras esterlinas, com os respectivos *coupons* por pagar, ficando a corporação nomeada possuidora desses *debentures* e como tal encarregada de, em concorrência com a comissão dos *debenturistas* que depositaram seus títulos, agir no sentido de protegê-los; 4º, que, tendo a citada Companhia Itúana, ora unida à Sorocabana, sido declarada em liquidação forçada, foi resolvido em reunião dos *debenturistas*, de 8 de janeiro de 1903, que se solicitasse da corporação a remessa dos títulos, no valor de cento e quarenta e nove mil e quatrocentas libras, acima mencionadas, ad *London and Brazilian Bank, limited*, desta cidade, afim de, aqui, pelo procurador da corporação no começo mencionado, serem defendidos os seus interesses nos autos de liquidação forçada, podendo também praticar quaesquer actos, mesmo extra-judiciaes, em bom de seus direitos; 5º, que, propondo-se a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil a obter por compra e cessão os mencionados *debentures* no valor de cento e quarenta e nove mil e quatrocentas libras, faz por este instrumento e na melhor forma de direito vendê e cessão dos mesmos á mencionada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o respectivo credito, poderes, direitos e garantias á elles inherentes, inclusive a hypotheca especial que os garante, ficando em seu logar a outorgada subrogada em todos os poderes da outorgante e garantias inherentes aos mesmos títulos, taes quaes os receberam dos possuidores e nos termos expostos nas clausulas acima, ficando entendido que a outorgada receberá também o *coupon* vencível em 1 de julho proximo futuro e os que se forem vencendo até final liquidação; 6º, que a presente cessão é feita pela importancia de cento e noventa e sete mil e duzentas e oito libras esterlinas, que será paga, na cidade de Londres, á outorgante pelos agentes financeiros do Governo Brasileiro, servindo de plena e geral quitação do preço o recibo que for passado aos referidos agentes financeiros do Governo Brasileiro, em Londres; 7º, que os referidos *debentures* já se acham classificados na liquidação forçada da referida companhia e tem os ns. 1 a 534 e 541 a 1500; 8º, que no preço da venda e cessão está incluído o dos *coupons* em atraso, á saber: *coupons* n.º 24, vencidos em 1 de julho de 1900 e *coupons* n.º 31, vencidos em 1 de janeiro de 1904, sendo o mencionado preço pago em Londres pelos agentes do Governo Brasileiro da seguinte forma: metade, ou noventa e oito mil seiscentas e quatro libras, até 14 do corrente moiz, quarenta e nove mil trezentas e duas libras até 31 de julho e quarenta e nove mil trezentas e duas libras até 31 de outubro, tudo do corrente anno, podendo o Governo Federal antecipar todo o pagamento e receber a totalidade dos títulos incontinenti, devendo os *debentures* ser aqui entregues á outorgada pelo *London and Brazilian Bank, limited*, por ordem da outorgante á proporção que os pagamentos forem sendo effectuados e logo que receba o mesmo Banco o telegramma da outorgante, para fazer a referida entrega, reputando-se perfeita e acabada a presente venda e cessão com o recibo final da ultima prestação paga e a consequente tradição á outorgada da totalidade dos títulos vendidos com os direitos e garantias que lhe são inherentes; 9º, que ella, outorgante, subrogando á outorgada em todos os seus direitos, acção e poderes que recebeu dos referidos possuidores de *debentures* e de que foi investida, tomando o seu logar como portadora que ficou sendo dos mencionados *debentures* e seus *coupons*, obriga-se pelos mesmos possuidores a nada mais reclamar da outorgada como preço desta venda e a por-a salvo de qualquer contestação por parte dos mesmos portadores de *debentures*, obrigando-se por sua vez a outorgada também a nada mais reclamar da outorgante. E, pelo Dr. Carlos Augusto Naylor, director, foi dito que, em nome e

por parte da Fazenda Federal, e autorizado pela portaria n.º 5, de 30 de abril, aceitava as condições deste contracto.

E de como assim o disseram, não peliram lavrasse nestas notas a presente escriptura que, lhes sendo lida e ás testemunhas, Victor Manoel de Almeida e Leonardo Ferreira Pinheiro, assignam todos. Não paga sello a presente escriptura, á vista do que foi resolvido por despacho de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, em caso identico. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, que a escrevi. José Pires Brandão, Carlos Augusto Naylor, Victor Manoel de Almeida, Leonardo F. Pinheiro. Trasladada hoje. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, que subscreevi, assigno em publico e rasó.

Em testemunho da verdade (estava o signal publico). Sobre duas estampilhas federaes no valor de mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas, estava: Rio, 10 de maio de 1904.—Evaristo Valle de Barros.»

Chegado a seu termo o processo de liquidação forçada da companhia, despachou o juiz, Dr. Nabuco de Abreu, em 4 de junho ultimo, ordenando o leilão dos bens, que constituíam a massa, como requereram os syndicos, designando o leiloeiro Assis Carneiro e marcando o prazo de 60 dias, a contar do primeiro anuncio, publicado regularmente pela imprensa, para se proceder ao referido leilão.

Effectivamente, a 5 de agosto realizou-se o dito leilão, na presença do juiz processante, como haviam requerido varios creadores.

Em virtude de despacho anterior, o leilão effectuou-se por cinco lotes differentes, a saber:

1º lote—Secção da antiga estrada de ferro Sorocabana, de S. Paulo a Ipanema, com 132 kilometros, material rodante, accessorios e dependencias;

2º lote—O trecho de Ipanema a Botucatu, com 177, kil.600<sup>m.</sup>; o ramal de Boituva a Tatuhy, com 21, kil.80<sup>m.</sup>, e o ramal de Cerquillo a Tieté, com 8, kil.69<sup>m.</sup>, tudo com o material rodante, accessorios e dependencias;

3º lote—O trecho de Botucatu a Corqueira Cesar, com direito a ser prolongado até Tibahy, com 111, kil.551<sup>m.</sup> em trafego; o prolongamento de Tatuhy a Itapetininga, com 43, kil.201<sup>m.</sup> em trafego, com direito a ser prolongado até Iturará; o ramal da Victoria a porto Martins, com 30, kil.82<sup>m.</sup>, e o sub-ramal de Trezo de Maio a Araquá, com 6, kil.887<sup>m.</sup>; o trecho de ligação de Itú a Mayrinek, secção superior da linha de Mayrinek a Santos, com direito a ser prolongada até Santos, com 53 kilometros de linha construída, tudo com o material rodante, accessorios e dependencias. Um terreno em Morrinhos e outro em Itatinga;

4º lote—A linha Itúana, o tronco com 67, kil.731<sup>m.</sup>, de Jundiáhy a Itú; a linha de Itaicy a S. Pedro, com 149, kil.425<sup>m.</sup>, e o ramal de João Alfredo, com 17, kil.428<sup>m.</sup>, tudo com o material rodante accessorios e dependencias;

5º lote—O trecho da linha Sorocabana de Capão Bonito a Agudos, com 95, kil.247<sup>m.</sup> em trafego, com o material rodante, accessorios e dependencias. A navegação fluvial dos rios Piracicaba e Tieté, arrendada ao Dr. Farr Ribeiro, comprehendendo o material fluctuante e casas para estações. Um predio em Santos, situado em S. Vicente, na rua Capitão-mór Aguiar n.º 35; predios ns. 14 e 16 da Alameda do Triumpho e ns. 6 e 8 do Largo do General Osorio, na cidade de S. Paulo, escriptorio central, com todos os moveis e demais pertencas.

A arrematante foi a Fazenda Nacional, representada pelo 1º procurador seccional, Dr. Cezario Pereira. A escriptura da compra será dada em annexo.

A importancia da arrecadação de todos os lotes foi de..... 60.000:000\$000.

(Continua.)

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 5.344-DE 15 DE OUTUBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 15:455\$440, para o pagamento de meio-soldo e montepio a D. Damazia Malveiro da Motta, mãe do fallecido capitão-tenente da armada Lindolpho Malveiro da Motta

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 1.228, de 17 de setembro ultimo:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 15:455\$440, para o pagamento a D. Damazia Malveiro da Motta, mãe do fallecido capitão-tenente da armada Lindolpho Malveiro da Motta, do meio-soldo e montepio desde 14 de setembro de 1893, data do fallecimento do seu filho, até a data de sua habilitação, em 3 de setembro de 1904.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1904, 16<sup>o</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

*Comarca de Coroatá*

28<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Oscar Jansen da Silva Pereira; Major-fiscal, Antonio José da Veiga; Tenente-secretario, Laurindo Vital Brandão Parga;

Tenente-quartel-mestre, Martiniano Ferreira de Souza.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Manoel Pereira Lobo;

Tenente, Cyrillo de Saltes Messias;

Alferes, Alderico de Almeida Paixão e Othoniel Nobre de Almeida.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Eurico Gomes de Castro;

Tenente, Francisco José Coelho;

Alferes, Cyro Mendes de Almeida e Simeão Francisco de Carvalho.

3<sup>a</sup> companhia — Tenente, Firmino da Silva Raposo;

Alferes, Porfírio José da Motta e Venutiano Telles.

4<sup>a</sup> companhia — Tenente, Ignacio Antonio Branco;

Alferes, Satyro Hilario de Abreu e Thomaz de Aquino Pereira da Silva.

29<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Caetano da Silva Serra;

Tenente-quartel-mestre, Severo Antonio de Moraes.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, João Alves de Mattos;

Tenente, Raymundo Feliciano Dourado Junior;

Alferes, Joaquim Antonio Santiago e Lourenço Antonio Teixeira.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Manoel Feliciano Dourado;

Tenente, Sabino Telles;

Alferes, Pedrilho Mondes da Costa e João Pedro Bayma dos Santos.

3<sup>a</sup> companhia — Tenente, Manoel Maria Gayoso;

Alferes, Benedicto dos Santos Braga e Abelardo Borges da Miranda.

4<sup>a</sup> companhia — Tenente, Romão Gonçalves Frazão;

Alferes, Manoel Laurentino Garrido e Bernardo Emygdio Ferreira de Souza.

30<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Fernando Antonio Gomes;

Tenente-secretario, Hermogenes da Costa Garrido.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Raymundo Amrella;

Tenente, Manoel Peregrino da Silva Pembroso Varella;

Alferes, Paulo Jansen Pereira e Manoel Romão Garrido.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Martinho Jansen Pereira;

Tenente, Fortunato Francisco Ferreira;

Alferes, Malaquias Perminio Pereira do Macedo e Evaristo Alves Moreira.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, Adauto Gonçalves Frazão;

Tenente, Raymundo Braga;

Alferes, Antonio Cosme do Nascimento e João Gualberto Soares.

4<sup>a</sup> companhia — Capitão, José Leoncio Cordeiro;

Tenente, Raymundo Nonato Mendes;

Alferes, Luiz Marcellino Cantanhede e Felipe Raymundo Santiago.

10<sup>o</sup> batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel, commandante, Luiz Filgueira de Mello;

Major-fiscal, João Eugenio Fernandes Filho;

Capitão-ajudante, Silvestre Machado Vieira Violeta.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Elziro Jansen Pereira;

Tenente, Antonio Jansen da Silva Pereira;

Alferes, Manoel Rogino de Vinhaes e Rozendo José dos Santos.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Affonso Jansen da Silva Pereira;

Tenente, Antonio Ignacio de Souza;

Alferes, Tancredo Appollinario de Souza e Francisco Antonio Salazar.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, José Jansen Pereira;

Tenente, Raymundo Itapary;

Alferes, Sebastião Moreira da Costa e Avelino Alves de Oliveira.

4<sup>a</sup> companhia — Tenente, Aprigio Rodrigues Bayma;

Alferes, Gabriel Miguel Alves de Mattos e Filomeno da Costa Machado.

*Comarca do Brejo*

35<sup>a</sup> brigada de infantaria

Coronel-commandante, Caetano Alves Cardoso Veras.

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, Alvaro Galvão de Caldas e Americo Rodrigues de Carvalho.

103<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Estevão dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Adolpho Antonio do Couto.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Elesbão Corrêa Lima;

Alferes, Militão Pereira de Araujo.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, Antonio Rodrigues de Carvalho;

Tenente, Clarindo Rodrigues do Lima;

Alferes, Antonio Braga de Mesquita.

4<sup>a</sup> companhia — Tenente, Bernardo Bento da Cruz;

Alferes, Francisco Braga de Mesquita.

104<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Clarindo José da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Pereira do Carmo.

1<sup>a</sup> companhia — Tenente, Manoel Pereira Damasceno.

2<sup>a</sup> companhia — Tenente, José Francisco Saraiva.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, José Galvão de Caldas;

Tenente, José Odacio de Britto.

4<sup>a</sup> companhia — Alferes, Bernardo Baptista Bento.

105<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Francisco Mendes Castello Branco;

Tenente-quartel-mestre, Ezequiel Rodrigues de Souza Netto.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Ricardo Lopes Castello Branco.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Ignacio Cavalcanti de Miranda;

Tenente, Ignacio Spindola da Silva;

Alferes, Joaquim dos Santos Marinho.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, José Bonifacio do Carvalho Filho;

Tenente, Serafim Spindola da Silva.

4<sup>a</sup> companhia — Tenente, Angelo Pereira de Araujo;

Alferes, João Bernardo Pereira Evangelista.

35<sup>o</sup> batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Paulo Rodrigues de Souza;

Tenente-secretario, Ignacio José Vieira;

Tenente-quartel-mestre, José Tiburcio do Miranda.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, José Mentor Guilherme de Mello;

Tenente, João Paulo Rodrigues.

2<sup>a</sup> companhia — Alferes, Isaias Ignacio Jacarapeanga.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, Manoel Pedro de Araujo e Silva;

Tenente, Francisco Florindo da Silva.

4<sup>a</sup> companhia — Capitão, Constancio Anapurus de Carvalho;

Tenente, Bernardo Rodrigues de Carvalho;

Alferes, Rodolpho Evangelista de Souza.

13<sup>o</sup> regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Rodrigues Moreira.

14<sup>o</sup> regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Leonel Francisco da Rocha;

Major-fiscal, Alípio Corrêa Lima.

ESTADO DE PERNAMBUCO

*Município de Villa Bella*

9<sup>a</sup> brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Andreolino Pereira da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Justino da Hora e Alfredo Vieira Lima;

Capitães-ajudantes de ordens, Tertuliano Nunes de Magalhães Bastos e Manoel Pereira Filho;

Major-cirurgião, Dionysio Nunes de Magalhães Bastos.

25º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Francisco Vieira Lima;

Major-fiscal, Manoel Gomes de Andrade;  
Capitão-ajudante, José Florantino Pereira;  
Tenente-secretario, João Timotheo de Lima;

Tenente-quartel-mestre, Miguel Gonçalves Lima;

Capitão-cirurgião, Antonio Timotheo de Lima.

1ª companhia— Capitão, Francisco Galdino Gonçalves Lima;

Tenente, José de Souza Ramos;  
Alferes, José Timotheo de Lima e Andre lino Pereira da Silva.

2ª companhia—Capitão, Manoel José Monteiro Torres;

Tenente, José Romão de Farias;  
Alferes, Luiz Gomes dos Santos e João Pereira da Silva e Sá.

3ª companhia—Capitão, Antonio Nunes Wanderley;

Tenente, Antonio de Souza Ramos;  
Alferes, José Nunes Wanderley e João Nunes de Souza.

4ª companhia—Capitão, Sebastião Ignacio de Medeiros;

Tenente, Braz Cordeiro dos Santos;  
Alferes, Francisco Ignacio de Medeiros e José Procopio de Moura.

26º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Honorio Lopes de Siqueira Braga;

Major-fiscal, Manoel Florentino Diniz;  
Capitão-ajudante, Antonio Pereira de Barros;

Tenente-secretario, Ezequiel Pereira da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Nunes de Barros;  
Capitão-cirurgião, José Bernardino dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Francisco Nunes de Barros;

Tenente, José Menino Pereira da Silva;  
Alferes, Melchides Marques de Andrade e Tertuliano Nunes Nogueira.

2ª companhia—Capitão, Jeronias Gomes da Fonseca e Sá;

Tenente, Praxeles Pereira da Silva;  
Alferes, Antonio Pereira Filho e Antonio Pereira de Souza.

3ª companhia—Capitão, Manoel Vicente de Mello;

Tenente, Andreino Barbosa Nogueira;  
Alferes, Joaquim Cariry de Lima e Canuto Pereira Brazil.

4ª companhia—Capitão, Samuel Monteiro Diniz;

Tenente, Manoel Joaquim de Magalhães;  
Alferes, Simplicio Cariry de Lima e José Firmo da Silva.

27º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Manoel de Sá Maranhão;

Major-fiscal, Henrique de Souza Mello;  
Capitão-ajudante, Benedicto de Sá Maranhão;

Tenente-secretario, José Mandú de Siqueira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Lopes Barbosa;  
Capitão-cirurgião, Sebastião Pereira de Aguiar.

1ª companhia—Capitão, Manoel Alexandre da Silva;

Tenente, Daniel Damião Rocha;  
Alferes, Constantino José Perfeito e Venancio da Cruz Nogueira.

2ª companhia—Capitão, Antonio Nunes de Souza;

Tenente, Simplicio José Perfeito;  
Alferes, Daniel Damião Nunes e Sebastião Pereira David.

3ª companhia—Capitão, Sebastião Pereira Brazil;

Tenente, Izidoro Pereira de Aguiar;  
Alferes, José Sebastião de Magalhães e Joaquim Galdino de Magalhães.

4ª companhia—Capitão, Antonio Gomes da Fonseca e Sá;

Tenente, João Rodrigues de Souza;  
Alferes, José Alves de Barros e José Cosme de Magalhães.

9º batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, José Pereira da Silva e Sá;

Major-fiscal, José Pereira de Souza;  
Capitão-ajudante, Cassiano Pereira da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Alves de Souza Ramos;

Capitão-cirurgião, José de Souza Pereira.

1ª companhia—Capitão, Virgolino Epaminondas e Sá;

Tenente, João Barbosa Nogueira;  
Alferes, José Barbosa Nogueira e José Pereira de Sá Magalhães.

2ª companhia—Capitão, Sebastião Pereira da Silva Netto;

Tenente, José Gomes Lima Jurubéba;  
Alferes, Luiz Gonzaga Gomes Ferraz e José Luiz de Souza.

3ª companhia—Capitão, Izidoro Pereira Lins;

Tenente, Manoel Pereira Maranhão;  
Alferes, João Cariry de Luna e Miguel Romão de Oliveira e Silva.

4ª companhia—Capitão, João de Lima Campos;

Tenente, Antonio Pereira da Silva;  
Alferes, Galdino Ramos da Rocha e Manoel Seraphim Nogueira.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Santa Leopoldina

67º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, o major Joaquim José do Nascimento;

Capitão-ajudante, Olympio Ferreira da Conceição Rocha.

69º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Barbosa Ramalho.

2º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Virgilio Affonso Rodrigues.

23º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio da Costa Coelho.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

116ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Augusto Coelho de Castro e Pedro Nolasco de Moraes Victor;

Capitães-ajudantes de ordens, Virgilio Coelho de Castro e José Custodio de Queiroz.

316º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Joaquim Justo Novaes;

Major-fiscal, João Maria Ribeiro;

Capitão-ajudante, Benedicto Vieira Botelho;

Tenente-secretario, Benedicto de Oliveira Nunes.

1ª companhia—Tenente, Antonio Pedro do Rosario;

Alferes, Francisco Soares de Assis e Agostinho Antonio das Chagas.

2ª companhia—Capitão, o alferes João Manoel de Oliveira;

Tenente, Tiburcio José de Oliveira;  
Alferes, Joaquim Rocha e Israel Vieira Botelho.

3ª companhia—Tenente, Laurindo Ramos de Oliveira;

Alferes, Procopio Vaz Coelho e João Ferreira de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Bastos;  
Tenente, João Leite dos Santos;

Alferes, Valencio Soares Rodrigues.

317º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, André Ohl Filho;

Major-fiscal, Joaquim Augusto da Rocha;  
Tenente secretario, Arthur Queiroz;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Benedicto dos Passos;

Capitão-cirurgião, José de Camargo Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Amador Antonio dos Passos;

Alferes, Antonio Pires e Antonio da Silva Pinto.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Luz;  
Tenente, Joaquim Marcellino do Rosario.

3ª companhia—Tenente, Antonio Evaristo dos Santos;

Alferes, Lino Gonçalves das Neves.

4ª companhia—Capitão, Vasco Antonio de Araujo;

Alferes, Venancio Antonio de Lima e José Antonio de Lima.

318º batalhão de infantaria

Estado-maior— Major-fiscal, João de Camargo Ribeiro;

Tenente-secretario, Ernesto de Queiroz;  
Capitão-cirurgião, Ulpiano Fernandes.

1ª companhia—Tenente, Amaro Hypolito de Camargo;

Alferes, Gregorio José de Assis e Benedicto Dias Vieira.

2ª companhia—Capitão, João Baptista de Oliveira;

Alferes, Joaquim Sant'Anna.

3ª companhia—Capitão, José Valeriano Vieira;

Alferes, José Innocencio de Oliveira Leite e Cyrino de Oliveira.

4ª companhia—Alferes, Alfredo Pedroso e Ladisláo Eugenio de Camargo.

116º batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, João Baptista Cesar;

Major-fiscal, Eugenio Zebine;  
Capitão-ajudante, José Helpristen;

Tenente-secretario, Rodolpho Wershaupt Moór;

Tenente quartel-mestre, Marcos Mathias de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Benedicto Antonio da Luz.

2ª companhia—Capitão, Antonio Bento de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, José Augusto Pedroso.

4ª companhia—Capitão, Eduardo de Assis Leite.

Comarca do Carmo da Franca

16º batalhão de infantaria

Estado-maior— Capitão-ajudante, Aprigio Rodrigues Neves.

1ª companhia — Tenente, Ignacio Pereira dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Jeronymo Augusto Barbosa;

Tenente, Paschoal Chocchia.

3ª companhia — Tenente, Saturnino de Souza Oliveira.

4ª companhia — Tenente, João Raymundo de Macedo.

#### 17º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Conceição Francisco Barbosa;

Tenente-secretario, Aurelio Machado.

1ª companhia — Tenente, José Campagnella.

2ª companhia — Tenente, Horacio Coutinho.

3ª companhia — Capitão, Torquato José da Silveira;

Tenente, Serafim Alves do Amaral.

4ª companhia — Capitão, Antonio Baldijão.

#### 18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Camillo Ferraz de Menezes;

Tenente quartel-mestre, Augusto Ferreira Neves.

1ª companhia — Tenente, Guilherme Eugenio de Toledo.

2ª companhia — Tenente, José Rufino de Carvalho.

3ª companhia — Tenente, Tobias Ribeiro de Aguiar;

Alferes, Hermano Rodrigues de Brito.

4ª companhia — Capitão, Antonio Berto Peixoto.

#### 6º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Eduardo Ferreira Barbosa;

Capitão-cirurgião, Joaquim Procópio Figueiredo Primo.

1ª companhia — Capitão, Antonio Dias de Oliveira;

Tenente, Salvador Cardoso.

2ª companhia — Tenente, Marcos Angelo. Alferes, José Cotrone e Francisco Marcolino da Luz.

3ª companhia — Tenente, Marcilio de Castro Lobo.

4ª companhia — Tenente, João de Paula e Silva.

#### Comarca de S. Bento de Sapucahy

##### 16ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Fernando Nogueira Viotti e Gentil Nogueira de Sá;

Capitães-ajudantes de ordens, Cassiano Alves Ferreira e Ildefonso Baptista de Oliveira Junior.

##### 46º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão José Salgado Lima;

Major-fiscal, João de Oliveira Mello.

Tenente-secretario, Arlindo Costa.

1ª companhia — Tenente, Joaquim José Ferreira Lucio;

Alferes, Matheus José de Oliveira e Francisco Olivetti.

2ª companhia — Tenente, José Thomaz Vieira;

Alferes, José Francisco de Paula Santos e Francisco Antonio da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Luiz Pereira Goulart.

4ª companhia — Alferes, João Francisco do Prado.

##### 47º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João Candido Alves;

Alferes, José Honorio Barbosa e José Antonio dos Santos.

2ª companhia — Tenente, Francisco José do Couto;

Alferes, Simão Barreto de Moraes.

3ª companhia — Tenente, Manoel Paulo da Costa;

Alferes, Marjo Augusto de Castro.

4ª companhia — Tenente, José Justino Albano Pereira.

#### 48º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Custodio Vieira Pechincha;

Tenente secretario, João Gomes da Silva;

Tenente quartel-mestre, Marcelino Albano Pereira.

1ª companhia — Tenente, Francisco de Paula Oliveira;

Alferes, Antonio Alves Ferreira.

2ª companhia — Tenente, João de Paula Ferreira;

Alferes, José Joaquim Ferreira Lucio e Luiz da Costa Leite.

3ª companhia — Tenente, Alfredo Albino Pereira;

Alferes, José Bento da Rosa.

4ª companhia — Capitão, Francolino José da Silva;

Tenente, Domingos Alves;

Alferes, Antonio José dos Santos.

#### 16º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Antonio Alves Ferreira Junior;

Major-fiscal, Antonio Candido Ribeiro Porto;

Tenente quartel-mestre, Manoel Pinto da Silva.

2ª companhia — Tenente, José Bernardes de Faria.

3ª companhia — Alferes, Virgínio Albano Pereira.

4ª companhia — Tenente, Antonio José Ramos;

Alferes, Antonio Albano Pereira.

#### 4ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Ildefonso Baptista de Oliveira.

Estado-maior — Capitão-assistente, Antonio Joaquim Nogueira de Sá;

Capitão-ajudante de ordens, José Antonio de Oliveira;

Major-cirurgião, José Athayde Marcondes.

#### 7º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Crescencio Lopes Ribeiro;

Tenente-secretario, Antonio Candido de Almeida.

1º esquadrão — Capitão, João Bernardino Pereira;

Tenente, José Pedro da Silva;

Alferes, João Pedro da Silva.

4º esquadrão — Tenente, Joaquim Pereira Goulart.

#### 8º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Luiz Gonzaga Raposo;

Major-fiscal, Antonio Caetano Junior;

Tenente-secretario, José Rodrigues de Miranda;

Tenente quartel-mestre, João da Silva Junior.

1º esquadrão — Tenente, José João da Rosa Góes.

2º esquadrão — Alferes, José Carlos Furquim.

3º esquadrão — Capitão, João Baptista da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Adolpho de Oliveira Mello;

Alferes, Manoel Ricardo de Paula.

#### Comarca de Atibaya

##### 75ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Arminio de Castro Ferraz.

#### 223º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre João Baptista Lauriano.

1ª companhia — Alferes, Daniel Peçanha de Moraes.

4ª companhia — Alferes, Manoel Marques Pires.

#### 225º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, Bartholoméu Pezano.

#### 75º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Benedicto de Salles Bastos;

Capitão-cirurgião, José Armando.

4ª companhia — Tenente, Roque Soares de Moura.

#### 27ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Antonio José de Almeida.

53º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Soares do Amaral;

Major-fiscal, Carlos Abdon de Abreu e Castro.

1º esquadrão — Tenentes, Horacio Netto e José Herculano Bueno.

3º esquadrão — Tenente, João Antonio do Prado.

4º esquadrão — Tenente, José Margarida;

Alferes, João Baptista da Silveira.

#### 54º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Alferes, João Pereira Leite.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Pedrosa de Moraes.

#### Comarca de Ribeirão Preto

##### 307º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Frederico Bueno Penteado.

3ª companhia — Tenente, José Junqueira Junior.

##### 309º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Ricardo J. Gomes Guimarães;

Capitão-ajudante, Francisco Junqueira.

##### 103º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão José Maximiano Junqueira.

##### 104ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Salviano Rodrigues de Carvalho Junior.

##### 310º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Theotônio Maurício de Miranda Monteiro de Barros.

1ª companhia — Capitão, José de Castro.

##### 311º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão José Martiniano da Silva.

1ª companhia — Tenente, Francisco Firmino de Carvalho;

Tenente, Antonio de Magalhães Couto.

##### 312º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Thomaz de Aquino Nogueira.

##### 104º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão João Antonio Maciel.

##### 127ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Francisco Alves Junior;

Major-cirurgião, Dr. Alvaro da Motta e Silva.

## 47ª brigada de cavallaria

Estado maior—Capitão-ajudante de ordens, Raul de Souza Portugal.

## 04º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Ignacio Joaquim Arouca;  
Alferezes-veterinario, José Monteiro da Silveira Luzitano.

1º esquadrao — Capitão, Orestes Guimarães;

Tenentes, Francisco Climaco de Oliveira e Luiz Maragliano;

Alferezes, Agenor Pinto Cabral de Vasconcellos e Bernardo Alves Junqueira.

2º esquadrao — Capitão, José Olivar da Silva;

Tenentes, Julio Gaia e Alcerino de Freitas Machado;

Alferezes, Vicente Lo Giudici e Joaquim Augusto de Faria Valença.

3º esquadrao — Capitão, Virgilio do Franca;

Tenentes, José Barbosa Sobrinho e João Ramos Junior;

Alferezes, Carlos Antonio da Silva e Benedito Vieira de Souza Leite.

4º esquadrao — Capitão, José Henrique Ferraz;

Tenentes, José Junqueira Junior e Octavio Jorge;

Alferezes, Ormino Ferreira da Motta e Antonio Ferreira Baptista.

## Comarca de S. João do Rio Claro

## 03ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, José Antonio da Silveira.

## 202º batalhão de infantaria

Estado-maior, Tenente-secretario, Fabio Rocha;

Tenente quartel-mestre, Nicenor Malheiros;

Capitão cirurgião, Arthur de Oliveira Guimarães.

1ª companhia—Alferezes, Horacio de Prado;

2ª companhia—Tenente, Francisco Fernandes Cortinhas;

Alferezes, Nabor Ararytaguaba

3ª companhia—Capitão, Arthur Diniz de Carvalho;

Tenente, Francisco Pantaleone Cartolano;

Alferezes, Paulo Rodrigues e Fausto Diniz de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Paulino Teixeira de Escobar;

Alferezes, Arthur de Freitas Leitão.

## 203º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, José Novaes de Lara.

2ª companhia, Capitão—David Carios;

Alferezes, Francisco Scorzi e Manoel Soares;

3ª companhia—Alferezes, Ataliba da Silveira e Juvenal Antonio de Lima.

4ª companhia—Capitão, Alfredo Melchiodos de Freitas Leitão;

Tenente, José Cordeiro da Silva Braga;

Alferezes, Sebastião de Camargo e João Dias.

## 294º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente secretario, Manoel Gomes Ferreira.

1ª companhia—Alferezes, Geraldo Ruffolo e Antonio Iorio.

2ª companhia—Capitão, Eduardo Alberto de Moraes;

Tenente, Antonio Rangel de Freitas.

3ª companhia—Alferezes, Carlos Rodrigues de Freitas e Antonio de Mello.

4ª companhia—Tenente, Antonio Piccoli Alferezes, Domingos Leonardo.

## 98º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, João Pires de Oliveira Dias;

Tenente quartel-mestre, Hermogenes Modesto de Abreu.

1ª companhia—Capitão, Carlos Keller;

Tenente, Abel Soares;

Alferezes, Adolpho de Lima.

3ª companhia—Capitão, Pedro Prado;

Tenente, Candido Bonifacio de Souza;

Alferezes, Mariano Passavia.

4ª companhia—Capitão, Lazaro de Camargo Mattos;

Tenente, Leonel de Oliveira Leite;

Alferezes, Sebastião Firmino e Helio Manzoili.

## 57º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Manoel Moura.

## ESTADO DE MINAS GERAES

## Comarca de Passos

## 182ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Elysiario José Lemos.

Estado-maior — Capitães assistentes, Joaquim Pinto da Costa e José Esteves Pereira de Mello;

Capitães ajudantes de ordens, Pedro Oroszimbo de Paula Lemos e Juventino de Assis Lemos;

Major cirurgião, o pharmaceutico José Stockler de Lima.

## 54ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Henrique da Silva Mezencio;

Major fiscal, Antonio Ferreira de Medeiros;

Capitão ajudante, Francisco de Assis e Souza;

Tenente secretario, Guilherme Dias de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Ernesto Machado da Silveira;

Capitão cirurgião, Antonio Ferreira de Medeiros Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Caetano Machado da Silveira;

Tenente, Alfredo da Silva Porto;

Alferezes, José Nicodemos Soares e Vicente Herculano de Mello.

2ª companhia—Capitão, Aureliano Ignacio de Andrade;

Tenente, Manoel Ferreira Cardoso;

Alferezes, Jorge José das Chagas e Manoel Ferreira de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Antonio Cardoso Lemos;

Tenente, Munguel Caetano de Barros;

Alferezes, Manoel Caetano Machado e João Bruno da Silveira Junior.

## 515º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco Ravisio Lemos;

Major fiscal, José Joaquim Bernardes;

Capitão ajudante, Manoel Balthazar Lemos;

Tenente secretario, Adolpho Porto;

Tenente quartel-mestre, Horacio Carlos de Magalhães;

Capitão cirurgião, Joaquim Ignacio de Andrade.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Alves da Silva;

Tenente, Meirelles de Paula Lemos;

Alferezes, Augusto Bernardes Ferreira e Lécio Soares Galvão.

2ª companhia — Capitão João Fernandes da Silveira;

Tenente, João Pereira Lima;

Alferezes, Balduino José de Souza Junior e Presciliano Gomes de Macedo.

3ª companhia—Capitão, Francisco Antonio Lemos;

Tenente, Antonio Ferreira de Carvalho;

Alferezes, José Francisco Ramos e José Alves de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Ferreira de Medeiros;

Tenente, Candido Julio da Silva;

Alferezes, Theophilo de Paula Ribeiro e Mesias Gomes da Silva.

## 546º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, José Stockler de Miranda;

Major fiscal, Paschoal Braz Amparado;

Capitão-ajudante, João Vieira de Souza;

Tenente secretario, José Cardoso;

Tenente quartel-mestre, Antonio Bento de Oliveira Paça;

Capitão cirurgião, Leopoldo Pinto Ferreira Coelho.

1ª companhia — Capitão, Manoel Soares Lemos.

Tenente, João Modesto dos Santos Bueno Primo.

Alferezes, Lycurgo José Monteiro e Domingos; Pedro de Souza.

2ª companhia—Capitão, Roque José da Fonseca;

Tenentes, Augusto Francisco Borges;

Alferezes, José Antonio de Mello Carvalho e Caetano José Pinto.

3ª companhia — Capitão, Honorio Coelho Lemos;

Tenente, Manoel Ribeiro da Silva;

Alferezes, João Porfírio de Paiva e Heitor Fernandes da Silva.

4ª companhia—Capitão, Calixto da Silva Maia;

Tenente, Felipe José Esper;

Alferezes, Lindolpho Martins da Fonseca e João Vieira Diniz.

## 182º batalhão de reserva

Estado-maior.—Tenente-coronel-commandante, Joaquim José Lemos Irmão;

Major fiscal, Sizenando José de Paula Teixeira;

Capitão ajudante, João Modesto dos Santos Bueno;

Tenente-secretario, José Manoel de Souza e Silva;

Tenente quartel mestre, João Ferreira de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Pedro Fernandes Lara.

1ª companhia—Capitão, Manoel Vieira do Souza;

Tenente, Joaquim Julio da Silveira;

Alferezes, José Venancio da Silveira e Manoel Innocencio de Andrade e Silva;

2ª companhia—Capitão, José Cardoso Osorio Lemos;

Tenente, Domingos Vieira Diniz;

Alferezes, Manoel Baptista Ribeiro e Oscar Pimenta de Mello.

3ª companhia—Capitão, João Bruno da Silveira;

Tenente, Aureliano Barbosa da Silveira;

Alferezes, José Teixeira Lopes e Antonio Ferreira de Souza Brandão.

4ª companhia—Capitão, Francisco Bruno da Silveira;

Tenente, Francisco Teixeira da Silva;

Alferezes, Fernando da Cunha e Herculano Custodio de Souza Gomes.

## 183ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Francisco Lemos de Medeiros.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Frederico Pinto Ferreira Coelho e Antenor Jovino Teixeira Lopes;

Capitães ajudantes de ordens, João Pires de Moraes e Joaquim Velloso Carmo;

Major cirurgião, o pharmaceutico Alfredo Engenio da Veiga.

## 547º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel comandante, João Caetano de Barros;  
Major fiscal, Ananias José Lemos;  
Capitão ajudante, Luiz da Silva Lisboa;  
Tenente secretario, José Carvalhaes Filho;  
Tenente quartel-mestre, Lindolpho de Magalhães Coimbra;

Capitão cirurgião, José Lourenço de Queiroz Sobrinho;

1ª companhia — Capitão, José Quirino Cardoso;

Tenente, José Caetano Machado;  
Alferes, Antonio Vieira de Souza e Antonio Pedro Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Belmiro Pereira Cardoso;

Tenente, Oscar Gonçalves de Moraes;  
Alferes, Azarias Porto e Theophilo Vieira de Souza.

3ª companhia — Capitão, Antonio Borges de Figueiredo;

Tenente, Modesto Severo dos Santos Bueno;  
Alferes, Octaviano Teixeira Lopes e Felinto Elycio Teixeira Lopes.

4ª companhia — Capitão, Domiciano Julio da Silveira;

Tenente, Domingos Vieira de Souza Brandão;  
Alferes, Ildefonso de Ulhôa Cintra e Joaquim Barnabé Flaúsinio.

## 548º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Lourenço de Andrade;  
Major fiscal, Gaspar Lourenço de Andrade;  
Capitão ajudante, Antonio Honorio do Nascimento;

Tenente secretario, Claudio Martins Stockler de Lima;

Tenente quartel-mestre, Antonio Getulio Monteiro Mendonça;

Capitão cirurgião, José Sant'Anna Lemos.

1ª companhia — Capitão, José Querino dos Reis;

Tenente, Antonio Julio da Silveira Cateto;  
Alferes, Bernardino José de Andrade e Joaquim Mendes Ferreira.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Coelho Lemos;

Tenente, José Joaquim Freire;  
Alferes, José de Souza Ribeiro e Horacio Julio da Silveira.

3ª companhia — Capitão, João Candido dos Reis;

Tenente, Adolpho Villela da Silva;  
Alferes, Evaristo Moreira de Paula e Juvenal Bruno da Silveira.

4ª companhia — Capitão João Villela dos Reis;

Tenente, José Basilio Coelho da Silveira;  
Alferes, José Pedro dos Santos e Urias Lopes da Cunha.

## 549º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Modesto dos Santos Bueno;  
Major fiscal, José Antonio da Silva Porto.  
Capitão ajudante, Antonio Manoel de Souza;

Tenente secretario, Donato Bianguelli Filho;

Tenente quartel-mestre, Thomé Ignacio de Andrade,  
Capitão cirurgião, Francisco Ignacio de Andrade.

1ª companhia — Capitão, Oscar Adolpho Pereira;

Tenente, Manoel Luiz de Avila;  
Alferes, Casimiro Barbosa Ramos e José Luiz Patti.

2ª companhia — Capitão, Genebaldo de Oliveira Machado;

Tenente, Manoel Nunes Valladão;  
Alferes, Gustavo Pereira e José Serafim de Lima.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues Cintra;

Tenente, José Antonio da Rocha;  
Alferes, João Baptista Torres e João Baptista de Souza.

4ª companhia — Capitão, Herculano José dos Reis;

Tenente, Domingos Leite da Cunha;  
Alferes, Domingos José Freire e João Orlando.

## 183º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Bento de Carvalho;

Major fiscal, João Gonçalves de Moraes;  
Capitão ajudante, Alexandre Augusto Ramos;

Tenente secretario, Aureliano Carlos Ferreira Lopes;

Tenente quartel-mestre, José Elias Ribeiro Vianna;

Capitão cirurgião, Thomé Villela dos Reis.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Moreira;

Tenente, João da Silva Maia;  
Alferes, João José Ribeiro e Eloy Antonio da Silveira.

2ª companhia — Capitão, Francisco Henrique dos Reis;

Tenente, Thomaz Antonio da Silveira;  
Alferes, Claudio Augusto Ramos e Luiz Sarto Morato.

3ª companhia — Capitão, Antonio Alves Figueiredo;

Tenente, Vigilato Ferreira de Oliveira;  
Alferes, Salustiano José Moreira e Antonio Franklin Pinto.

4ª companhia — Capitão, Amelio Nato Brazileiro;

Tenente, Constantino Antonio de Carvalho;  
Alferes, Manoel Candido dos Reis e Antonio Jacintho Ribeiro.

## ESTADO DE GOYAZ

## Comarca de Palma

## 12ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Bezerra Brazil.

Estado-maior — Capitães assistentes, Evaristo Bezerra e Antonio Luiz da Silva;

Capitães ajudantes de ordens, Casemiro Ferreira Leite e Domingos Lopes de Almeida;

Major-cirurgião, Benedicto Lino Pereira Leite Povoá.

## 34º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Martins Chaves;

Major fiscal, Antonio de Lemos;  
Capitão ajudante, Francisco Ribeiro;

Tenente secretario, Feliciano José da Costa;  
Tenente quartel-mestre, Alfredo Martins Chaves;

Capitão cirurgião, Felipe José de Moura.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Alberto Velloso;

Tenente, Mauricio Fernandes Pereira;  
Alferes, Raymundo Francisco Povoá e Alfredo José Lopes.

2ª companhia — Capitão, Honorio Felicio Leão;

Tenente, Antonio Pereira da Costa;  
Alferes, Joaquim Baptista de Araujo e Manoel Serapião Pinto do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Bernardino Alves Sarzedas;

Tenente, Gogencio Gonçalves Ferreira;  
Alferes, José Alves Varanda e Emiliano Alves Varanda.

4ª companhia — Capitão, Lupercio José da Costa;

Tenente, João Baptista Rodrigues;  
Alferes, Raymundo Alves Sarzedas e Norberto Alves de Araujo.

## 35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Victor Alves Sarzedas;

Major fiscal, Domingos Theodoro;  
Capitão ajudante, Durval de Menezes Lopes;

Tenente secretario, Fernando Bispo da Conceição;

Tenente quartel-mestre, Marcolino Pereira do Amaral;

Capitão cirurgião, Nicoláo Nunes Pinheiro.

1ª companhia — Capitão, Narciso Ponce Leones;

Tenente, Semagenes Nunes Pinheiro;  
Alferes, Benedicto Pinto do Nascimento e Antonio Telles Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Daniel de Oliveira Negry;

Tenente, Manoel Pedro Fernandes;  
Alferes, Balbino Francisco da Silva e Evangelino Ponce Leones.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Maia Primo;

Tenente, Olavo Ponce Leones;  
Alferes, Joaquim Nunes Pinheiro e José Cardoso da Silva.

4ª companhia — Capitão, Pedro Pinheiro de Queiroz;

Tenente, Antonio Telles Fernandes;  
Alferes, Roque Ponce Leones e João Nunes Pinheiro.

## 36º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Victor Lino Pereira;

Major fiscal, Candido Theodoro;  
Capitão-ajudante, Elias Alves Sarzedas;  
Tenente secretario, Izidoro de Souza Benvides;

Tenente-quartel-mestre, José Felicio Leão;  
Capitão-cirurgião, Herculano José Fernandes.

1ª companhia — Capitão, Herculano de Queiroz;

Tenente, Pedro Ribeiro da Cruz;  
Alferes, Henrique Nunes de Carvalho e Militão José Correia;

2ª companhia — Capitão, Gustavo Ponce Leones.

Tenente, Primo de Azevedo Pitturra;  
Alferes, Tiburcio Pereira Maya e Vital Ponce Leones.

3ª companhia — Capitão, José da Silva Montes;

Tenente, Calixto José de Moura;  
Alferes, Evaristo Nery do Amaral e Pedro Pereira do Amaral.

4ª companhia — Capitão, José Thomaz de Souza;

Tenente, José Bezerra Geraes;  
Alferes, Joaquim Ferreira Leite e Francisco Ferreira Leite.

## 12º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Antonio;

Major fiscal, Antonio José de Almeida;  
Capitão ajudante, Jorge de Souza Guimaraes;

Tenente secretario, Rubem Ayres da Silva;

Tenente quartel-mestre, Claudio Furtado Pimentel;

Capitão cirurgião, Francisco das Chagas Lino Pereira;

1ª companhia — Capitão, Ernesto José de Carvalho;

Tenente, Luiz Joaquim da Conceição;  
Alferes, Antonio José de Moura e Valentim Theodoro.

2ª companhia — Capitão, Manoel Amado da Silva;

Tenente, Domingos José Gonçalves;  
Alferes, Liberato Cardoso da Silva e Elyseu Monteiro Santiago.

3ª companhia — Capitão, Francisco Thomaz de Souza;

Tenente, José Alves de Araujo ;  
Alferes, Jonathas José de Carvalho e Secundo de Senna.

4ª companhia—Pacífico de Paula e Souza ;  
Tenente, Joaquim Antonio de Castro ;  
Alferes, Joaquim Placido de Souza e José Alves de Araujo Sobrinho.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Delegado fiscal do Thesouro Federal, em comissão, no Estado de Matto Grosso, o 1º escripturario do mesmo Thesouro Francisco José de Castro Pereira ;

Para a Delegacia Fiscal em Pernambuco: 4º escripturarios, o de idêntica categoria da Alfandega do Ceará Bathuel Eugenio Peixoto, e Roberto Augusto Lopes ;

Para a Alfandega do mesmo Estado: 4º escripturario, o de idêntica categoria da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, Ulysses Pernambuco de Mello.

Foi dispensado, a seu pedido, o 1º escripturario do Thesouro Federal Antenor Augusto Corrêa do lugar de delegado fiscal, em comissão, da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente.

Foram exonerados:

O contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes, do lugar de commandante da divisão naval do norte, a seu pedido ;

O capitão-tenente Estevão Teixeira Junior, do cargo de commandante do aviso *Fernandes Vieira*, conforme pediu ;

Foi nomeado o capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva para exercer o cargo de commandante do aviso *Fernandes Vieira*.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros—N. 1.541—Rio de Janeiro, 13 do outubro de 1904.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, tomando na devida consideração o officio que, em data de 3 do mez de setembro ultimo, V. Ex. se dignou dirigir-lhe, resolveu na sessão ordinaria de 6 do corrente submeter á aprovação do Governo o alvitre que lhe pareceo melhor para levar a effeito a construcção do palacio da justiça.

Tendo nomeado uma comissão especial, que se informou sobre o custo do edificio com o engenheiro chefe das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e sobre a importancia dos impostos arrecadados no Districto Federal, com a respectiva Recobedoria, o instituto approvou as conclusões do minucioso e bem fundamentado parecer da mesma comissão.

De accordo com essas conclusões, pareceo-lhe o melhor meio de ser levado a effeito o palacio da justiça, a applicação dos impostos—taxa judiciaria e sellos de papeis forenses arrecadados no Districto Federal, cuja importancia, elevando-se a cerca de 500 contos, basta de sobra para os juros e

amortização em curto prazo da quantia de tres mil contos, calculada para o custo do palacio com a necessaria installação.

A amortização desse emprestimo, feito em condições favoraveis, á vista da garantia da União, poderia ser apressada com a venda dos proprios nacionaes, onde funcionam actualmente os tribunaes e com a locação dos cartorios dos escriptaes e tabeliaes installados no palacio da justiça.

Não pesará muito nem por muito tempo no orçamento da Republica a realização deste projecto, dando á justiça um edificio digno de tão egregio serviço publico, onde o fóro, hoje disperso por edificios improprios e distantes, possa reunir todos os que tem interesse no regular funcionamento desta importante parte da administração.

Honrado pela attenção que V. Ex. houve por bem prestar ás nossas informações, transmitto a V. Ex. o agradecimento do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, pelas benevolas expressões do seu officio e reitero o testemunho de minha elevada estima e alta consideração.

Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, D. D. Ministro da Justiça e Negocio Interiores—*J. E. Sayão de Bulhões Carvalho.*

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros—N. 1.542—Rio de Janeiro, 13 do outubro de 1904

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, em sessão de 22 do mez de setembro proximo findo, resolveu, por unanimidade de votos, offerecer a sala das suas sessões para as conferencias dos governadores dos Estados ou dos seus delegados, si tiverem de se reunir nesta capital para realizar a idéa da unidade do processo em toda a Republica.

Ditada pela consciencia publica, assim como necessaria á integridade do direito nacional, a realização desta idéa patriótica é tambem a de uma das aspirações do Congresso Juridico Americano, reunido nesta Capital por iniciativa e convocação deste instituto, para celebrar o quarto centenario do descobrimento do Brazil.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros julga por isso cumprir um dever, contribuindo tanto quanto lhe é possivel com esta publica manifestação do seu applauso á execução do projecto, que, si for levado a effeito, será um dos maiores serviços prestados á conservação da unidade do Direito, que a Constituição da Republica julgou necessaria á da unidade nacional.

Sendo V. Ex. digno socio honorario deste instituto, estou certo que lhe será grato servir de intermediario ao nosso publico testemunho de adhesão a uma feliz iniciativa, que mereceu o seu honroso apoio, como o de todos que se interessam pela conservação e progresso da nossa nacionalidade.

Aproveito a occasião para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e da maior consideração.

Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, D. D. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—*J. E. Sayão de Bulhões Carvalho.*

Expediente de 15 de outubro de 1904

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores as duas rogatorias que acompanharam o aviso n. 95, de 7 do corrente mez, expeditas pelas justicas portuguezas ás do Brazil. deprecando, uma, a não entrega sem fiança idonea a Vicente de Almeida Ribeiro e sua mulher da parte que lhes couber na herança de Maria Rodrigues Tavares ; e outra, a trans-

ferencia de bens arrematados em execução de sentença commercial, as quaes não podem ter andamento por não dependerem de simples rogatoria as diligencias deprecadas ;

Ao juiz do orphãos da comarca de Itabaiana, no Estado de Sergipe, officio de 30 do junho findo, afim de ser encaminhado por intermedio da presidencia do Estado, conforme preceitua o decreto n. 631, de 27 de agosto de 1849.

Foram autorizados:

O commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente-secretario do 2º regimento de cavallaria Miguel Souto Mariath ;

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do soldado Francisco Casemiro Barroso, que deverá apresentar substituto idoneo e indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

Transmittiram-se :

Ao presidente da Comissão do Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Deputados, afim de ser tomada na consideração que merecer a reclamação da Associação Commercial da cidade de Santos, relativamente á derogação do art. 358 do Código Commercial ;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser informado, o requerimento em que Maria Viccicia Medeiros pede perdão do resto do tempo que falta a seu filho Fernando Lopes, preso na Casa de Correção, para cumprimento da pena de 15 annos de prisão cellullar, imposta pelo jury desta Capital ;

Ao governador do Estado das Alagoas, a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão*, por occasião do fallecimento do soldado do 15º batalhão de infantaria Manoel Jeronymo da Silva ;

Ao governador do Estado de Pernambuco, a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão* e relativo ao obito do soldado do 2º batalhão de infantaria Arcelino Pereira da Silva.

Expediente de 15 de outubro de 1904

### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao contador geral da *The Leopoldina Railway Company, limited*, do officio n. 232, de 13 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado Rio Grande do Sul do officio n. 28, de 4 do corrente.

Communicou-se :

Ao director geral da contabilidade que, nesta data, o Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque, secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 100\$, proveniente da multa paga por Polycarpo Carvalho da Motta, por infracção do Regulamento Sanitario ;

Ao inspector geral das Obras Publicas, que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz *Clayton* será feito, do dia 17 a 22 do corrente, nos seguintes pontos: dia 17, na rua Sete de Setembro ; dia 18, na rua Uruguayana ; dia 19, na rua Uruguayana, em continuação ; dia 20, na rua da Prainha ; dia 21, continuação dessa rua ; dia 22, na rua da Carioca, e que na esquina da rua Uruguayana, em frente á rua da Prainha, existe um ralo quebrado.

Idêntica communicação foi feita ao commandante do corpo de bombeiros.

Solicitaram-se providencias:

Do presidente do Tribunal do Jury, para que seja dispensado de servir naquella tribunal o Dr. Armindo de Lima, inspector sanitario ;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que sejam remetidas duas cadernetas de passes, sendo uma de 1ª classe destinada ao Dr. Alvaro Graça, delegado de saúde do 9º districto sanitario, e a outra de 2ª classe para Alvaro Lima de Almeida, servente da mesma delegacia.

—Devolveu-se, informado, ao director geral da directoria geral de industria o memorial descriptivo, de uma bebida denominada *Champanhê de Cajá*, invenção do pharmaceutico Rodolpho Theophilo.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade:

As folhas de pagamento do pessoal da manutença de ratos e do fiscal desse serviço, nas importancias de 10:409\$700 e 50\$, relativas ao mez de julho ultimo;

A relação de contas dos fornecimentos feitos, em agosto ultimo, á Inspectoria de Isolamento e Desinfectação, na importancia de 7:591\$792;

As contas, nas importancias de 2:432\$, 2:352\$ e 27\$, provenientes do tratamento, no hospital de S. Sebastião, de marinheiros da armada nacional, de praças do exercito e da brig. da policia, durante o primeiro semestre do corrente anno;

A relação das contas dos fornecimentos feitos para as obras do desinfectorio districtal, em setembro findo, na importancia de 573\$20;

As contas, nas importancias de 229\$75 e 108\$520, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, por Fernandes Malmo & Comp. e Antunes & Irmão;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, para ser submettida ao devido processo, a conta de Rodrigues & Comp., na importancia de 83\$600;

Ao delegado de saúde do 1º districto sanitario, para os devidos fins, a copia do officio do engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, referente á canalização das aguas servidas provenientes do Asylo de Santa Maria.

—Informou-se ao commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais que as bagagens das praças vindas do norte, no vapor *Brazil*, não deram entrada no Desinfectorio Central.

SERVIÇO DE VACINAÇÃO

Durante o mez de setembro ultimo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios da Directoria Geral de Saúde Publica 791 vacinações e 1.737 revaccinações, total 2.528, assim discriminadas:

9ª delegacia — Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Irajá e Jacarepaguá:

Delegado de Saúde, Dr. Pacheco Leão:

|                              | Vacinações | Revaccinações | Total      |
|------------------------------|------------|---------------|------------|
| Academico Torres Honem.....  | 58         | 249           | 307        |
| Academico H. Schutel...      | 15         | 93            | 108        |
| Dr. Lafayette de Freitas...  | 7          | 33            | 40         |
| Dr. L. da Cunha.....         | 9          | 26            | 35         |
| Dr. Thadeu de Medeiros...    | 24         | 10            | 34         |
| Dr. Rodolpho Ramalho.....    | 10         | 18            | 28         |
| Dr. Alfredo Heck.....        | 4          | 21            | 25         |
| Dr. Fernando Soledade.....   | 11         | 4             | 15         |
| <b>Total da Delegacia...</b> | <b>138</b> | <b>454</b>    | <b>592</b> |

10ª delegacia — Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Ilhas:

| Delegado de saúde, Dr. Sogadas Vianna: |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| Dr. A. de Castro Lima...               | 171        | 34         | 205        |
| Dr. Augusto de Freitas...              | 121        | 80         | 201        |
| Dr. Penido Burnier.....                | 56         | 63         | 119        |
| Dr. Caetano de Menezes..               | 7          | 13         | 20         |
| <b>Total da Delegacia....</b>          | <b>355</b> | <b>190</b> | <b>545</b> |

6ª delegacia — Santo Antonio e Sant'Anna: Delegado de saúde, Dr. Barroso do Amaral:

|                               |            |            |            |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
| Dr. Belisario Penna.....      | 15         | 158        | 173        |
| Dr. Bandeira de Mello...      | 39         | 119        | 158        |
| Dr. T. da Silva.....          | 22         | 83         | 105        |
| Dr. Carmo de Neto.....        | 22         | 25         | 47         |
| Dr. Luna Freire.....          | 3          | 32         | 35         |
| Dr. Leonel da Rocha.....      | 7          | 7          | 14         |
| <b>Total da Delegacia....</b> | <b>108</b> | <b>424</b> | <b>532</b> |

1ª delegacia — Lagôa e Gavea: Delegado de saúde, Dr. Luiz Barbosa:

|                               |           |            |            |
|-------------------------------|-----------|------------|------------|
| Dr. Luiz Vianna.....          | —         | 74         | 74         |
| Dr. Felipe Meyer.....         | 18        | 49         | 67         |
| Dr. Gurgel do Amaral...       | 26        | 14         | 40         |
| Dr. Eimundo de Oliveira       | 9         | 21         | 30         |
| Dr. Lameira de Andrade        | 2         | 12         | 14         |
| Dr. Ernesto Cunha.....        | —         | 2          | 2          |
| <b>Total da delegacia....</b> | <b>55</b> | <b>172</b> | <b>227</b> |

4ª delegacia — Candelaria e Sacramento: Delegado de saúde, Dr. Placido Barbosa:

|                               |          |            |            |
|-------------------------------|----------|------------|------------|
| Dr. E. Montenegro.....        | 2        | 54         | 56         |
| Dr. Augusto Chagas.....       | —        | 46         | 46         |
| Dr. Gusmão Lobô.....          | —        | 21         | 21         |
| Dr. Paula Mendonça.....       | —        | 21         | 21         |
| Dr. Arminho Lima.....         | —        | 14         | 14         |
| Dr. Raul Sobral.....          | 1        | 3          | 4          |
| <b>Total da Delegacia....</b> | <b>3</b> | <b>159</b> | <b>162</b> |

7ª delegacia — Espirito Santo e São Christovão. Delegado de saúde—Dr. Henrique Autran:

|                               |           |           |            |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Dr. Antonio Pedro.....        | 7         | 60        | 67         |
| Dr. Thomaz Alves.....         | 26        | 26        | 52         |
| Dr. Barroso Nunes.....        | 3         | 6         | 9          |
| Dr. A. Imbassahy.....         | 5         | 3         | 8          |
| Dr. Sebastião Barroso...      | —         | 1         | 1          |
| <b>Total da delegacia....</b> | <b>41</b> | <b>96</b> | <b>137</b> |

8ª delegacia—Engenho Velho, Andarahy e Tijuca. Delegado de saúde—Dr. Theophilo Torres:

|                                      |           |           |            |
|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Dr. José Aiyos de Souza.             | 23        | 19        | 42         |
| Dr. Orlando Monteiro Rogas.....      | 15        | 9         | 24         |
| Dr. Alvaro Zamith.....               | 2         | 7         | 19         |
| Dr. Julio Augusto da Silva Maja..... | 4         | 14        | 18         |
| <b>Total da delegacia....</b>        | <b>44</b> | <b>59</b> | <b>103</b> |

2ª delegacia—Gloria e Santa Thereza. Delegado de saúde—Dr. Venancio Lisboa:

|                                |           |           |           |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Dr. Duarte Flores.....         | 11        | 22        | 33        |
| Dr. Amarello Vasconcellos..... | 6         | 24        | 30        |
| Dr. Alfredo Mattos.....        | 14        | 11        | 25        |
| Dr. Alfredo Porto.....         | 3         | 5         | 8         |
| Dr. Francisco Eiras.....       | —         | 1         | 1         |
| Dr. Helycio Monte.....         | —         | —         | —         |
| <b>Total da delegacia....</b>  | <b>34</b> | <b>63</b> | <b>97</b> |

3ª delegacia—S. José. Delegado de saúde—Dr. Marques Lisboa:

|                               |          |           |           |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Dr. Mauricio.....             | 7        | 44        | 51        |
| Dr. Mattos.....               | 1        | 15        | 16        |
| Dr. Rozend.....               | —        | 6         | 6         |
| Dr. Mattos.....               | —        | 3         | 3         |
| <b>Total da delegacia....</b> | <b>8</b> | <b>68</b> | <b>76</b> |

5ª delegacia—Santa Rita e Gambôa.

Delegado de saúde—Dr. Alberto Cunha:

|                               |           |           |           |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Dr. Francisco Salema...       | 4         | 20        | 24        |
| Dr. Alvaro Graça.....         | 9         | 14        | 23        |
| Dr. Leopoldo Prado.....       | —         | 8         | 8         |
| Dr. Campos da Paz.....        | 2         | 4         | 6         |
| Dr. França Rangel.....        | —         | 1         | 1         |
| Dr. Adolpho Hasselmann.       | —         | —         | —         |
| <b>Total da delegacia....</b> | <b>15</b> | <b>47</b> | <b>62</b> |

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

|             | Vaccin. | Revaccs. | Ttoal  |
|-------------|---------|----------|--------|
| Maior.....  | 3.120   | 5.080    | 8.200  |
| Junho.....  | 5.710   | 12.556   | 18.266 |
| Julho.....  | 6.387   | 16.634   | 23.021 |
| Agosto..... | 1.617   | 4.419    | 6.036  |

Requerimentos despachados

Dia 15

Alexandre Antonio da Costa (8º districto). — Indeferido. A questão existente deve ser submettida ao poder judiciario.

Jacintha Maria Benedicta (8º districto). — Deferido.

Guimarães Lopes & Amaro (3º districto). — Concedo 60 dias.

José Ferreira (3º districto). — Indeferido. João Rodrigues Machado (3º districto). — Apresenta a licença da Prefeitura.

Antonio Alves do Valle (3º districto). — Concedo mais 10 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 17 do corrente, foi exonerado o 3º suppleto do delegado da 5ª circumscripção suburbana José Leonardo Pereira e nomeado para substitui-lo o Dr. José Ricardo de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 72—Devolvendo-vos a inclusa conta, enviada com o vosso aviso n. 781, de 21 de maio ultimo, cabe-me, transmittir-vos o termo de exame a que, na Casa da Moeda, foi submettida a estampilha apposta á mesma conta e do qual se verifica ter sido ella antes utilizada.

—Sr. sub-director da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga:

N. 16—Communico-vos, para os devidos effectos, que, tomando em consideração as razões expostas pelo director interino da Contabilidade do Thesouro Federal em representação de 14 do corrente mez, resolveu este ministerio, por despacho da mesma data, dispensar o referido funcionario de assistir na Caixa de Amortização á contagem e queima das notas nella existentes e ultimamente substituidas e designar-vos para desempenhar esse serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1904

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 195—Accusando recebido vosso officio n. 526 de 24 de setembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dirigistes fazer-me de um exemplar do relatório desse tribunal, relativo ao exercicio de 1903.



N. 196 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, remetto-vos, para os devidos efeitos, o incluso processo referente a fiança em apolices, no valor de 5:000\$, prestada por Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, em garantia de sua responsabilidade no cargo de administrador de 1ª classe da 3ª divisão da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

N. 197 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo relativo ao reforço da fiança de 500\$, anteriormente prestada por Severino José de Carvalho em garantia de sua responsabilidade no logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 109 — De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 2 de mez proximo findo, sobre o objecto de vosso officio de 25 de agosto ultimo, peço providencias para que sejam remetteds ao Thesouro cópias authenticas: do accordo de 25 de junho de 1896, celebrado entre esse banco e o mutuario Antonio José de Abreu; dos termos e das condições da apolice do seguro feito por esse mutuario na Companhia de Seguros de Vida Equitativa; da conta corrente de todas as operações do mesmo com esse banco, posteriores á data do referido accordo, extrahida dos respectivos livros, visto não ser sufficiente o resumo que enviastes com o dito officio; e da conta corrente, por extenso, apresentada a esse banco por aquelle mutuario com o seu requerimento de 20 de junho do corrente anno.

Outrosim, vos communico haver o Sr. Ministro resolvido ouvir-vos sobre a regularidade da transacção do banco com o mencionado mutuario, em face dos documentos ora pedidos.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 110 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, incluso vos remetto, atim do que informeis a respeito, o requerimento em que o pharmaceutico Octavio Alves Barroso pede permissão para praticar nesse laboratorio.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 60 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.729, de 3 do corrente, resolveu, por despacho de 11 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachadas na Alfandega desse Estado, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, duas lanchas e seus sobralentos, que devem chegar da Europa, consignadas ao capitão desse porto, e foram encomendadas por aquelle ministerio, com destino ao serviço da flotilha do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 158 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo em consideração o pedido feito pelo conselho municipal dessa cidade, resolveu, por despacho do 6 do corrente; autorizar-vos a mandar abrir concorrência publica, com o prazo de 30 dias, para a execução dos reparos de que carece a parte do edificio da Alfandega desse Estado, denominada *Alfandega Velha*, o cuja despeza foi orçada em 32:436\$577 pelo engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto desse mesmo Estado, conforme o incluso documento enviado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas com o seu aviso n. 94, de 10 de fevereiro ultimo,

bem assim a livrar logo contracto com o proponente preferido, attenta a urgencia do caso.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 5 do corrente mez, nomeando Caetano Fleury do Amorim para o logar de collecter das rendas federaes em Corumbá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 111 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, recomendo-vos informeis em virtude de que acto foi elevada a 560\$ a fiança do collecter das rendas federaes em Pouso Alto, a que se refere o processo encaminhado com o vosso officio n. 30, de 27 do setembro ultimo, visto achar-se lotada a mesma fiança em 410\$, conforme se verifica da ordem n. 54, que vos foi expedida por esta directoria em 17 de junho de 1902.

N. 112 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 10 do corrente mez, nomeando para a collectoria das rendas federaes em Cambuhy, nesse Estado: collecter, Antonio da Silveira Lambert; escrivão, Antonio de Paiva Cardoso Junior.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 120 — Remettendo-vos o incluso processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.823, de 17 de outubro do anno proximo passado, concernente á divida de exercicios finios, de que é credora a Companhia de Illuminação a Gaz Paraense, limitada, por fornecimentos de gaz em 1895 e 1896, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que declareis si, como informa um escripturario dessa delegacia, a petição em que a dita companhia requereu, em 1898, o pagamento dessa divida deixou de ser encaminhada por terem desaparelhado as respectivas contas, o bem assim a razão por que, tendo sido estas encontradas, não veio ella annexa ao alludido processo.

N. 121 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 1 do corrente, nomeando o 3º escripturario dessa delegacia José Lopes da Silva Filho para o logar do 2º escripturario da mesma repartição.

N. 122 — Para que se possa resolver sobre o pagamento devido de exercicios finios, de que é credora a Companhia de Illuminação a Gaz Paraense, limitada, na importancia de 8:337\$164, proveniente de fornecimentos de gaz a diversas repartições do Ministerio da Guerra, nos exercicios de 1882 a 1886 e 1895 a 1896, como se verifica das contas enviadas ao Thesouro pelo dito ministerio com o aviso n. 624, de 23 de setembro proximo findo, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que enviéis os requerimentos que, segundo consta da informação prestada por essa delegacia, foram nella e na extincta Thesouraria de Fazenda apresentadas pela mencionada companhia para lhe ser effectuado o pagamento daquella importancia, e presteis informações sobre as marchas que as mesmas tiveram e mais esclarecimentos a respeito.

N. 123 — Em relação ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 39 A, de 17 de abril do anno passado, e interposto por Carvalho Leite & Comp. do acto pelo qual a inspectoria da alfandega manhou classificar como «Apparelhos de Esmerals», para pagar direitos *ad-valorem*, nos termos do art. 18, § 2º, combinado com o § 5º do art. 13 das Preliminares da Tarifa a mercadoria que os referidos submeteram a despacho pela nota de importação n. 2.371, de 19 de janeiro de 1901, como aparelhos de vidro, «duchas», do art. 665, para pagar a taxa de 400 réis por kilogramma, declaro-vos, para os devidos efeitos, ter o Sr. Mi-

nistro resolvido, por despacho de 19 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste; tomar conhecimento do alludido reburso, para o fim de mandar assomellar a referida mercadoria á seriação de vidro, da taxa de 2\$ por kilogramma, classificadas no art. 915.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 70 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 1 e 5 do corrente mez, nomeando agentes fiscaes dos impostos do consumo nesse Estado, Joaquim Barnabé Linares, na 3ª circumscripção; Augusto Corrêa da Lacerda, na 8ª; Octaviano Rodrigues Macêdo, na 12ª.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *South American Cable Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 80, de 23 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega desse Estado, livre de direitos, de accordo com o disposto na clausula 8ª do decreto n. 128, de 16 de abril de 1891, o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino ao serviço de sua estação nessa capital.

N. 143 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do corrente mez, nomeando Olegario Marinho de Siqueira Falcão para o logar de collecter das rendas federaes em Ouricury, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu o inspector da Alfandega da Parahyba, nesse Estado, João Duarte Lisboa Sena, em telegramma de 11 do corrente mez, resolveu, por despacho de 13 do dito mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser concelida ao mesmo inspector passagem de 1ª classe, da mencionada cidade até esta Capital e bem assim transporte para sua bagagem.

Confirma deste modo o meu telegramma de 17 deste mez.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 168 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente mez, que as custas judiciaes devidas a Brambay & Comp, como se vê do processo que acompanhou o vosso officio n. 325, de 21 de dezembro de 1902, só poderão ser pagas mediante precatória expedida pelo juiz competente, nos termos da 2ª parte do art. 41 da parte V da Consolidação das leis referentes á Justiça Federal, approvada pelo decreto n. 3.081, de 5 de novembro de 1893.

N. 169 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido sobre o officio n. 152, de 8 de agosto ultimo, com o qual enviastes os requerimentos de Ignacio Weingarten e outros, commerciantes dessa praça, resolveu autorizar, de accordo com a decisão de 23 de outubro de 1893, publicada no *Diario Official* de 21 de dezembro do mesmo anno, a restituição dos direitos cobrados pela alfandega dessa cidade das mercadorias incendiadas naquella repartição em 9 de fevereiro do corrente anno.

N. 170 — Remettendo-vos a inclusa cópia do telegramma da Administração de Caridade Uruguyanense, datado de 15 do mez proximo findo, pedindo lhe sejam dadas uma ambulancia, medicamentos e outros apetrechos apropriados para curativo de doentes, os quacs declara terem sido apprehendidos e estarem em deposito na Alfandega de Uruguayana, recomendo-vos, de accordo com

despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providenciéis para que o inspector daquelle alfandega preste informações a respeito.

N. 171 — Em resposta ao vosso officio n. 186, de 13 de setembro proximo findo, communico-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 daquelle mez, que, sendo da exclusiva competencia do mesmo Sr. Ministro a criação de collectorias federaes, conforme declarou expressamente a ordem desta directoria, n. 29, de 22 de outubro do anno passado, publicada no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, não pôde ser approvado o vosso acto creando uma collectoria na villa de Arroio Grande, nesse Estado; cumprindo-vos, entretanto, nos casos, como o de que se trata, fazer proposta o submettel-a á apreciação do Thesouro.

N. 172 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do corrente, nomeando Antonio Benincá para o logar de collector das rondas federaes em S. Vicente, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 357 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa da Misericordia dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 296, de 27 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega de Santos, de accordo com o § 29 do art. 9º das Preliminares da Tarifa, os artigos constantes da inclusa factura e que o referido estabelecimento pretende importar da Europa pelo vapor *Carolina* com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 358 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Junlihy na petição encaminhada com o vosso officio n. 306, de 8 do corrente, resolveu, por acto desta data autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII alinea O, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, somente do material metallico constante da inclusa relação e que a referida camara pretende importar por intermedio da Empreza de Força e Luz de Jundiáhy, com destino á iluminação electrica da mesma cidade.

N. 359 — Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, á vista do que declarastes em officio n. 276, de 10 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, pedir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas as providencias necessarias para que por essa delegacia seja dado balanço nos cofres da Administração dos Correios desse Estado e tomadas as contas não só do findo ex-thesoureiro da mesma administração, Manoel Leopoldo de Oliveira, como do actual.

Directoria das Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1904

Pelo Sr. director:

José da Rocha Mello, pedindo certidão de quitação do fôros dos terrenos de marinha por elle comprados a Mariano José do Almeida. — Selle os documentos alludidos na informação do Dr. zelador.

Dia 7

Liborio José da Silveira Bulcão, pedindo para juntar uma planta ao seu requerimento anterior e pedindo aforamento de terrenos de marinha. — Satisfaca a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionaes, de accordo com as disposições em vigor.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1904

Pelo Sr. director:

Dominique Level, pedindo substituição da fiança que prestou em apolices, a favor de Alvaro Liberal, como collector federal da Barra do Pirahy, por um predio de sua propriedade. — Junte a certidão negativa do respectivo registro geral hypothecario, provando que o predio offerecido em substituição da actual fiança está isento de onus e responsabilidades legaes.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infração contra Antonio Amorim

Tendo o autuado Antonio Amorim, estabelecido á praia da Saudade n. 76, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime se.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foi promovido no corpo de officiaes inferiores da armada, por merecimento, a enfermeiro naval de 1ª classe, 1º sargento, o de 2ª classe 2º sargento, Sebastião Cardoso de Freitas:

Foi concedida ao invalido soldado do corpo de infantaria de marinha Josino Cardoso dos Santos licença para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da razão.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de outubro de 1904

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que não podem ser acceitas as propostas apresentadas para a compra das duas caldeiras que pertenceram ao transporte *Madeira*, por serem insignificantes os preços offercidos, e determinando que mande retirar os respectivos tubos de metal afim de terem applicação em outras a que possam adaptar-se; e bem assim, quanto aos cascos das ditas caldeiras deve mandar collocal-os na ilha das Cobras, caso não encontrem comprador (aviso n. 1.806).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de outubro de 1904

Ao Quartel-General, communicando ter sido indeferido o requerimento do guardião do corpo de inferiores da armada Firmino Simplicio Alves Pimentel, pedindo tres mezes de licença, para tratar de interesses de familia (officio n. 1.422).

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1904

Walter Brother & Comp., representantes de Sir W. G. Armstrong Whitworth & Comp. Limited. — Não pôde ser acceito.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foi dispensado o capitão do 2º batalhão de infantaria Thomaz Epiphany Guimarães do logar de auxiliar da delegacia de engenharia junto ao commando do 7º districto militar.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1904

D. Miquilina Independencia de Gouveia, pedindo, em seu favor, reversão da pensão do montepio que percebia sua mãe, D. Joaquina Augusta de Gouveia Neiva, fallecida em 31 de agosto proximo findo. — Apresente as certidões do casamento de suas irmãs DD. Maria Amelia de Gouveia e Julia Christina de Gouveia.

Director da Empreza de Sal e Navegação. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Macedo, Coutinho & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Angelicano Barbosa Ribeiro, quatro mezes de licença, em prorogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1904

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento de agua fornecida á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Industria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao chefe de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Joaquim Barreto para tratar de sua saude.

Expediente de 17 de outubro de 1904

Satisfazendo o que requisitou o Ministerio da Fazenda, autorizou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar, por conta de quem pertencer, o material que, pela Companhia Edificadora, for despachado com destino a S. Paulo, afim de ser entregue ao superintendente da Estrada de Ferro União Sorocabana e Itauna, o bem assim a designar um profissional que verifique ser esse material bem acabado e de boa qualidade, de accordo com a clausula 2ª do termo de contracto assignado na directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 20 de setembro ultimo, pelo representante da mesma companhia. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, solicitando-se a remessa de uma cópia do alludido contracto.

— Declarou-se ao engenheiro chefe da commissão fiscal das estradas arrendadas á *Great Western of Brazil Railway Company Limited*, ter sido deferido o pedido da mesma companhia, para assentar uma canalização de ferro para abastecer de agua a estação de Mació.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 15 do corrente foi criada, a titulo gratuito, uma agencia em 'Fabrica de Cachoeiras', séde do districto de Ypiranga, municipio de Curvello, em Minas Geraes.

## Requerimento despachado

Alberto Barbosa Leite, ex-agente de Rezende, no Rio de Janeiro, podendo seja atestado o tempo em que o supplicante exerceu o referido cargo.—Certifique-se o que constar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por portaria de 15 do corrente :

Foi exonerada, a pedido, do cargo do agente do correio de Pangarito, P. Izolina Moreira.

Por titulo da mesma data :

Foi nomeada D. Anna Henriques da Cunha para o logar de agente do correio de Pangarito.

## NOTICIARIO

**O Brazil na Exposição de São Luiz.**—O Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas recebeu telegramma comunicando que o Brazil obteve 1.493 premios nessa Exposição, sendo 60 grandes premios, 358 medalhas de ouro, 646 de prata e 429 de bronze.

**Tribunal de Contas.**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 15 o 17 do corrente o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.828, de 11 do corrente, pagamento de 3:250\$ da folha do pessoal empregado, em setembro ultimo, nos serviços de conservação das florestas a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.829, de 11 do corrente, pagamento de 2:792\$500 de fêria do pessoal empregado em setembro ultimo, no serviço de exgotto de aguas pluvias a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.830, da mesma data, pagamento de 842\$ do pessoal empregado, durante o mez passado, na construcção de collectores a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.792, de 8 do corrente, pagamento de 2:500\$ de subvenção á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, relativo ao mez de setembro;

N. 2.803, da mesma data, pagamento de 1:500\$ de alugueis de casas para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro relativos aos mezes de abril a julho ultimos;

N. 2.793, da mesma data, pagamento de 720\$250 a Leuzinger & Comp. de objectos fornecidos á secretaria do Ministro em setembro ultimo;

N. 2.794, da mesma data, pagamento de 107\$600 á dita firma por identico fornecimento no mez de setembro;

N. 2.798, da mesma data, pagamento de 35\$, a Joaquim Martins Gamenho, por trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro no mez de agosto ultimo;

N. 2.800, da mesma data, pagamento de 3:600\$839, a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro de abril a agosto ultimos;

N. 2.806, de 10 de outubro, pagamento de 1\$500, a Luiz Macedo de fornecimento feito á

Directoria Geral de Estatistica em julho ultimo;

N. 2.807, da mesma data, pagamento de 147\$900, a Arthur Fernandes de fornecimentos feitos á dita directoria em julho ultimo;

N. 2.810, da mesma data, pagamento de 31\$050 a Luiz Macedo de objectos fornecidos á dita directoria em agosto ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.059, de 7 do corrente, pagamento de 2:250\$, folha do pessoal subalterno do Hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de setembro findo;

N. 3.071, de 8, idem de 4:510\$, folha do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, idem;

N. 3.053, de 7, idem de 17\$ a Leuzinger & Comp. de objectos de expediente, fornecidos ao juiz seccional da 1ª vara do Districto Federal, no mez de setembro findo;

N. 3.054, de 7, idem de 4\$380, a Western Telegraph Company, Limited, da expedição de um telegramma, no dito mez;

N. 3.058, de 7, a liantamento de 8:273\$500 ao almoxarifado do Hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno no referido mez;

N. 2.060, de 7, idem de 2:084\$999, da folha de gratificações e salarios, vencidos no mez de setembro findo, pelos empregados subalternos do Instituto Benjamin Constant;

N. 3.061, de 7, idem de 20\$ á Rosalina de Lima Cardoso, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, no mez de setembro findo;

N. 3.062, de 7, idem de 15\$360, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados na repartição de policia, no mez de agosto findo;

N. 3.063, de 7, idem de 7:237\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a retirantes do norte.

N. 3.070, de 8, pagamento de 60\$, a Antonio Corrêa de Freitas Gama, de fornecimento feito á 2ª delegacia policial urbana;

N. 3.078, de 8, adiantamento ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, capitão Henrique Loureiro, de 486\$, para pagamento das gratificações ás praças empregadas nas obras de construcção do quartel, no mez de setembro findo;

N. 3.094, de 10, idem de 287\$ a Augusta de Moraes, de comedoria fornecida aos presos da repartição de policia, no referido mez.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 829, de 16 de setembro, da directoria da Casa da Moeda, pagamento de 3:470\$990, a diversos, de fornecimentos feitos em julho ultimo;

N. 603, de 30 de setembro, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 100\$ de folha de aluguel de casa para o porteiro no mesmo mez;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, distribuição do credito de 508\$899, para pagamento a Antonio Vanderley Vieira da Cunha, por ter substituido o porteiro da alfandega daquello Estado, de 1 de março a 7 de junho ultimo;

N. 63, de 22 de julho da mesma delegacia distribuição do credito de 52\$258, para pagamento de gratificação devida a José Monteiro Pessoa, por ter substituido o contador da delegacia, nos dias de 28 de abril a 5 de maio ultimo.

N. 27, de 26 de setembro, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pagamento de 486\$ ao *Jornal do Brazil*, de publicações feitas de 1 de março a 21 de maio ultimo;

N. 318, de 20 de setembro, do Laboratorio Nacional de Analysis, pagamento a H. Garnier, de livros fornecidos em agosto ultimo.

Telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, distribuição do credito de 300\$, para ajuda de custo ao escriptão em commissão da Mesa de Rondas do Acre, Nestor Alberto.

Requerimento de D. Maria Pastora Rodrigues Lobato, distribuição do credito de 480\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, para pagamento de pensão de meio soldo nos mezes de setembro a dezembro.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Nestor Ascoli, procurador da Cintra & Warne, pagamento de 504\$521, de despensas com a importação de tres porcos da raça Berkshire;

De Almerindo o Alcide Guimarães o de Emygdia Meirelles, Canlida Meirelles o Joanna da Conceição, distribuição do credito de 9:333\$867 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia para pagamento de pensões;

De Manoel Pedro & Comp., pagamento de 93\$ de fornecimentos feitos á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará;

De DD. Maria Vicentina Machado, Felicissima Etelvina Pereira Lima, e outra, pagamento de 387\$500 de costuras feitas para o extinto Arsenal de Guerra do Pará.

Informação da Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, credito de 890\$322 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, para pagamento do acrescimo de 10% sobre os vencimentos, a quo tem direito o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, no decurso de 7 de julho do 1900 a 31 de dezembro de 1901.

**A mulher americana.**—A revista londrina *The Nineteenth Century and After*, de setembro ultimo, publicou do Sr. Murriot Watson as seguintes considerações a respeito da mulher nos Estados Unidos.

A civilização elaborou uma mulher mais complexa do que a dos tempos mais barbaros, mas em todas as épocas e em todas as regiões a natureza impoz e impõe á filha de Eva o instincto e a femilidade, instincto essencial ao bem-estar do homem. E a mulher que o queira arrancar de si não pôde fazello sem decahir das suas funcções, sem renunciar a posição que a natureza lhe designou na sociedade humana.

Para esse abandono da femilidade tende por fim de contas a mulher americana, com grave perigo de toda a vida nacional.

Alguns sustentam que não existe um typo unico de mulher americana, uma vez que os Estados-Unidos são povoados por varias raças, diferentes entre si, como a anglo-saxonia, a franceza, a hollandeza, a germanica, a latina e outras. Todavia, si essa agglomeração de diversas raças é uma característica da nação americana, tambem é verdade que uma outra qualidade sua consiste na facilidade com que ella assimila e funde em um só corpo homogeneo todos os varios elementos que a constituem. Isto é sem duvida devido ás condições climatologicas e sociologicas da grande Republica. Seja como for, é incontestavel que não só uma mulher americana existe, mas tambem que possui uma physionomia característica propria.

Ella é a creatura do seu ambiente, o qual modificou-lhe o sangue e os nervos. A bom conhecida motilidade de corpo e de espirito dos americanos é um resultado directo do imperfeito equilibrio do seu systema nervoso, o se manifesta na mulher não menos do quo no homem.

A população dos Estados-Unidos precisava compor uma civilização inteiramente sua, correspondente ás necessidades do seu paiz. Não ha systemas de opiniões convencionaes que tenham curso válido nos Estados Unidos e limitem por todas as partes, como na Europa, a liberdade da mulher. Esta, uma vez que respeite na apparencia certos escrúpulos moraes, em tudo mais é completamente livre, e da sua liberdade faz uso do modo mais amplo. Além disto, a vida agitada dos negocios, que na America edifica e arrasa em poucos dias collossaes fortunas, não pôde deixar de influir damnosamente sobre a tranquillidade e sobre a intimidade das familias; e nestas, por tal motivo, é impossivel aquelle equilibrio nervoso que encontramos na sociedade mais calma e mais solidamente constituída do velho mundo.

Estas considerações nos fazem comprehender mais facilmente a essencia da mulher americana, com as suas virtudes e os seus defeitos característicos. É uma creatura dotada de nervos ultra-sensíveis e que se tornou arrojada e imperiosa em razão da sua liberdade illimitada. Por ella são despedaçadas todas as péas tradicionaes impostas ao seu sexo; tanto nos negocios como na religião e nos prazeres, ella vai sempre aos excessos; não ha extravagancia que não a seduza; e a sua mobilidade a impelle até ao arrenego das funcões mais obrigatorias e mais sagradas da feminilidade.

No congresso internacional feminil, que se reuniu este anno em Berlim, uma senhora americana ensinou ao mundo que « o elemento feminino é o elemento central e o mais antigo, o masculino, o mais novo e o menos desenvolvido, e que « o inicio do movimento feminista inaugura uma era que conluzirá ao fim do predomínio do homem ». Felizmente a mesma oradora, a Sra. Perkins, assegurou que não é intuito da mulher reservar ao homem sorte igual á que as abelhas reservam aos seus machos!

Taes asserções não passam de symptomas extravagantes de uma molestia geralmente espalhada. A feminilidade alcançou o seu apice na Europa: na America principiou já a declinar. A mulher americana conserva os seus signaes exteriores, mas rejeita as suas qualidades essenciaes, e consegue subtrahir-se o mais que pôde ás leis da maternidade.

A nova época preconizada pela Sra. Perkins seria terceira das grandes épocas na historia das relações entre os dous sexos da raça humana. Na primeira essas relações

eram reguladas principalmente pela força bruta: dous ou mais homens disputavam de armas nas mãos a posse da mesma mulher, e esta aguardava o exito da lucto para entregar-se ao vencedor. Na segunda época, a paixão animal se associava ou sobrepunha o sentimento mais nobre do amor, de maneira que este podia ser considerada como um elevado edificio, tendo na sua base o desejo brutal. Demolido o amor, que outra coisa poderia substituir-o nas relações sexuaes, senão alguma cousa muito menos nobre como as considerações de ambições pessoais, ou a vaidade, ou a avidez do dinheiro, ou outro interesse vulgar?

Si esse for o producto da terceira época prenunciada, nós vamos ao encontro de uma fatal decadencia da nossa raça.

Em quanto á mulher americana, a sua graça, a sua belleza, a sua actividade, a sua facilidade em adaptar-se ás circumstancias da vida, fazem-na no seu conjunto uma fascinante figura no horizonte do século XX. Mas, que nos advirá dahi? O progresso ou a decadencia do viver social?

Macaulay, em um dos seus escriptos mais celebres, observou juliciosamente que contra os excessos da liberdade ha um remedio unico: a continuação da propria liberdade.

Esta sentença pôde ser applicada á mulher americana: a sua licença illimitada poderá talvez achar em si mesma o opportuno remedio, quando ella espontaneamente for induzida a estabelecer quaes as convenções necessarias a uma perfeita vida social.

**As familias de Paris** — A estatística da cidade de Paris só em junho deste anno foi publicada.

É preciso muito tempo para organizar em ordem esse grande numero de cifras e coefficients.

Além de varias e curiosas informações que traz esse importante documento official, damos o que diz respeito o numero dos filhos de familias parisienses.

Para começar, ha em Paris 166.282 casaes sem filhos.

A cifra é imponente, si se considerar que Paris conta ao todo 733.959 familias.

A proporção dos casaes sem filhos é assim de 25 %.

Os casaes, aponas com um filho, representam quasi a metade da população parisiense.

Desde que se procure na columna das familias com mais de dous filhos, os algarismos deccrescem.

É assim que 271.570 grupos familiares teem menos de seis filhos e aponas 14.035 grupos teem mais que esse numero de herdeiros directos.

O record alcançaram-no dous casaes que figuram em empate, cada um com 16 filhos.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
Pelo *Atlantique*, para Bahia, Pernambuco, Parahyba, Natal, Ceará, Pará, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Pelo *Orita*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifics, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, e cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *British Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior: até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tyne*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Chili*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da tarde, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 4.

**Amanhã:**  
Pelo *Oruba*, para S. Vicenté e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimas*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de outubro de 1904.**

| HORAS       | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRAVA | TEMPERATURA VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS |          | CÉU     |            | PHENOMENOS DIVERSOS |
|-------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|--------|----------|---------|------------|---------------------|
|             |                |                        |                   |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens     |                     |
| 1 h. m.     | 761.6          | 17.3                   | 13.4              | 91                | 1.0    | NW       | 1.0     | N          |                     |
| 4 h. m.     | 761.4          | 17.7                   | 13.5              | 89                | 0.0    | Nulla    | 1.0     | CK. KN. N  |                     |
| 7 h. m.     | 762.6          | 18.0                   | 13.4              | 87                | 0.0    | Nulla    | 0.8     | CK. CK. KN |                     |
| 10 h. m.    | 763.1          | 20.3                   | 13.5              | 76                | 2.5    | NE       | 1.0     | CK. KN     |                     |
| 1 h. t.     | 762.8          | 19.9                   | 12.5              | 72                | 6.7    | SSE      | 1.0     | CK. KN     |                     |
| 4 h. t.     | 762.3          | 20.0                   | 11.7              | 67                | 5.0    | SSE      | 0.9     | CK. KN     |                     |
| 7 h. t.     | 763.4          | 19.2                   | 12.3              | 75                | 3.0    | SE       | 1.0     | KN         |                     |
| 10 h. t.    | 764.3          | 19.9                   | 13.4              | 78                | 0.0    | Nulla    | 1.0     | KN. CK     |                     |
| Médias..... | 762.65         | 19.04                  | 12.96             | 79.4              | 2.3    |          | 1.0     |            |                     |

Temperatura: maxima, ás 10 h. da manhã, 20.9; minima, ás 7 h. da manhã, 16.5.  
Evaporação em 24 horas, 1.6. — Ozono: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 2.  
Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 2<sup>m</sup>/m.27; ás 7 h. da noite, 0.00. — Total em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m.27.  
Horas de insolação: 3 h. 42 m.

**Directoria de Meteorologia**  
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 14 de outubro de 1904

| ELEMENTOS OBSERVADOS                 | CIDADE | COPACABANA | BOTAFOGO | S. CHRISTOVÃO |
|--------------------------------------|--------|------------|----------|---------------|
|                                      | m/m    | m/m        | m/m      | m/m           |
| Evaporação à sombra.....             | 2.20   | 2.30       | 2.50     | —             |
| Chuva caída.....                     | 15.10  | 11.80      | 11.00    | —             |
| Temperatura média de hon-<br>te..... | 25º.20 | 24º.15     | ?        | —             |

**Santa Casa da Misericórdia**  
— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 15 do corrente o seguinte:

|                 | NACIONAIS | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 880       | 497          | 1.377 |
| Entraram.....   | 23        | 17           | 40    |
| Sahiram.....    | 20        | 28           | 48    |
| Falleceram..... | 4         | 5            | 9     |
| Existem.....    | 879       | 481          | 1.360 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 472 consultantes para os quaes se aviaram 535 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 15 do corrente 59 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 49 |
| Estrangeiros.....        | 10 |
|                          | 59 |
| Do sexo masculino.....   | 32 |
| Do sexo feminino.....    | 27 |
|                          | 59 |
| Maiores de 12 annos..... | 37 |
| Menores de 12 annos..... | 22 |
|                          | 59 |
| Indigentes.....          | 14 |

No dia 16, 55 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 48 |
| Estrangeiros.....        | 7  |
|                          | 55 |
| Do sexo masculino.....   | 30 |
| Do sexo feminino.....    | 25 |
|                          | 55 |
| Maiores de 12 annos..... | 34 |
| Menores de 12 annos..... | 21 |
|                          | 55 |
| Indigentes.....          | 19 |

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 1.372**

Walbaum, Luling, Goulden & Co, successores de Heidsieck & Co, domiciliados em Reims, França, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular de fundo branco, tendo impressas em tinta preta as seguintes palavras: *Heidsieck & Co*, por cima destas as palavras *Dry Monopole*, e por baixo o nome dos depositantes e diversos inscrições e a palavra *Reims*. Esta marca serve a distinguir o vinho de champagne da fabricação dos depositantes. A dita marca é usada collada sobre as garrafas contendo o dito producto. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp* (sobre uma estampilha na valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.372, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 1.373**

Walbaum, Luling, Goulden & Co, successores de Heidsieck & Co, domiciliados em Reims, França, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular de fundo branco, tendo impressa em preto as seguintes palavras: *Heidsieck & Co*, por cima destas as palavras *Monopole sec*, e por baixo diversas inscrições e a palavra *Reims*; á esquerda desta acha-se uma circumferencia, envolta na parte interior a firma dos depositantes e a palavra *Succrs*, em abreviatura. Esta marca serve para distinguir o vinho de champagne da fabricação dos depositantes. A dita marca é usada collada sobre as garrafas contendo o dito producto. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp*. (sobre uma estampilha na valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.373, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 1374**

*Edward & John Burke, Limited*, domiciliados em Dublin (Irlanda) e Liverpool (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste na figura de um gato acorrentado e sentado, tendo por baixo em typos de phantasia as lottras—*E. & J. B.* Esta marca serve para distinguir cervoias inglezas (*Stout Porter, Ales*); whisky, aguardente de vinho (*Genebra, Brandy*) e licores, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp*. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.374, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.—Os secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 4.106**

D. Domirbachian, negociante estabelecido nesta praça, com commercio de fumos e fabrica de cigarros á rua da Assembléa n. 106, vem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo azul, guarnecido de filetes pretos, tendo no centro um trophéo formado por um escudo sobre duas bandeiras e diversas armas de guerra; sobre o sob o dito trophéo veem-se uma meia-lua acompanhada de uma estrella e cinco pequenás rosetas pendentes de bordaduras de arabescos; ladeando esses emblemas estão os dizeres *Marca registrada Corça Grosso Gold Tipped' Egypcios D'emir*. A referida marca será usada pelo supplicante nos cigarros e em todos os productos do seu commercio, ficando considerada como marca geral do seu estabelecimento, podendo variar a om cores e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade. Lendo-se tambem no dito rotulo as palavras *Industria Nacional*. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1904.—D. Domirbachian.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 26 de julho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 4.106 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 4.110**

Alberto de Magalhães & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 17, apresentam a marca acima collada consistente em um rotulo amarello, guarnecido de linhas curvas regulares, contendo os dizeres *Coalho secco para leite*, seguidos das instruções sobre o seu uso e, na parte inferior á direita, a inscrição *Alberto de Magalhães & Comp., successores de Magalhães Vater & Comp., importadores—17 Rua da Alfandega—Rio de Janeiro*. A referida marca é exclusivamente usada em vidros brancos de 50 grammas capsulados com lucro encarnado, contendo o coalho em pó secco, sendo que esses vidros só serão envolucrados em papel listrado branco e cor de rosa e em bulla, contendo diversas receitas e advertencias á lavoura e á industria pastoril; em lottras encarnadas os dizeres: *Casa Klingelhoefer. Rotulo, marca e etiquetas registrados, e, transversalmente: Evitar comprar marcas ou rotulos imitativos cujos compostos são perigosos ou nocivos*. Inutilizava uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1904.—*Alberto de Magalhães & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 21 de julho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.110, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 4.111**

Alberto de Magalhães & Comp. estabelecidos á rua da Alfandega n. 17, apresentam a marca acima collada, consistente em um rotulo amarello rectangular, guarnecido de filetes pretos, contendo na parte superior o nome *Coalho para leite*, seguindo-se minuciosa explicação sobre o modo e vantagens de sua applicação, e, na parte inferior, os dizeres: *Exigir marca Estrella de Alberto de Ma-*

*galhães & Comp. Successores de Magalhães Vater & Comp. Unicos importadores do artigo e negociantes de ferragens, tintas, drogas, armarinho, etc., etc. 17 Rua da Alfandega Rio de Janeiro.* A referida marca é usada exclusivamente em garrafas de 250 e 500 grammas, de côr verde clara, gargalo afunilado, capsuladas com lacre encarnado e de fundo concavo, contendo o coalho liquido, sendo que essas garrafas só serão envolvidas em papel azul e em uma bulla contendo diversas receitas e advertencias á lavoura e á industria pastoril, e, em letras encarnadas os dizeres: *Casa Klingelhofer, Rotulo, marca e etiquetas registradas e transversalmente Evitar comprar marcas ou rotulos imitativos cujos compostos são perigosos ou nocivos.* Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de julho de 1904. — *Alberto de Magalhães & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 21 do julho de 1904. — O Secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.111, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

**N. 4.113**

Jorge Corrêa Avila, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Sergipe n. 123 B (antiga da Real Grandeza) com fabrica de alfinetes, colchetes e grampos, com firmaregistrada nessa Junta, apresenta, afim de ser registrada, a marca representada pela estampa acima collada, que consiste no seguinte: « Um quadro, medindo tanto de altura como de largura cento e oito millimetros, formado de vinhetas de filetes e arabe cos curvos e salientes para as partes de fóra, com cantos salientes e reentrantes, tendo as pontas triangulares; na parte interior do quadrado, junto ás duas faces lateraes, enchendo os claros do campo, dous grandes arabescos em curvaturas, que se acham collocados verticilmente, separadas essas vinhetas uma da outra pela figura de uma mulher, representando a Republica, cujos caracteristicos são os seguintes: de pé, um tanto curvada para traz; estando com o rosto de perfil, olhando ao alto do lado esquerdo, com o braço desse mesmo lado estendido para o alto, tendo a mão em concavo, como que apontando em direccão ao canto reentrante da vinheta que lhe fica frente; o braço direito em posição curva, tendo o cotovello para baixo, está apoiand'o o mástro de uma bandeira, que se acha segudo pela mão deste braço; nos pulsos veem-se duas pulseiras lisas, em feitura de argollas finas; o collo está nu até á altura dos seios, estando estes cobertos por um corpete que desce dos hombros, tendo as mangas curtas, deixando os braços nus e com abas até á altura dos quadris, terminando por um franjado; da cintura, apertando o corpete, pende até á altura dos joelhos um cordão com duas pontas do mesmo tamanho, com borlas; o resto do corpo é coberto por uma comprida saia toda-estrellada, que cahe por cima dos pés, occultando-os; a tiracollo, pendente do hombro esquerdo, até abaixo da cintura do lado direito, acha-se uma faixa, onde se veem cinco estrellas, e, finalmente, na cabeça, cujos cabellos estão presos acima do pescoço, traz ella um barrete phrygio, com uma palma de cada lado. Esta figura de mulher está do pé sobre um meio quadro, que dá idéa da parte superior de uma columna e a bandeira que traz consigo é formada de listas, tendo no canto superior, junto ao mástro, um campo de uma só côr em feitura

de quadro, onde se veem treze estrellas e o mástro que está apoiado na mesma base em que se acha a figura, termina na parte superior por uma lança, de onde pende um laço de fita com borlas. — Entre a base em que se acha collocada a figura e a parte inferior do quadrado que a cerca, lê-se esta phrase, impressa em typo commum: *Marca registrada.*

O conjunto que fórma este omblema poderá ser impresso em outras côros, podendo tambem variar de côr o papel e servir para garantir a legitimidade do fabrico de alfinetes, colchetes e grampos, confeccionados em minha fabrica. Achavam-se colladas duas estampilhas de trezentos réis, inutilisadas da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1904. — *Jorge Corrêa Avila.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 3 de agosto de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.113 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo do sello da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Renda dos dias 1 a 15 de outubro de 1904..... | 3.126.814\$266        |
| Em papel.....                                 | 178.306\$569          |
| Em ouro.....                                  | 60.749\$036           |
| <b>Em igual periodo de 1903..</b>             | <b>3.365.869\$871</b> |
| <b>Em igual periodo de 1903..</b>             | <b>3.096.203\$027</b> |

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Renda arrecadada no dia 17 de outubro de 1904.. | 47.053\$753         |
| (dem dos dias 1 a 17....)                       | 388.707\$457        |
| <b>Em igual periodo de 1903</b>                 | <b>447.814\$537</b> |

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Renda do dia 17 de outubro de 1904</b> |                    |
| Interior.....                             | 59.175\$274        |
| Consumo:                                  |                    |
| Fumo.....                                 | 3.225\$000         |
| Bebidas.....                              | 3.063\$500         |
| Calçados.....                             | 2.478\$000         |
| Perfumarias...                            | 292\$000           |
| Especialidades pharmaceuticas.....        | 1.494\$000         |
| Vinagre.....                              | 37\$600            |
| Conservas.....                            | 400\$000           |
| Chapéos.....                              | 390\$000           |
| Tecidos.....                              | 4.800\$000         |
| Bengalas.....                             | 50\$000            |
|   | <b>16.230\$100</b> |

|   |                     |
|---|---------------------|
| Extraordinaria.....                     | 16.904\$898         |
| Deposito.....                           | 1.534\$000          |
| Renda com applicação especial.....      | 722\$043            |
|   | <b>84.586\$313</b>  |
| Renda de 1 a 16 de outubro de 1904..... | 903.555\$266        |
|   | <b>988.141\$579</b> |
| Renda do igual periodo de 1903.....     | 1.052.498\$193      |
| Diferença para menos.....               | 64.356\$614         |

**EDITAES E AVISOS**

**Escola Polytechnica**

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 1.988, de 5 de outubro de 1903, achar-se-ha aberta nesta secretaria, de 31 de outubro a 14 de novembro proximo, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola. Os candidatos a exames devem apresentar nesta secretaria, até o dia 10 do referido mez de novembro, os seus requerimentos devidamente instruidos com o conhecimento da taxa de 50\$, paga no Thesouro Federal.

Findo o prazo acima indicado ninguem mais será admittido a inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1904. — *João Cancio Povoas*, secretario.

**Policia do Districto Federal**

Tendo o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores autorizado a venda do vapor *Dous Rios*, ao serviço da Colonia Corroccional do mesmo nome, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que esta repartição recebe propostas para tal fim.

A quem interessar pois previne-se:

a) que, conforme a citada autorização, servirá de base para a concorrência a quantia de trinta contos de réis (30:000\$), não sendo tomada em consideração proposta de quantia inferior a essa;

b) que, a importancia da proposta, julgada mais vantajosa, será paga, depois das formalidades legais, á vista e de uma só voz;

c) que nenhuma proposta será acceita sem deposito prévio na thesouraria da Policia da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que revertará em beneficio da Fazenda Nacional si o proponente, a quem for adjudicado o referido vapor, recusar-se, sob qualquer pretexto, a effectuar o pagamento;

d) que o vapor acha-se em frente ao caes «Pharoux» e poderá ser examinado a qualquer hora do dia;

e) que no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão, depois de prévia habilitação por parte dos interessados, recebidas as propostas, as quaes devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e com o preço por extenso e em sigarismos e estar lacradas por occasião de serem apresentadas.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 7 de outubro de 1904. — O secretario, *João M. V. do Amaral.*

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o procurador do prédio abaixo mencionado, Sr. Horacio de Lemos, a comparecer nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido prédio, sob as penas da lei:

Rua General Olympio da Silveira sem numero, Santa Cruz.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de outubro de 1904. — O secretario *Dr. J. Pedrosa.*

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Praia n. 3.  
Rua do Jogo da Bola n. 44.  
Rua Coronel Pedro Alves n. 165.  
Rua Coronel Pedro Alves n. 167.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo designados, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Becco da Fidalga n. 4.  
Rua da Misericordia n. 55, 99 e 112.  
Rua do Passeio n. 88.  
Rua de D. Manoel n. 2.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do General Caldwell n. 200.  
Rua do Senador Euzebio n. 73.  
Rua do Chile n. 3.  
Travessa do Paço ns. 6 e 8.  
Rua das Marrocas n. 26.  
Rua do Passeio n. 72 (carpintaria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Travessa do Paço n. 24.  
Rua Senador Pompeu n. 174.  
Rua da Saude ns. 137 e 139.  
Rua Coronel Pedro Alves n. 173.  
Rua Vital de Negreiros n. 11.  
Rua do Livramento n. 56 (loja.)  
Rua Sara n. 32 A.  
Rua João Rodrigues ns. 1, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 13, 14, 16 e 18.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Dantas n. B 1 (charutaria).  
Rua Conselheiro Salgado Zenha, fundos da casa n. 48 da rua Condo de Bmfm.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Dr. Pessoa de Barros n. 54.  
Rua de Santos Rodrigues ns. 95 e 97.  
Rua Dr. Aristides Lobo n. 30 (estalagem).  
Rua Emilia Guimarães n. 3.  
Rua Viscondessa do Pirassinunga ns. 33, 35, 35 A e 35 B.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Thomé Fernandes Camará, proprietario da quitanda de verduras e fructas á rua do Cattoto n. 79, loja, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação expedida e accoita em 31 de agosto corrente anno, com o prazo de 30 dias, prazo este que foi prorogado pela Directoria Geral de Saude Publica, por dez dias (já findos), como consta do despacho publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, infringindo assim o art. 91 do regulamento sanitario em vigor.

Pela 6ª delegacia de Saude:

Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, na pessoa de seu procurador Sr. Francisco de Figuirodo, residente á rua do Theatro n. 1, multado em 875\$, por ter alugado as casas de sua propriedade sitas á rua João Caetano ns. 175, 177, 179, 181, 183, 185 e 187, sem prévia comunicação á referida delegacia, infringindo assim o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario;

Manoel Barreiros Cavanelas, estobelecido á rua do Ouvidor n. 148, multado em 600\$, sendo cada multa de 200\$: a primeira, por não ter cumprido o termo de intimação n. 3.583, expedido para melhoramentos no predio de sua propriedade á rua Frei Caneca n. 186; a segunda, por não ter cumprido a intimação n. 5.331, para melhoramentos no predio de sua propriedade á mesma rua n. 182 e a terceira, por não ter cumprido o termo de intimação n. 5.382, expedido para identicos fins e para o predio da referida rua n. 184, infringindo assim o § 2º do art. 93 do alludido regulamento sanitario em vigor.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

**Ministerio da Fazenda****DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS**

*Concurrencia para arrendamento do proprio nacional, á praia do Retiro Saudoso ns. 97 e 99, antiga Fabrica de Massas, em S. Christovão*

Por esta directoria se declara que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 1 do corrente mez, está aberta a supracitada concurrencia, recebendo-se propostas sob as condições abaixo, até á 1 hora da tarde do dia 19 do proximo mez de outubro, dia e hora em que serão abertas, na presença dos interessados que comparecerem:

1ª. As propostas serão entregues na secção dos Proprios Nacionaes, devidamente selladas, em carta fechada e lacrada, procedendo a apresentação da prova de se achar depositada na thesouraria do Thesouro Federal a caução de 100\$, para garantia da assignatura do contracto, caução esta que o proponento perderá em favor do mesmo Thesouro, si, preferido, não assignar o contracto.

2ª. O arrendamento será a titulo precario.

3ª. O proponente se obrigará a fazer todos os concertos de que precisa o predio e a tel-o sempre em perfeito estado de conservação, sob pena de rescisão do contracto e perda da caução; findo o arrendamento, a entregal-o nesse estado, sem direito a indemnização alguma pelas benfeitorias que houver feito, necessarias ou não, incluídas as motivadas por exigencias municipaes, que também correrão por conta do mesmo arrendatario.

4ª. O contractante caucionará na thesouraria do Thesouro Federal importância igual a um trimestre do arrendamento, para fiel execução do contracto.

5ª. O arrendamento será pago por trimestres adiantados até o dia 10 do mez seguinte, em que terminar um trimestre, sob pena de 10\$ de multa por dia de excesso, considerando-se rescindido o contracto, desde que essas multas attingam á importância de 150\$, com perda da caução e sem direito a indemnização alguma.

6ª. A base do arrendamento é de 1:200\$ annuaes.

7ª. O arrendatario não poderá transferir o arrendamento sem prévia licença do Ministerio da Fazenda.

Directoria das Rendas Publicas, Secção dos Proprios Nacionaes, em 20 de setembro de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti d'Albuquerque*, director.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

1905

**INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

Declaro aos interessados que já se acha concluído o lançamento geral dos impostos de industrias e profissões para o exercicio de 1905, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para reclamarem o que for a bem de seu direito. As alterações havidas, em relação ao lançamento vigente, acham-se publicadas no *Diario Official* de 27 e 30 de setembro, 1, 4, 5, 9, 11 e 12 de outubro corrente.

Recebedoria, 17 de outubro de 1904.—*João Lindolpho Camara*, director interino

**Caixa de Amortização**

Por esta repartição se faz publico, de ordem do Sr. inspector, que em sessões da junta administrativa da Caixa de Amortização, realizadas em 13, 16, 17 e 20 de setembro ultimo, foram sorteadas 6.000 apolices do emprestimo nacional de 1897, cuja numeração consta das relações abaixo

*4.522 apolices nominativas*

|     |       |       |       |       |       |       |       |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 8   | 833   | 1.871 | 2.754 | 3.508 | 4.212 | 5.201 | 5.891 |
| 12  | 841   | 1.804 | 2.775 | 3.527 | 4.219 | 5.202 | 5.910 |
| 22  | 858   | 1.806 | 2.776 | 3.531 | 4.223 | 5.208 | 5.914 |
| 26  | 878   | 1.811 | 2.814 | 3.541 | 4.230 | 5.214 | 5.915 |
| 32  | 902   | 1.821 | 2.823 | 3.551 | 4.253 | 5.244 | 5.923 |
| 33  | 906   | 1.847 | 2.821 | 3.557 | 4.257 | 5.247 | 5.928 |
| 43  | 913   | 1.851 | 2.833 | 3.575 | 4.284 | 5.255 | 5.930 |
| 47  | 919   | 1.872 | 2.843 | 3.592 | 4.311 | 5.258 | 5.938 |
| 57  | 930   | 1.873 | 2.865 | 3.597 | 4.333 | 5.261 | 5.942 |
| 64  | 933   | 1.896 | 2.866 | 3.605 | 4.344 | 5.292 | 5.961 |
| 65  | 966   | 1.897 | 2.867 | 3.606 | 4.360 | 5.300 | 5.968 |
| 68  | 983   | 1.905 | 2.875 | 3.610 | 4.378 | 5.328 | 5.974 |
| 69  | 1.013 | 1.909 | 2.895 | 3.613 | 4.388 | 5.337 | 5.975 |
| 72  | 1.016 | 1.920 | 2.897 | 3.621 | 4.398 | 5.345 | 6.003 |
| 92  | 1.025 | 1.924 | 2.901 | 3.623 | 4.401 | 5.347 | 6.007 |
| 98  | 1.023 | 1.941 | 2.906 | 3.632 | 4.416 | 5.857 | 6.014 |
| 111 | 1.060 | 1.943 | 2.910 | 3.634 | 4.433 | 5.358 | 6.042 |
| 113 | 1.086 | 1.952 | 2.914 | 3.647 | 4.459 | 5.361 | 6.043 |
| 118 | 1.090 | 1.953 | 2.916 | 3.648 | 4.465 | 5.367 | 6.087 |
| 122 | 1.114 | 1.955 | 2.924 | 3.657 | 4.500 | 5.368 | 6.088 |
| 173 | 1.127 | 1.965 | 2.936 | 3.650 | 4.501 | 5.378 | 6.141 |
| 182 | 1.141 | 1.967 | 2.941 | 3.666 | 4.553 | 5.385 | 6.153 |
| 185 | 1.156 | 1.989 | 2.952 | 3.694 | 4.557 | 5.388 | 6.187 |
| 192 | 1.158 | 1.973 | 2.957 | 3.750 | 4.567 | 5.395 | 6.201 |
| 197 | 1.159 | 2.035 | 2.971 | 3.754 | 4.568 | 5.401 | 6.202 |
| 214 | 1.168 | 2.040 | 2.974 | 3.756 | 4.572 | 5.402 | 6.206 |
| 231 | 1.191 | 2.045 | 2.993 | 3.757 | 4.591 | 5.410 | 6.210 |
| 237 | 1.218 | 2.051 | 2.997 | 3.769 | 4.594 | 5.409 | 6.227 |
| 285 | 1.225 | 2.057 | 3.060 | 3.772 | 4.605 | 5.431 | 6.242 |
| 295 | 1.230 | 2.073 | 3.001 | 3.773 | 4.609 | 5.430 | 6.258 |
| 304 | 1.231 | 2.081 | 3.000 | 3.775 | 4.616 | 5.411 | 6.267 |
| 316 | 1.252 | 2.093 | 3.011 | 3.776 | 4.619 | 5.414 | 6.272 |
| 352 | 1.267 | 2.099 | 3.025 | 3.778 | 4.640 | 5.486 | 6.278 |
| 563 | 1.275 | 2.109 | 3.054 | 3.779 | 4.648 | 5.493 | 6.277 |
| 373 | 1.278 | 2.122 | 3.055 | 3.792 | 4.667 | 5.505 | 6.278 |
| 386 | 1.243 | 2.125 | 3.032 | 3.796 | 4.671 | 5.510 | 6.289 |
| 387 | 1.311 | 2.153 | 3.078 | 3.798 | 4.675 | 5.511 | 6.313 |
| 390 | 1.315 | 2.174 | 3.108 | 3.823 | 4.680 | 5.527 | 6.326 |
| 444 | 1.322 | 2.188 | 3.116 | 3.826 | 4.683 | 5.531 | 6.354 |
| 416 | 1.327 | 2.191 | 3.121 | 3.837 | 4.693 | 5.530 | 6.355 |
| 473 | 1.331 | 2.195 | 3.144 | 3.850 | 4.702 | 5.541 | 6.359 |
| 481 | 1.342 | 2.201 | 3.148 | 3.865 | 4.706 | 5.543 | 6.367 |
| 493 | 1.346 | 2.203 | 3.196 | 3.872 | 4.715 | 5.552 | 6.384 |
| 523 | 1.383 | 2.205 | 3.197 | 3.880 | 4.725 | 5.561 | 6.389 |
| 530 | 1.385 | 2.241 | 3.223 | 3.881 | 4.733 | 5.564 | 6.390 |
| 536 | 1.395 | 2.256 | 3.241 | 3.889 | 4.744 | 5.571 | 6.402 |
| 541 | 1.418 | 2.261 | 3.243 | 3.907 | 4.747 | 5.573 | 6.406 |
| 542 | 1.420 | 2.263 | 3.245 | 3.916 | 4.750 | 5.576 | 6.409 |
| 551 | 1.426 | 2.264 | 3.258 | 3.919 | 4.811 | 5.578 | 6.412 |
| 577 | 1.446 | 2.272 | 3.260 | 3.923 | 4.813 | 5.597 | 6.422 |
| 581 | 1.447 | 2.295 | 3.261 | 3.931 | 4.842 | 5.615 | 6.430 |
| 581 | 1.452 | 2.322 | 3.266 | 3.949 | 4.814 | 5.673 | 6.440 |
| 588 | 1.465 | 2.341 | 3.292 | 3.961 | 4.852 | 5.703 | 6.450 |
| 600 | 1.477 | 2.362 | 3.293 | 3.976 | 4.857 | 5.712 | 6.453 |
| 600 | 1.490 | 2.397 | 3.305 | 3.981 | 4.881 | 5.721 | 6.432 |
| 616 | 1.497 | 2.399 | 3.311 | 3.991 | 4.900 | 5.739 | 6.440 |
| 623 | 1.501 | 2.404 | 3.315 | 4.000 | 4.914 | 5.742 | 6.495 |
| 624 | 1.506 | 2.418 | 3.327 | 4.015 | 4.927 | 5.743 | 6.506 |
| 656 | 1.532 | 2.454 | 3.339 | 4.018 | 4.938 | 5.747 | 6.510 |
| 657 | 1.575 | 2.455 | 3.346 | 4.036 | 4.961 | 5.750 | 6.513 |
| 678 | 1.600 | 2.471 | 3.360 | 4.044 | 4.973 | 5.754 | 6.517 |
| 691 | 1.630 | 2.477 | 3.372 | 4.053 | 4.985 | 5.757 | 6.522 |
| 696 | 1.639 | 2.431 | 3.375 | 4.059 | 4.992 | 5.759 | 6.631 |
| 700 | 1.645 | 2.439 | 3.377 | 4.063 | 4.994 | 5.767 | 6.534 |
| 728 | 1.650 | 2.493 | 3.379 | 4.068 | 5.021 | 5.769 | 6.543 |
| 731 | 1.659 | 2.551 | 3.388 | 4.093 | 5.032 | 5.771 | 6.543 |
| 738 | 1.662 | 2.576 | 3.390 | 4.111 | 5.047 | 5.775 | 6.550 |
| 744 | 1.673 | 2.589 | 3.402 | 4.115 | 5.065 | 5.807 | 6.552 |
| 782 | 1.695 | 2.594 | 3.413 | 4.144 | 5.075 | 5.815 | 6.558 |
| 785 | 1.701 | 2.654 | 3.440 | 4.145 | 5.079 | 5.823 | 6.568 |
| 803 | 1.711 | 2.656 | 3.447 | 4.155 | 5.093 | 5.849 | 6.620 |
| 805 | 1.730 | 2.659 | 3.456 | 4.169 | 5.094 | 5.867 | 6.626 |
| 814 | 1.754 | 2.692 | 3.481 | 4.177 | 5.111 | 5.870 | 6.640 |
| 825 | 1.774 | 2.679 | 3.482 | 4.194 | 5.124 | 5.873 | 6.647 |
| 833 | 1.776 | 2.689 | 3.471 | 4.197 | 5.163 | 5.876 | 6.656 |
| 835 | 1.786 | 2.716 | 3.493 | 4.211 | 5.178 | 5.879 | 6.657 |

|       |       |        |        |        |        |        |        |
|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 6.663 | 7.743 | 8.982  | 10.352 | 11.521 | 12.323 | 13.090 | 13.921 |
| 6.674 | 7.750 | 9.026  | 10.376 | 11.525 | 12.340 | 13.116 | 13.933 |
| 6.683 | 7.780 | 9.083  | 10.379 | 11.531 | 12.351 | 13.117 | 13.935 |
| 6.698 | 7.819 | 9.103  | 10.406 | 11.535 | 12.363 | 13.121 | 13.939 |
| 6.716 | 7.820 | 9.118  | 10.426 | 11.563 | 12.400 | 13.130 | 13.940 |
| 6.721 | 7.821 | 9.131  | 10.438 | 11.573 | 12.411 | 13.136 | 13.943 |
| 6.730 | 7.827 | 9.166  | 10.439 | 11.577 | 12.422 | 13.139 | 13.950 |
| 6.732 | 7.842 | 9.184  | 10.440 | 11.584 | 12.428 | 13.141 | 13.963 |
| 6.735 | 7.853 | 9.186  | 10.442 | 11.591 | 12.432 | 13.147 | 13.965 |
| 6.738 | 7.864 | 9.189  | 10.449 | 11.597 | 12.440 | 13.151 | 13.960 |
| 6.743 | 7.883 | 9.190  | 10.476 | 11.612 | 12.450 | 13.169 | 13.972 |
| 6.762 | 7.890 | 9.233  | 10.557 | 11.634 | 12.469 | 13.189 | 13.977 |
| 6.765 | 7.912 | 9.241  | 10.568 | 11.656 | 12.471 | 13.191 | 13.978 |
| 6.793 | 7.929 | 9.246  | 10.585 | 11.659 | 12.431 | 13.211 | 13.983 |
| 6.796 | 7.945 | 9.295  | 10.595 | 11.671 | 12.434 | 13.219 | 14.032 |
| 6.802 | 7.961 | 9.330  | 10.642 | 11.673 | 12.502 | 13.236 | 14.066 |
| 6.803 | 7.976 | 9.395  | 10.643 | 11.675 | 12.503 | 13.249 | 14.074 |
| 6.831 | 8.006 | 9.596  | 10.647 | 11.677 | 12.507 | 13.252 | 14.096 |
| 6.840 | 8.013 | 9.405  | 10.651 | 11.680 | 12.510 | 13.257 | 14.115 |
| 6.844 | 8.031 | 9.427  | 10.654 | 11.681 | 12.511 | 13.276 | 14.116 |
| 6.845 | 8.034 | 9.429  | 10.660 | 11.684 | 12.512 | 13.296 | 14.128 |
| 6.846 | 8.037 | 9.470  | 10.667 | 11.705 | 12.515 | 13.297 | 14.145 |
| 6.849 | 8.017 | 9.473  | 10.770 | 11.714 | 12.518 | 13.293 | 14.179 |
| 6.854 | 8.063 | 9.479  | 10.679 | 11.740 | 12.524 | 13.299 | 14.190 |
| 6.872 | 8.082 | 9.503  | 10.703 | 11.747 | 12.539 | 13.303 | 14.194 |
| 6.883 | 8.091 | 9.544  | 10.707 | 11.755 | 12.531 | 13.314 | 14.198 |
| 6.907 | 8.096 | 9.563  | 10.709 | 11.757 | 12.535 | 13.317 | 14.204 |
| 6.908 | 8.113 | 9.582  | 10.776 | 11.788 | 12.536 | 13.327 | 14.209 |
| 6.925 | 8.114 | 9.596  | 10.789 | 11.790 | 12.561 | 13.336 | 14.226 |
| 6.933 | 8.121 | 9.632  | 10.792 | 11.799 | 12.607 | 13.341 | 14.232 |
| 6.939 | 8.124 | 9.656  | 10.793 | 11.818 | 12.626 | 13.342 | 14.249 |
| 6.943 | 8.126 | 9.669  | 10.825 | 11.820 | 12.644 | 13.343 | 14.251 |
| 6.963 | 8.178 | 9.673  | 10.826 | 11.825 | 12.648 | 13.349 | 14.262 |
| 6.969 | 8.180 | 9.689  | 10.847 | 11.826 | 12.649 | 13.383 | 14.271 |
| 6.970 | 8.201 | 9.690  | 10.854 | 11.837 | 12.652 | 13.391 | 14.278 |
| 6.977 | 8.221 | 9.694  | 10.860 | 11.839 | 12.656 | 13.396 | 14.282 |
| 6.971 | 8.244 | 9.704  | 10.865 | 11.840 | 12.663 | 13.411 | 14.294 |
| 7.002 | 8.245 | 9.714  | 10.882 | 11.844 | 12.666 | 13.415 | 14.298 |
| 7.054 | 8.263 | 9.725  | 10.892 | 11.850 | 12.673 | 13.422 | 14.308 |
| 7.078 | 8.281 | 9.723  | 10.897 | 11.852 | 12.675 | 13.434 | 14.322 |
| 7.097 | 8.283 | 9.755  | 10.940 | 11.862 | 12.709 | 13.441 | 14.331 |
| 7.110 | 8.294 | 9.755  | 10.945 | 11.834 | 12.718 | 13.450 | 14.336 |
| 7.124 | 8.305 | 9.760  | 10.956 | 11.888 | 12.721 | 13.455 | 14.337 |
| 7.123 | 8.308 | 9.778  | 10.973 | 11.895 | 12.724 | 13.460 | 14.347 |
| 7.139 | 8.320 | 9.791  | 10.988 | 11.901 | 12.732 | 13.470 | 14.356 |
| 7.148 | 8.330 | 9.792  | 11.003 | 11.920 | 12.748 | 13.482 | 14.358 |
| 7.210 | 8.335 | 9.823  | 11.028 | 11.934 | 12.754 | 13.493 | 14.364 |
| 7.220 | 8.340 | 9.824  | 11.048 | 11.935 | 12.785 | 13.514 | 14.382 |
| 7.222 | 8.386 | 9.831  | 11.068 | 11.940 | 12.808 | 13.527 | 14.383 |
| 7.241 | 8.389 | 9.833  | 11.072 | 11.917 | 12.813 | 13.593 | 14.386 |
| 7.244 | 8.407 | 9.859  | 11.075 | 11.950 | 12.814 | 13.629 | 14.595 |
| 7.264 | 8.414 | 9.870  | 11.083 | 11.986 | 12.820 | 13.632 | 14.593 |
| 7.287 | 8.419 | 9.889  | 11.101 | 12.037 | 12.823 | 13.639 | 14.409 |
| 7.294 | 8.426 | 9.902  | 11.104 | 12.043 | 12.832 | 13.643 | 14.429 |
| 7.311 | 8.453 | 9.907  | 11.110 | 12.045 | 12.834 | 13.653 | 14.436 |
| 7.330 | 8.454 | 9.911  | 11.122 | 12.049 | 12.837 | 13.667 | 14.455 |
| 7.350 | 8.472 | 9.913  | 11.132 | 12.054 | 12.841 | 13.686 | 14.482 |
| 7.366 | 8.487 | 9.928  | 11.147 | 12.059 | 12.849 | 13.700 | 14.484 |
| 7.367 | 8.507 | 9.937  | 11.150 | 12.064 | 12.855 | 13.705 | 14.488 |
| 7.370 | 8.518 | 9.945  | 11.160 | 12.072 | 12.869 | 13.725 | 14.492 |
| 7.374 | 8.526 | 9.967  | 11.175 | 12.076 | 12.882 | 13.729 | 14.513 |
| 7.399 | 8.549 | 9.973  | 11.179 | 12.078 | 12.884 | 13.736 | 14.534 |
| 7.404 | 8.556 | 10.006 | 11.193 | 12.090 | 12.897 | 13.745 | 14.538 |
| 7.410 | 8     |        |        |        |        |        |        |



|        |        |        |        |        |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 14.793 | 15.548 | 16.669 | 17.200 | 18.240 | 18.804 | 19.800 | 20.820 | 21.536   | 22.323 | 23.634 | 23.828 | 26.293 | 27.193 | 28.100 | 29.081 |
| 14.803 | 15.553 | 16.691 | 17.274 | 18.263 | 18.895 | 19.863 | 20.826 | 21.543   | 22.337 | 23.635 | 23.832 | 26.311 | 27.205 | 28.106 | 29.090 |
| 14.804 | 15.580 | 16.704 | 17.278 | 18.272 | 18.908 | 19.866 | 20.829 | 21.551   | 22.338 | 23.641 | 23.848 | 26.323 | 27.231 | 28.107 | 29.092 |
| 14.808 | 15.600 | 16.730 | 17.279 | 18.285 | 18.912 | 19.872 | 20.830 | 21.553   | 22.343 | 23.649 | 23.856 | 26.361 | 27.239 | 28.116 | 29.101 |
| 14.817 | 15.643 | 16.732 | 17.280 | 18.301 | 18.924 | 19.874 | 20.831 | 21.562   | 22.347 | 23.653 | 23.860 | 26.362 | 27.241 | 28.118 | 29.116 |
| 14.834 | 15.645 | 16.733 | 17.283 | 18.331 | 18.940 | 19.880 | 20.833 | 21.565   | 22.349 | 23.655 | 23.877 | 26.372 | 27.271 | 28.121 | 29.133 |
| 14.837 | 15.663 | 16.740 | 17.288 | 18.335 | 18.968 | 19.884 | 20.836 | 21.571   | 22.350 | 23.670 | 23.890 | 26.384 | 27.273 | 28.122 | 29.135 |
| 14.840 | 15.698 | 16.743 | 17.293 | 18.336 | 18.994 | 19.892 | 20.847 | 21.583   | 22.358 | 23.693 | 23.900 | 26.386 | 27.284 | 28.124 | 29.139 |
| 14.843 | 15.705 | 16.744 | 17.299 | 18.354 | 19.001 | 19.903 | 20.861 | 21.587   | 22.364 | 23.806 | 23.905 | 26.389 | 27.291 | 28.125 | 29.151 |
| 14.849 | 15.716 | 16.748 | 17.326 | 18.359 | 19.014 | 19.906 | 20.877 | 21.593   | 22.369 | 23.817 | 23.910 | 26.391 | 27.306 | 28.127 | 29.160 |
| 14.880 | 15.722 | 16.749 | 17.343 | 18.364 | 19.015 | 19.911 | 20.878 | 21.597   | 22.372 | 23.838 | 23.927 | 26.416 | 27.307 | 28.137 | 29.162 |
| 14.886 | 15.741 | 16.771 | 17.357 | 18.373 | 19.017 | 19.925 | 20.897 | 21.602   | 22.373 | 23.892 | 23.951 | 26.419 | 27.313 | 28.116 | 29.182 |
| 14.897 | 15.756 | 16.777 | 17.361 | 18.376 | 19.020 | 19.933 | 20.910 | 21.608   | 23.374 | 23.948 | 23.964 | 26.420 | 27.322 | 28.157 | 29.188 |
| 14.920 | 15.757 | 16.781 | 17.373 | 18.377 | 19.023 | 19.936 | 20.911 | 21.645   | 22.375 | 23.957 | 23.978 | 26.422 | 27.323 | 28.164 | 29.192 |
| 14.925 | 15.763 | 16.804 | 17.385 | 18.378 | 19.032 | 19.938 | 20.917 | 21.646   | 22.376 | 23.958 | 23.981 | 26.438 | 27.335 | 28.165 | 29.194 |
| 14.929 | 15.778 | 16.809 | 17.390 | 18.408 | 19.061 | 19.943 | 20.918 | 21.660   | 22.381 | 23.966 | 23.991 | 26.445 | 27.336 | 28.168 | 29.197 |
| 14.945 | 15.789 | 16.813 | 17.397 | 18.418 | 19.065 | 19.965 | 20.920 | 21.662   | 22.382 | 23.973 | 23.992 | 26.444 | 27.341 | 28.170 | 29.202 |
| 14.966 | 15.803 | 16.823 | 17.402 | 18.448 | 19.072 | 19.973 | 20.932 | 21.770   | 22.395 | 23.975 | 24.054 | 26.449 | 27.343 | 28.173 | 29.221 |
| 14.970 | 15.812 | 16.852 | 17.414 | 18.460 | 19.083 | 19.989 | 20.941 | 21.686   | 22.396 | 23.985 | 24.055 | 26.469 | 27.349 | 28.179 | 29.224 |
| 14.980 | 15.819 | 16.854 | 17.426 | 18.468 | 19.105 | 19.997 | 20.954 | 21.692   | 22.397 | 23.991 | 24.076 | 26.492 | 27.351 | 28.185 | 29.258 |
| 15.000 | 15.832 | 16.871 | 17.433 | 18.475 | 19.120 | 20.011 | 20.965 | 21.693   | 22.398 | 23.994 | 24.179 | 26.495 | 27.354 | 28.190 | 29.286 |
| 14.002 | 15.841 | 16.873 | 17.435 | 18.482 | 19.121 | 20.016 | 20.966 | 21.711   | 22.411 | 23.997 | 24.184 | 26.499 | 27.396 | 28.224 | 29.317 |
| 15.003 | 15.844 | 16.874 | 17.443 | 18.487 | 19.123 | 20.069 | 20.970 | 21.715   | 22.414 | 23.007 | 24.217 | 26.598 | 27.398 | 28.225 | 29.337 |
| 15.009 | 15.848 | 16.881 | 17.448 | 18.497 | 19.127 | 20.086 | 20.974 | 21.719   | 22.416 | 23.022 | 24.223 | 26.608 | 27.401 | 28.226 | 29.357 |
| 15.042 | 15.852 | 16.882 | 17.453 | 18.499 | 19.128 | 20.091 | 20.975 | 21.724   | 22.417 | 23.028 | 24.228 | 26.621 | 27.404 | 28.227 | 29.363 |
| 15.048 | 15.869 | 16.890 | 17.458 | 18.501 | 19.133 | 20.097 | 20.990 | 31.727   | 22.420 | 23.049 | 24.260 | 26.635 | 27.407 | 28.234 | 29.386 |
| 15.064 | 15.886 | 16.897 | 17.476 | 18.506 | 19.170 | 20.111 | 20.997 | 21.733   | 23.423 | 23.050 | 24.306 | 26.611 | 27.410 | 28.235 | 29.448 |
| 15.083 | 15.895 | 16.902 | 17.493 | 18.513 | 19.175 | 20.114 | 21.001 | 21.734   | 23.423 | 23.060 | 24.309 | 26.654 | 27.438 | 28.241 | 29.503 |
| 15.087 | 15.923 | 16.915 | 17.512 | 18.515 | 19.198 | 20.116 | 21.002 | 21.736   | 22.434 | 23.076 | 24.316 | 26.660 | 27.446 | 28.249 | 29.527 |
| 15.100 | 15.933 | 16.922 | 17.541 | 18.519 | 19.199 | 20.118 | 21.011 | 21.740   | 22.435 | 23.078 | 25.029 | 26.688 | 27.456 | 28.252 | 29.548 |
| 15.103 | 15.965 | 16.933 | 17.542 | 18.520 | 19.202 | 20.138 | 21.026 | 21.741   | 22.438 | 23.082 | 25.061 | 26.693 | 27.482 | 28.263 | 29.615 |
| 15.105 | 15.980 | 16.940 | 17.561 | 18.521 | 19.211 | 20.141 | 21.027 | 21.749   | 22.444 | 23.109 | 25.098 | 26.697 | 27.486 | 28.264 | 29.709 |
| 15.117 | 15.981 | 16.943 | 17.587 | 18.525 | 19.231 | 20.123 | 21.023 | 21.751   | 22.450 | 23.129 | 25.245 | 26.760 | 27.493 | 28.267 | 29.777 |
| 15.121 | 15.983 | 16.944 | 17.588 | 18.538 | 19.252 | 20.240 | 21.036 | 21.778   | 22.453 | 23.139 | 25.251 | 26.705 | 27.543 | 28.268 | 29.814 |
| 15.122 | 16.004 | 16.947 | 17.590 | 18.542 | 19.257 | 20.250 | 21.052 | 21.789   | 22.457 | 23.146 | 25.302 | 26.725 | 27.556 | 28.278 | 29.828 |
| 15.131 | 16.008 | 16.956 | 17.637 | 18.544 | 19.258 | 20.276 | 21.055 | 21.796   | 22.459 | 23.181 | 25.334 | 26.728 | 27.558 | 28.286 | 29.850 |
| 15.135 | 16.018 | 16.960 | 17.638 | 18.545 | 19.274 | 20.278 | 21.064 | 21.811   | 22.460 | 23.190 | 25.349 | 26.747 | 27.561 | 28.287 | 29.857 |
| 15.138 | 16.057 | 16.961 | 17.650 | 18.551 | 19.281 | 20.285 | 21.071 | 21.816   | 22.461 | 23.199 | 25.430 | 26.751 | 27.564 | 28.302 | 29.864 |
| 15.139 | 16.067 | 16.963 | 17.663 | 18.554 | 19.283 | 20.298 | 21.085 | 21.830   | 22.465 | 23.203 | 25.436 | 26.770 | 27.581 | 28.305 | 29.877 |
| 15.140 | 16.078 | 16.969 | 17.664 | 18.559 | 19.285 | 20.300 | 21.086 | 21.842   | 22.467 | 23.231 | 25.492 | 26.796 | 27.599 | 28.325 | 29.888 |
| 15.144 | 16.079 | 16.970 | 17.668 | 18.560 | 19.306 | 20.310 | 21.088 | 21.845   | 22.470 | 23.217 | 25.607 | 26.816 | 27.640 | 28.326 | 29.901 |
| 15.154 | 16.082 | 16.971 | 17.678 | 18.563 | 19.337 | 20.311 | 21.095 | 21.849   | 22.479 | 23.286 | 25.632 | 26.826 | 27.702 | 28.328 | 29.924 |
| 15.159 | 16.083 | 16.973 | 17.681 | 18.564 | 19.339 | 20.323 | 21.109 | 21.870   | 22.484 | 23.292 | 25.804 | 26.827 | 27.704 | 28.802 | 29.932 |
| 15.164 | 16.092 | 16.980 | 17.691 | 18.576 | 19.345 | 20.364 | 21.124 | 21.884   | 22.485 | 23.297 | 25.805 | 26.879 | 27.705 | 28.801 | 29.934 |
| 15.169 | 16.101 | 16.981 | 17.726 | 18.581 | 19.357 | 20.369 | 21.128 | 21.917   | 22.487 | 23.306 | 25.821 | 26.896 | 27.709 | 28.805 | 29.945 |
| 15.174 | 16.112 | 16.988 | 17.735 | 18.589 | 19.380 | 20.374 | 21.129 | 21.925   | 22.488 | 23.313 | 25.839 | 26.901 | 27.739 | 28.810 | 29.947 |
| 15.193 | 16.120 | 16.990 | 17.738 | 18.591 | 19.382 | 20.387 | 21.137 | 21.926   | 22.490 | 23.320 | 25.849 | 26.906 | 27.742 | 28.817 | 29.952 |
| 15.198 | 16.120 | 16.991 | 17.742 | 18.600 | 19.384 | 20.392 | 21.138 | 21.945   | 22.492 | 23.325 | 25.855 | 26.911 | 27.750 | 28.820 | 29.954 |
| 15.201 | 16.142 | 16.994 | 17.747 | 18.608 | 19.412 | 20.403 | 21.139 | 21.958   | 22.493 | 23.326 | 25.880 | 26.915 | 27.798 | 28.824 | 29.957 |
| 15.202 | 16.147 | 16.993 | 17.748 | 18.611 | 19.422 | 20.410 | 21.141 | 21.959   | 22.494 | 23.331 | 25.893 | 26.918 | 27.801 | 28.828 | 29.973 |
| 15.209 | 16.149 | 17.001 | 17.749 | 18.612 | 19.423 | 20.416 | 21.148 | 21.960   | 22.507 | 23.349 | 25.927 | 26.945 | 27.819 | 28.833 | 29.977 |
| 15.223 | 16.186 | 17.003 | 17.756 | 18.617 | 19.463 | 20.433 | 21.152 | 21.92    | 22.510 | 23.445 | 25.951 | 26.972 | 27.828 | 28.841 | 29.981 |
| 15.232 | 16.189 | 17.004 | 17.783 | 18.625 | 19.465 | 20.449 | 21.163 | 21.982   | 22.512 | 23.471 | 25.970 | 26.984 | 27.833 | 28.843 | 29.982 |
| 15.240 | 16.203 | 17.015 | 17.788 | 18.635 | 19.475 | 20.452 | 21.165 | 21.996   | 22.514 | 23.473 | 25.973 | 26.989 | 27.840 | 28.845 | 30.024 |
| 15.246 | 16.211 | 17.018 | 17.791 | 18.638 | 19.489 | 20.458 | 21.180 | 22.019   | 22.516 | 23.478 | 25.983 | 26.995 | 27.850 | 28.851 | 30.032 |
| 15.247 | 16.213 | 17.023 | 17.793 | 18.643 | 19.534 | 20.469 | 21.191 | 22.035   | 22.518 | 23.523 | 25.986 | 26.996 | 27.856 | 28.856 | 30.058 |
| 15.253 | 16.214 | 17.025 | 17.798 | 18.635 | 19.543 | 20.484 | 21.194 | 22.038   | 22.523 | 23.529 | 26.005 | 27.002 | 27.863 | 28.859 | 30.062 |
| 15.260 | 16.225 | 17.031 | 17.799 | 18.639 | 19.549 | 20.491 | 21.199 | 22.054   | 22.524 | 23.545 | 26.007 | 27.006 | 27.883 | 28.861 | 30.065 |
| 15.264 | 16.233 | 17.042 | 17.800 | 18.708 | 19.558 | 20.498 | 21.201 | 22.069   | 22.525 | 23.551 | 26.011 | 27.007 | 27.904 | 28.865 | 30.077 |
| 15.269 | 16.247 | 17.055 | 17.822 | 18.711 | 19.575 | 20.500 | 21.213 | 22.082   | 22.527 | 23.531 | 26.013 | 27.008 | 27.909 | 28.871 | 30.091 |
| 15.274 | 16.260 | 17.073 | 17.823 | 18.716 | 19.671 | 20.514 | 21.216 | 22.107   | 22.528 | 23.562 | 26.022 | 27.010 | 27.920 | 28.875 | 30.125 |
| 15.292 | 16.279 | 17.076 | 17.831 | 18.730 | 19.693 | 20.530 | 21.218 | 22.147   | 22.531 | 23.598 | 26.024 | 27.012 | 27.927 | 28.876 | 30.138 |
| 15.295 | 16.290 | 17.082 | 17.899 | 18.734 | 19.621 | 20.541 | 21.221 | 22.174   | 22.539 | 23.609 | 26.028 | 27.014 | 27.931 | 28.877 | 30.147 |
| 15.298 | 16.292 | 17.083 | 17.915 | 18.746 | 19.653 | 20.542 | 21.226 | 22.178   | 22.540 | 23.611 | 26.030 | 27.019 | 27.933 | 28.881 | 30.157 |
| 15.291 | 16.319 | 17.084 | 17.926 | 18.747 | 19.659 | 20.546 | 21.229 | 22.190   | 22.543 | 23.629 | 26.034 | 27.022 | 27.934 | 28.882 | 30.158 |
| 15.294 | 16.331 | 17.086 | 17.951 | 18.751 | 19.672 | 20.551 | 21.237 | 22.201   | 22.544 | 23.630 | 26.043 | 27.032 | 27.956 | 28.890 | 30.161 |
| 15.301 | 16.340 | 17.088 | 17.959 | 18.755 | 19.683 | 20.557 | 21.247 | 22.206   | 22.546 | 23.633 | 26.046 | 27.033 | 27.973 | 28.894 | 30.170 |
| 15.318 | 16.392 | 17.098 | 17.978 | 18.756 | 19.686 | 20.559 | 21.249 | 22.217</ |        |        |        |        |        |        |        |

|        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 30.440 | 31.549 | 32.393 | 32.993 | 33.527 | 34.407 | 34.811 | 35.482 | 37.448 | 38.312 | 39.239 | 40.306 | 40.607 | 40.841 | 41.704 | 42.388 |
| 30.444 | 31.585 | 32.408 | 32.994 | 33.528 | 34.408 | 34.812 | 35.487 | 37.466 | 38.313 | 39.259 | 40.311 | 40.609 | 40.843 | 41.735 | 42.385 |
| 30.445 | 31.633 | 32.414 | 32.999 | 33.536 | 34.414 | 34.813 | 35.488 | 37.479 | 38.316 | 39.434 | 40.312 | 40.617 | 40.844 | 41.738 | 42.399 |
| 30.448 | 31.639 | 32.416 | 33.005 | 33.540 | 34.415 | 34.815 | 35.489 | 37.482 | 38.325 | 39.455 | 40.315 | 40.622 | 40.848 | 41.747 | 42.406 |
| 30.451 | 31.640 | 32.419 | 33.013 | 33.542 | 34.416 | 34.816 | 35.498 | 37.484 | 38.326 | 39.443 | 40.316 | 40.623 | 40.853 | 41.751 | 42.423 |
| 30.457 | 31.642 | 32.422 | 33.023 | 33.545 | 34.426 | 34.817 | 35.530 | 37.492 | 38.327 | 40.001 | 40.317 | 40.624 | 40.857 | 41.804 | 42.436 |
| 30.461 | 31.646 | 32.423 | 33.024 | 33.551 | 34.434 | 34.823 | 35.532 | 37.499 | 38.331 | 40.005 | 40.320 | 40.626 | 40.869 | 41.818 | 42.499 |
| 30.466 | 31.658 | 32.427 | 33.054 | 33.553 | 34.447 | 34.828 | 35.549 | 37.500 | 38.332 | 40.006 | 40.322 | 40.630 | 40.873 | 41.836 | 42.502 |
| 30.473 | 31.678 | 32.430 | 33.062 | 33.559 | 34.463 | 34.833 | 36.016 | 37.501 | 38.336 | 40.011 | 40.323 | 40.632 | 40.874 | 41.843 | 42.505 |
| 30.476 | 31.679 | 32.433 | 33.085 | 33.568 | 34.473 | 34.834 | 36.023 | 37.502 | 38.339 | 40.016 | 40.324 | 40.633 | 40.875 | 41.855 | 42.511 |
| 30.487 | 31.685 | 32.445 | 33.087 | 33.571 | 34.475 | 34.835 | 36.095 | 37.509 | 38.343 | 40.017 | 40.326 | 40.635 | 40.876 | 41.885 | 42.539 |
| 30.495 | 31.711 | 32.448 | 33.089 | 35.572 | 34.483 | 34.839 | 36.096 | 37.510 | 38.344 | 40.022 | 40.334 | 40.636 | 40.877 | 41.891 | 42.552 |
| 30.501 | 31.717 | 32.451 | 33.092 | 33.573 | 34.494 | 34.844 | 36.114 | 37.530 | 38.345 | 40.024 | 40.338 | 40.643 | 40.878 | 41.897 | 42.560 |
| 30.503 | 31.728 | 32.460 | 33.095 | 33.574 | 34.495 | 34.846 | 36.164 | 37.624 | 38.348 | 40.031 | 40.340 | 40.645 | 40.879 | 41.900 | 42.563 |
| 30.505 | 31.733 | 32.461 | 33.097 | 33.578 | 34.503 | 34.847 | 36.176 | 37.659 | 38.349 | 40.045 | 40.345 | 40.650 | 40.881 | 41.919 | 42.577 |
| 30.533 | 31.746 | 32.464 | 33.101 | 33.579 | 34.505 | 34.856 | 36.178 | 37.664 | 38.350 | 40.049 | 40.350 | 40.661 | 40.882 | 41.926 | 42.579 |
| 30.550 | 31.751 | 32.465 | 33.103 | 33.580 | 34.512 | 34.859 | 36.183 | 37.678 | 38.352 | 40.053 | 40.351 | 40.665 | 40.883 | 41.931 | 42.580 |
| 30.566 | 31.754 | 32.477 | 33.107 | 33.587 | 34.517 | 34.862 | 36.197 | 37.710 | 38.354 | 40.054 | 40.352 | 40.667 | 40.884 | 41.939 | 42.588 |
| 30.582 | 31.757 | 32.479 | 33.113 | 33.604 | 34.520 | 34.868 | 36.213 | 37.714 | 38.356 | 40.060 | 40.353 | 40.669 | 40.886 | 41.943 | 42.600 |
| 30.589 | 31.763 | 32.482 | 33.114 | 33.609 | 34.525 | 34.877 | 36.217 | 37.720 | 38.358 | 40.064 | 40.355 | 40.673 | 40.890 | 41.949 | 42.605 |
| 30.597 | 31.770 | 32.491 | 33.117 | 33.618 | 34.527 | 34.878 | 36.252 | 37.750 | 38.359 | 40.073 | 40.357 | 40.674 | 40.891 | 41.965 | 42.614 |
| 30.601 | 31.771 | 32.493 | 33.118 | 33.634 | 34.537 | 34.879 | 36.262 | 37.768 | 38.360 | 40.076 | 40.358 | 40.676 | 40.892 | 41.968 | 42.616 |
| 30.606 | 31.773 | 32.497 | 33.132 | 33.635 | 34.547 | 34.887 | 36.263 | 37.813 | 38.364 | 40.078 | 40.360 | 40.687 | 40.896 | 41.979 | 42.626 |
| 30.608 | 31.778 | 32.588 | 33.142 | 33.639 | 34.550 | 34.888 | 36.276 | 37.817 | 38.365 | 40.079 | 40.375 | 40.688 | 40.899 | 41.980 | 42.632 |
| 30.619 | 31.782 | 32.618 | 33.145 | 33.640 | 34.551 | 34.889 | 36.281 | 37.839 | 38.368 | 40.081 | 40.378 | 40.690 | 40.906 | 41.986 | 42.640 |
| 30.628 | 31.783 | 32.615 | 33.149 | 33.641 | 34.560 | 34.895 | 36.385 | 37.847 | 38.372 | 40.083 | 40.381 | 40.691 | 40.908 | 42.015 | 42.645 |
| 30.663 | 31.786 | 32.630 | 33.155 | 33.643 | 34.563 | 34.907 | 36.386 | 37.848 | 38.375 | 40.089 | 40.389 | 40.692 | 40.918 | 42.032 | 42.657 |
| 30.665 | 31.793 | 32.703 | 33.157 | 33.646 | 34.566 | 34.908 | 36.441 | 37.857 | 38.377 | 40.094 | 40.396 | 40.693 | 40.921 | 42.033 | 42.665 |
| 30.681 | 31.802 | 32.704 | 33.161 | 33.649 | 34.568 | 34.913 | 36.463 | 37.858 | 38.380 | 40.107 | 40.402 | 40.694 | 40.927 | 42.039 | 42.683 |
| 30.687 | 31.805 | 32.705 | 33.167 | 33.651 | 34.569 | 34.914 | 36.481 | 37.876 | 38.384 | 40.111 | 40.403 | 40.695 | 40.929 | 42.041 | 42.688 |
| 30.692 | 31.806 | 32.711 | 33.181 | 33.658 | 34.576 | 34.919 | 36.577 | 37.881 | 38.386 | 40.112 | 40.406 | 40.696 | 40.934 | 42.044 | 42.755 |
| 30.732 | 31.812 | 32.722 | 33.183 | 33.668 | 34.582 | 35.930 | 36.619 | 37.883 | 38.387 | 40.113 | 40.409 | 40.698 | 40.938 | 42.049 | 42.758 |
| 30.735 | 31.817 | 32.727 | 33.202 | 33.670 | 34.618 | 34.931 | 36.624 | 37.935 | 38.391 | 40.116 | 40.410 | 40.702 | 40.950 | 42.053 | 42.764 |
| 30.744 | 31.818 | 32.732 | 33.208 | 33.674 | 34.627 | 34.935 | 36.667 | 37.930 | 38.392 | 40.117 | 40.411 | 40.707 | 40.966 | 42.058 | 42.773 |
| 30.753 | 31.819 | 32.733 | 33.211 | 33.677 | 34.639 | 34.936 | 36.671 | 37.963 | 38.393 | 40.119 | 40.413 | 40.709 | 40.970 | 42.059 | 42.775 |
| 30.754 | 31.829 | 32.734 | 33.212 | 33.679 | 34.643 | 34.938 | 36.676 | 37.970 | 38.394 | 40.123 | 40.414 | 40.711 | 40.972 | 42.063 | 42.780 |
| 30.757 | 31.835 | 32.740 | 33.214 | 33.680 | 34.646 | 34.949 | 36.686 | 37.972 | 38.396 | 40.125 | 40.419 | 40.715 | 40.974 | 42.070 | 42.804 |
| 30.763 | 31.840 | 32.743 | 33.229 | 33.686 | 34.647 | 34.950 | 36.688 | 37.977 | 38.397 | 40.127 | 40.420 | 40.716 | 40.982 | 42.071 | 42.832 |
| 30.771 | 31.841 | 32.747 | 33.236 | 33.689 | 34.651 | 34.954 | 36.689 | 37.980 | 38.399 | 40.128 | 40.421 | 40.721 | 40.985 | 42.072 | 42.855 |
| 30.776 | 31.845 | 32.748 | 33.238 | 33.697 | 34.660 | 34.956 | 36.691 | 37.988 | 38.401 | 40.138 | 40.423 | 40.723 | 40.987 | 42.074 | 42.889 |
| 30.780 | 31.851 | 32.750 | 33.249 | 33.698 | 34.666 | 34.962 | 36.698 | 37.999 | 38.401 | 40.139 | 40.429 | 40.725 | 40.988 | 42.077 | 42.897 |
| 30.791 | 31.852 | 32.759 | 33.214 | 34.700 | 34.669 | 34.965 | 36.715 | 38.019 | 38.402 | 40.142 | 40.438 | 40.727 | 40.991 | 42.078 | 42.898 |
| 30.797 | 31.872 | 32.771 | 33.249 | 33.701 | 34.671 | 34.973 | 36.777 | 38.020 | 38.404 | 40.143 | 40.439 | 40.730 | 40.992 | 42.082 | 42.903 |
| 30.798 | 31.877 | 32.773 | 33.250 | 33.716 | 34.676 | 34.975 | 36.780 | 38.049 | 38.423 | 40.147 | 40.441 | 40.731 | 40.998 | 42.085 | 42.909 |
| 30.803 | 31.880 | 32.778 | 33.261 | 33.724 | 34.683 | 34.980 | 36.782 | 38.057 | 38.427 | 40.148 | 40.447 | 40.732 | 40.999 | 42.087 | 42.945 |
| 30.806 | 31.885 | 32.784 | 33.269 | 33.726 | 34.685 | 34.983 | 36.786 | 38.079 | 38.430 | 40.149 | 40.449 | 40.733 | 41.027 | 42.096 | 42.954 |
| 30.824 | 31.896 | 32.785 | 33.276 | 33.728 | 34.695 | 34.987 | 36.795 | 38.082 | 38.431 | 40.154 | 40.450 | 40.734 | 41.036 | 42.106 | 42.957 |
| 30.866 | 31.904 | 32.795 | 33.277 | 33.740 | 34.698 | 34.988 | 36.838 | 38.083 | 38.432 | 40.163 | 40.464 | 40.735 | 41.088 | 42.112 | 42.964 |
| 30.868 | 31.906 | 32.799 | 33.280 | 33.756 | 34.703 | 34.990 | 36.842 | 38.090 | 38.434 | 40.166 | 40.465 | 40.736 | 41.105 | 42.114 | 42.973 |
| 30.878 | 31.909 | 32.801 | 33.284 | 33.760 | 34.706 | 34.995 | 36.849 | 38.101 | 38.436 | 40.167 | 40.467 | 40.737 | 41.241 | 42.115 | 42.978 |
| 30.881 | 31.913 | 32.813 | 33.286 | 33.768 | 34.707 | 34.997 | 36.869 | 38.112 | 38.441 | 40.176 | 40.468 | 40.739 | 41.243 | 42.116 | 42.979 |
| 30.884 | 31.922 | 32.815 | 33.296 | 33.769 | 34.708 | 35.000 | 36.894 | 38.123 | 38.442 | 40.185 | 40.469 | 40.744 | 41.267 | 42.122 | 42.985 |
| 30.897 | 31.923 | 32.817 | 33.305 | 33.774 | 34.711 | 35.013 | 36.897 | 38.125 | 38.450 | 40.188 | 40.470 | 40.746 | 41.338 | 42.126 | 42.988 |
| 30.900 | 31.924 | 32.822 | 33.309 | 33.775 | 34.717 | 35.026 | 36.913 | 38.131 | 38.509 | 40.189 | 40.471 | 40.749 | 41.360 | 42.140 | 42.992 |
| 30.901 | 31.929 | 32.824 | 33.317 | 33.776 | 34.718 | 35.070 | 36.927 | 38.135 | 38.514 | 40.192 | 40.472 | 40.750 | 41.369 | 42.142 | 42.999 |
| 30.904 | 31.938 | 32.827 | 33.328 | 33.777 | 34.719 | 35.077 | 36.936 | 38.142 | 38.532 | 40.212 | 40.474 | 40.756 | 41.382 | 42.143 | 43.002 |
| 30.914 | 31.939 | 32.829 | 33.331 | 33.778 | 34.721 | 35.087 | 36.947 | 38.146 | 38.557 | 40.215 | 40.475 | 40.757 | 41.387 | 42.145 | 43.021 |
| 30.949 | 31.941 | 32.845 | 33.332 | 33.779 | 34.726 | 35.088 | 36.954 | 38.170 | 38.606 | 40.222 | 40.480 | 40.761 | 41.411 | 42.146 | 43.030 |
| 30.960 | 31.942 | 32.854 | 33.336 | 33.784 | 34.727 | 35.161 | 36.966 | 38.175 | 38.611 | 40.225 | 40.491 | 40.764 | 41.452 | 42.147 | 43.031 |
| 30.969 | 31.947 | 32.859 | 33.340 | 33.787 | 34.729 | 35.188 | 37.159 | 38.178 | 38.614 | 40.231 | 40.488 | 40.765 | 41.458 | 42.159 | 43.036 |
| 30.978 | 31.949 | 32.862 | 33.344 | 33.796 | 34.730 | 35.192 | 37.172 | 38.181 | 38.627 | 40.232 | 40.492 | 40.769 | 41.471 | 42.162 | 43.039 |
| 30.987 | 31.950 | 32.865 | 33.346 | 33.798 | 34.732 | 35.195 | 37.188 | 38.194 | 38.634 | 40.234 | 40.497 | 40.772 | 41.492 | 42.169 | 43.041 |
| 30.988 | 31.952 | 32.868 | 33.347 | 34.036 | 34.734 | 35.201 | 37.213 | 38.207 | 38.639 | 40.238 | 40.498 | 40.773 | 41.500 | 42.172 | 43.052 |
| 31.025 | 31.966 | 32.871 | 33.348 | 34.049 | 34.736 | 35.219 | 37.232 | 38.208 | 38.640 | 40.243 | 40.501 | 40.774 | 41.513 | 42.177 | 43.076 |
| 31.041 | 31.967 | 32.874 | 33.351 | 34.065 | 34.737 | 35.235 | 37.235 | 38.209 | 38.652 | 40.245 | 40.502 | 40.776 | 41.526 | 42.184 | 43.079 |
| 31.052 | 31.971 | 32.878 | 33.359 | 34.077 | 34.738 | 35.236 | 36.250 | 38.212 | 38.663 | 40.245 | 40.512 | 40.779 | 41.529 | 42.186 | 43.095 |
| 31.128 | 31.972 | 22.885 | 33.361 | 34.099 | 34.739 | 35.246 | 37.354 | 38.217 | 38.673 | 40.250 | 40.522 | 40.781 | 41.536 | 42.192 | 43.098 |
| 31.149 | 31.974 | 32.889 | 33.362 | 34.107 | 34     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

|        |        |        |        |        |        |        |        |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 43.257 | 43.395 | 43.529 | 43.656 | 43.810 | 43.935 | 44.114 | 44.591 | 2.594 | 3.192 | 3.942 | 6.633 | 7.604 | 8.095 | 9.398 | 9.729 |
| 43.259 | 43.397 | 43.532 | 43.660 | 43.811 | 43.936 | 44.119 | 44.628 | 2.607 | 3.193 | 3.946 | 6.642 | 7.607 | 8.104 | 9.408 | 9.730 |
| 43.260 | 43.399 | 43.535 | 43.666 | 43.815 | 43.937 | 44.129 | 45.633 | 2.614 | 3.202 | 3.947 | 6.644 | 7.616 | 7.116 | 9.428 | 9.731 |
| 43.267 | 43.402 | 43.538 | 43.673 | 43.817 | 43.938 | 44.140 | 44.643 | 2.628 | 3.204 | 3.952 | 6.650 | 7.610 | 8.128 | 9.429 | 9.733 |
| 43.274 | 43.406 | 43.544 | 43.674 | 43.818 | 43.939 | 44.159 | 44.650 | 2.634 | 3.209 | 3.954 | 6.653 | 7.620 | 8.147 | 9.437 | 9.740 |
| 43.275 | 43.410 | 43.545 | 43.675 | 43.829 | 43.940 | 44.164 | 44.653 | 2.637 | 3.230 | 3.963 | 6.661 | 7.628 | 8.158 | 9.443 | 9.741 |
| 43.276 | 43.413 | 43.547 | 43.682 | 43.831 | 43.942 | 44.167 | 44.665 | 2.647 | 3.248 | 3.972 | 6.666 | 7.634 | 8.172 | 9.450 | 9.743 |
| 43.279 | 43.416 | 43.551 | 43.683 | 43.832 | 43.943 | 44.171 | 44.668 | 2.655 | 3.249 | 3.977 | 6.678 | 7.643 | 8.182 | 9.454 | 9.755 |
| 43.280 | 43.419 | 43.553 | 43.684 | 43.835 | 43.944 | 44.186 | 44.672 | 2.658 | 3.261 | 3.979 | 6.683 | 7.648 | 8.184 | 9.558 | 9.756 |
| 43.281 | 43.420 | 43.555 | 43.685 | 43.836 | 43.945 | 44.187 | 44.681 | 2.661 | 3.273 | 3.984 | 6.690 | 7.651 | 8.190 | 9.459 | 9.768 |
| 43.283 | 43.421 | 43.555 | 43.686 | 43.837 | 43.948 | 44.188 | 44.685 | 2.666 | 3.276 | 3.985 | 6.691 | 7.650 | 8.198 | 9.463 | 9.776 |
| 43.284 | 43.423 | 43.559 | 43.694 | 43.839 | 43.954 | 44.193 | 44.686 | 2.668 | 3.280 | 3.992 | 6.700 | 7.675 | 8.207 | 9.464 | 9.781 |
| 43.285 | 43.424 | 43.563 | 43.695 | 43.841 | 43.955 | 44.196 | 44.687 | 2.671 | 3.282 | 3.991 | 6.705 | 7.690 | 8.213 | 9.466 | 9.787 |
| 43.286 | 43.425 | 43.564 | 43.696 | 43.842 | 43.956 | 44.198 | 44.706 | 2.687 | 3.325 | 3.997 | 6.706 | 7.636 | 8.215 | 9.468 | 9.788 |
| 43.287 | 43.429 | 43.566 | 43.699 | 43.844 | 43.957 | 44.201 | 44.714 | 2.688 | 3.338 | 4.008 | 6.718 | 7.697 | 8.226 | 9.471 | 9.793 |
| 43.290 | 43.433 | 43.569 | 43.700 | 43.845 | 43.958 | 44.213 | 45.728 | 2.702 | 3.378 | 4.012 | 6.727 | 7.700 | 8.348 | 9.475 | 9.796 |
| 43.293 | 43.434 | 43.574 | 43.703 | 43.847 | 43.959 | 44.247 | 44.776 | 2.706 | 3.379 | 4.017 | 6.736 | 7.705 | 8.385 | 9.487 | 9.800 |
| 43.294 | 43.435 | 43.575 | 43.705 | 43.850 | 43.960 | 44.249 | 44.778 | 2.709 | 3.390 | 4.019 | 6.745 | 7.710 | 8.502 | 9.493 | 9.804 |
| 43.296 | 43.433 | 43.576 | 43.706 | 43.852 | 43.962 | 44.250 | 44.78  | 2.711 | 3.457 | 4.020 | 6.748 | 7.713 | 8.503 | 9.490 | 9.805 |
| 43.299 | 43.440 | 43.580 | 43.713 | 43.854 | 43.966 | 44.252 | 44.814 | 2.720 | 3.473 | 4.021 | 6.749 | 7.716 | 8.508 | 9.506 | 9.809 |
| 43.300 | 43.446 | 43.581 | 43.714 | 43.855 | 43.967 | 44.261 | 44.819 | 2.722 | 3.494 | 4.038 | 6.753 | 7.718 | 8.513 | 9.510 | 9.817 |
| 43.302 | 43.452 | 43.582 | 43.718 | 43.856 | 43.968 | 44.265 | 44.841 | 2.728 | 3.504 | 4.045 | 6.754 | 7.727 | 8.518 | 9.511 | 9.819 |
| 43.303 | 43.456 | 43.588 | 43.724 | 43.861 | 43.969 | 44.273 | 41.832 | 2.731 | 3.510 | 4.048 | 6.759 | 7.729 | 8.522 | 9.513 | 9.824 |
| 43.304 | 43.457 | 43.590 | 43.725 | 43.863 | 43.970 | 44.278 | 41.834 | 2.747 | 3.515 | 4.051 | 6.763 | 7.731 | 8.539 | 9.514 | 9.825 |
| 43.308 | 43.458 | 43.598 | 43.726 | 43.866 | 43.972 | 44.208 | 41.837 | 2.750 | 3.517 | 4.055 | 6.765 | 7.732 | 8.549 | 9.524 | 9.828 |
| 43.309 | 43.460 | 43.593 | 43.735 | 43.872 | 43.974 | 44.300 | 41.842 | 2.751 | 3.521 | 4.071 | 6.792 | 7.733 | 8.542 | 9.527 | 9.831 |
| 43.310 | 43.463 | 43.600 | 43.744 | 43.876 | 43.976 | 44.306 | 41.843 | 2.753 | 3.522 | 4.087 | 6.809 | 7.739 | 8.543 | 9.530 | 9.834 |
| 43.316 | 43.464 | 43.601 | 43.753 | 43.877 | 43.980 | 44.313 | 41.852 | 2.762 | 3.526 | 4.093 | 6.870 | 7.741 | 8.549 | 9.531 | 9.837 |
| 43.317 | 43.466 | 43.606 | 43.757 | 43.880 | 43.982 | 44.329 | 41.857 | 2.763 | 3.551 | 4.096 | 7.145 | 7.743 | 8.552 | 9.533 | 9.839 |
| 43.319 | 43.467 | 43.607 | 43.758 | 43.882 | 43.934 | 44.337 | 44.860 | 2.764 | 3.552 | 4.119 | 7.154 | 7.750 | 8.573 | 9.535 | 9.841 |
| 43.321 | 43.469 | 43.612 | 43.761 | 43.884 | 43.990 | 44.358 | 44.863 | 2.782 | 3.559 | 4.121 | 7.167 | 7.752 | 8.574 | 9.537 | 9.843 |
| 43.327 | 43.472 | 43.616 | 43.762 | 43.886 | 43.991 | 44.361 | 44.864 | 2.802 | 3.534 | 4.129 | 7.16  | 7.754 | 8.585 | 9.538 | 9.845 |
| 43.329 | 43.473 | 43.617 | 43.763 | 43.887 | 43.996 | 44.381 | 44.866 | 2.805 | 3.566 | 4.130 | 7.177 | 7.759 | 8.593 | 9.542 | 9.850 |
| 43.332 | 43.474 | 43.618 | 43.765 | 43.890 | 44.007 | 44.389 | 44.892 | 2.819 | 3.567 | 4.145 | 7.182 | 7.762 | 8.600 | 9.544 | 9.856 |
| 43.334 | 43.479 | 43.622 | 43.767 | 43.891 | 44.010 | 44.391 | 44.899 | 2.820 | 3.573 | 4.190 | 7.184 | 7.763 | 8.601 | 9.546 | 9.862 |
| 43.340 | 43.480 | 43.624 | 43.771 | 43.895 | 44.011 | 44.394 | 44.902 | 2.832 | 3.577 | 4.200 | 7.202 | 7.764 | 8.604 | 9.551 | 9.863 |
| 43.351 | 43.481 | 43.625 | 43.775 | 43.898 | 44.013 | 44.440 | 44.921 | 2.853 | 3.581 | 4.203 | 7.203 | 7.765 | 8.614 | 9.564 | 9.869 |
| 43.356 | 43.484 | 43.626 | 43.779 | 43.901 | 44.014 | 44.448 | 44.924 | 2.863 | 3.588 | 4.204 | 7.210 | 7.782 | 8.638 | 9.568 | 9.871 |
| 43.358 | 43.485 | 43.628 | 43.780 | 43.904 | 44.018 | 44.454 | 44.932 | 2.869 | 3.570 | 4.207 | 7.216 | 7.785 | 8.647 | 9.570 | 9.875 |
| 43.360 | 43.492 | 43.629 | 43.783 | 43.905 | 44.023 | 44.467 | 44.935 | 2.871 | 3.597 | 4.441 | 7.224 | 7.797 | 8.650 | 9.573 | 9.877 |
| 43.361 | 43.495 | 43.630 | 43.784 | 43.903 | 44.033 | 44.475 | 44.943 | 2.875 | 3.598 | 4.453 | 7.242 | 7.802 | 8.656 | 9.574 | 9.886 |
| 43.363 | 43.493 | 43.633 | 43.786 | 43.907 | 44.035 | 44.494 | 44.957 | 2.880 | 3.607 | 4.460 | 7.245 | 7.823 | 8.660 | 9.580 | 9.887 |
| 43.364 | 43.500 | 43.634 | 43.791 | 43.911 | 44.042 | 44.508 | 44.964 | 2.883 | 3.609 | 4.463 | 7.251 | 7.829 | 8.661 | 9.583 | 9.890 |
| 43.365 | 43.502 | 43.635 | 43.792 | 43.914 | 44.047 | 44.517 | 44.975 | 2.887 | 3.621 | 4.535 | 7.258 | 7.833 | 8.662 | 9.585 | 9.894 |
| 43.368 | 43.503 | 43.636 | 43.796 | 43.915 | 44.057 | 44.523 | 44.999 | 2.893 | 3.630 | 4.544 | 7.263 | 7.836 | 8.668 | 9.587 | 9.900 |
| 43.371 | 43.505 | 43.637 | 43.797 | 43.918 | 44.062 | 44.533 | 45.017 | 2.903 | 3.644 | 4.831 | 7.269 | 7.839 | 8.670 | 9.588 | 9.903 |
| 43.373 | 43.507 | 43.641 | 43.795 | 43.919 | 44.064 | 44.537 | 45.076 | 2.909 | 3.645 | 5.223 | 7.300 | 7.841 | 8.680 | 9.591 | 9.905 |
| 43.376 | 43.511 | 43.644 | 43.793 | 43.925 | 44.066 | 44.539 | 45.100 | 2.913 | 3.648 | 5.242 | 7.301 | 7.842 | 8.682 | 9.596 | 9.907 |
| 43.379 | 43.512 | 43.645 | 43.804 | 43.926 | 44.068 | 44.551 | 45.192 | 2.917 | 3.653 | 5.255 | 7.303 | 7.851 | 8.683 | 9.600 | 9.919 |
| 43.381 | 43.513 | 43.646 | 43.805 | 43.927 | 44.075 | 44.553 | 45.221 | 2.919 | 3.659 | 5.258 | 7.314 | 7.851 | 8.686 | 9.601 | 9.922 |
| 43.382 | 43.521 | 43.647 | 43.806 | 43.929 | 44.089 | 44.563 | 45.292 | 2.935 | 3.631 | 5.261 | 7.326 | 7.858 | 8.688 | 9.605 | 9.928 |
| 43.385 | 43.522 | 43.652 | 43.807 | 43.930 | 44.087 | 44.564 | 45.366 | 2.936 | 3.662 | 5.265 | 7.329 | 7.861 | 8.693 | 9.609 | 9.930 |
| 43.390 | 43.524 | 43.653 | 43.808 | 43.931 | 44.090 | 44.579 | 45.726 | 2.937 | 3.663 | 5.270 | 7.336 | 7.862 | 8.695 | 9.615 | 9.935 |
| 43.393 | 43.527 | 43.655 | 43.809 | 43.933 | 44.091 | 44.581 | 45.910 | 2.938 | 3.664 | 5.283 | 7.404 | 7.865 | 8.702 | 9.619 | 9.937 |

1.478 ao portador

|     |     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 8   | 330 | 636   | 1.186 | 1.423 | 1.719 | 1.886 | 2.327 | 2.946 | 3.687 | 5.392 | 7.416 | 7.870 | 8.717 | 9.638 | 9.948  |
| 17  | 352 | 710   | 1.193 | 1.429 | 1.720 | 1.892 | 2.329 | 2.948 | 3.691 | 5.310 | 7.420 | 7.873 | 8.731 | 9.639 | 9.952  |
| 23  | 361 | 722   | 1.194 | 1.434 | 1.723 | 1.927 | 2.331 | 2.954 | 3.735 | 5.314 | 7.439 | 7.881 | 9.071 | 9.640 | 9.956  |
| 38  | 362 | 748   | 1.214 | 1.455 | 1.724 | 1.947 | 2.349 | 2.956 | 3.740 | 5.315 | 7.442 | 7.884 | 9.123 | 9.641 | 9.964  |
| 39  | 367 | 755   | 1.221 | 1.459 | 1.725 | 1.957 | 2.361 | 2.960 | 3.741 | 5.334 | 7.445 | 7.896 | 9.166 | 9.642 | 9.973  |
| 40  | 393 | 809   | 1.229 | 1.461 | 1.727 | 1.976 | 2.338 | 2.932 | 3.753 | 5.341 | 7.450 | 7.898 | 9.180 | 9.656 | 9.974  |
| 49  | 395 | 814   | 1.231 | 1.465 | 1.728 | 1.980 | 2.372 | 2.965 | 3.869 | 5.354 | 7.453 | 7.899 | 9.189 | 9.657 | 9.977  |
| 56  | 408 | 834   | 1.232 | 1.468 | 1.732 | 1.982 | 2.374 | 2.968 | 3.871 | 5.359 | 7.454 | 7.900 | 9.202 | 9.658 | 9.982  |
| 70  | 425 | 872   | 1.236 | 1.470 | 1.735 | 1.986 | 2.379 | 2.972 | 3.877 | 5.363 | 7.455 | 7.903 | 9.226 | 9.660 | 9.983  |
| 73  | 426 | 887   | 1.243 | 1.473 | 1.736 | 1.993 | 2.400 | 2.973 | 3.878 | 5.366 | 7.458 | 7.906 | 9.236 | 9.661 | 9.995  |
| 74  | 427 | 893   | 1.261 | 1.483 | 1.738 | 2.001 | 2.447 | 2.978 | 3.880 | 5.373 | 7.459 | 7.908 | 9.242 | 9.664 | 10.035 |
| 77  | 428 | 894   | 1.281 | 1.485 | 1.742 | 2.021 | 2.451 | 2.932 | 3.885 | 5.375 | 7.470 | 7.912 | 9.284 | 9.667 | 10.102 |
| 81  | 437 | 897   | 1.293 | 1.488 | 1.743 | 2.045 | 2.461 | 2.986 | 3.888 | 5.390 | 7.481 | 7.923 | 9.288 | 9.679 | 10.134 |
| 83  | 442 | 901   | 1.299 | 1.494 | 1.744 | 2.047 | 2.463 | 2.941 | 3.890 | 5.393 | 7.491 | 7.926 | 9.326 | 9.683 | 10.211 |
| 86  | 444 | 903   | 1.304 | 1.518 | 1.745 | 2.058 | 2.465 | 3.009 | 3.891 | 5.492 | 7.492 | 7.927 | 9.329 | 9.687 | 10.264 |
| 90  | 463 | 1.036 | 1.311 | 1.544 | 1.770 | 2.050 | 2.466 | 3.033 | 3.897 | 5.421 | 7.510 | 7.928 | 9.330 | 9.689 | 10.811 |
| 100 | 470 | 1.051 | 1.318 | 1.5   |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |

|        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 11.535 | 12.472 | 12.863 | 15.020 | 15.077 | 15.239 | 15.362 | 15.439 | 15.576 | 15.749 | 15.820 | 15.896 | 15.990 | 16.709 | 17.597 | 17.860 |
| 11.610 | 12.505 | 12.898 | 15.022 | 15.078 | 15.242 | 15.363 | 15.472 | 15.578 | 15.750 | 15.822 | 15.930 | 15.991 | 17.279 | 17.601 | 17.863 |
| 11.615 | 12.509 | 12.913 | 15.025 | 15.081 | 15.243 | 15.364 | 15.473 | 15.593 | 15.751 | 15.823 | 15.901 | 15.998 | 17.299 | 17.602 | 17.871 |
| 11.638 | 12.517 | 12.968 | 15.026 | 15.083 | 15.245 | 15.365 | 15.474 | 15.594 | 15.756 | 15.828 | 15.902 | 16.001 | 17.326 | 17.617 | 17.880 |
| 11.651 | 12.519 | 12.995 | 15.027 | 15.084 | 15.249 | 15.366 | 15.475 | 15.597 | 15.758 | 15.829 | 15.904 | 16.006 | 17.371 | 17.620 | 17.882 |
| 11.726 | 12.522 | 13.137 | 15.028 | 15.087 | 15.252 | 15.370 | 15.476 | 15.598 | 15.759 | 15.834 | 15.907 | 16.008 | 17.379 | 17.621 | 17.887 |
| 11.731 | 12.526 | 13.243 | 15.030 | 15.090 | 15.256 | 15.377 | 15.478 | 15.600 | 15.760 | 15.835 | 15.910 | 16.010 | 17.389 | 17.656 | 17.901 |
| 11.738 | 12.527 | 13.302 | 15.031 | 15.092 | 15.258 | 15.378 | 15.483 | 15.607 | 15.763 | 15.845 | 15.913 | 16.015 | 17.398 | 17.662 | 17.903 |
| 11.785 | 12.537 | 13.589 | 15.035 | 15.096 | 15.259 | 15.381 | 15.486 | 15.600 | 15.764 | 15.846 | 15.918 | 16.033 | 17.399 | 17.766 | 17.909 |
| 11.798 | 12.570 | 13.610 | 15.033 | 15.102 | 15.262 | 15.385 | 15.487 | 15.610 | 15.768 | 14.847 | 15.923 | 16.034 | 17.406 | 17.681 | 17.910 |
| 11.878 | 12.572 | 13.623 | 15.033 | 15.107 | 15.265 | 15.387 | 15.488 | 15.617 | 15.769 | 15.849 | 15.931 | 16.044 | 17.408 | 17.692 | 17.924 |
| 11.884 | 12.574 | 13.640 | 15.040 | 15.110 | 15.268 | 15.392 | 15.493 | 15.621 | 15.771 | 15.850 | 15.933 | 16.052 | 17.437 | 17.700 | 17.926 |
| 11.887 | 12.576 | 13.641 | 15.041 | 15.117 | 15.295 | 15.394 | 15.499 | 15.622 | 15.772 | 15.851 | 15.934 | 16.053 | 17.439 | 17.709 | 17.927 |
| 11.892 | 12.578 | 13.646 | 15.043 | 15.121 | 15.297 | 15.395 | 15.503 | 15.623 | 15.774 | 15.855 | 15.936 | 16.054 | 17.440 | 17.710 | 17.930 |
| 11.984 | 12.601 | 13.653 | 15.044 | 15.123 | 15.298 | 15.397 | 15.507 | 15.625 | 15.776 | 15.857 | 15.937 | 16.055 | 17.441 | 17.713 | 17.931 |
| 11.987 | 12.602 | 13.686 | 15.045 | 15.126 | 15.302 | 15.415 | 15.508 | 15.627 | 15.777 | 15.859 | 15.941 | 16.057 | 17.449 | 17.715 | 17.933 |
| 11.993 | 12.620 | 13.850 | 15.051 | 15.127 | 15.310 | 15.417 | 15.509 | 15.631 | 15.778 | 15.861 | 15.942 | 16.059 | 17.451 | 17.721 | 17.941 |
| 12.037 | 12.621 | 13.868 | 15.052 | 15.129 | 15.319 | 15.418 | 15.513 | 15.632 | 15.780 | 15.862 | 15.945 | 16.060 | 17.457 | 17.725 | 17.949 |
| 12.051 | 12.627 | 13.891 | 15.055 | 15.134 | 15.320 | 15.420 | 15.514 | 15.637 | 15.783 | 15.863 | 15.948 | 16.061 | 17.459 | 17.726 | 17.955 |
| 12.066 | 12.628 | 13.917 | 15.056 | 15.135 | 15.321 | 15.424 | 15.515 | 15.639 | 15.784 | 15.865 | 15.951 | 16.064 | 17.473 | 17.738 | 17.959 |
| 12.074 | 12.631 | 13.934 | 15.057 | 15.146 | 15.323 | 15.426 | 15.516 | 15.640 | 15.785 | 15.866 | 15.952 | 16.076 | 17.476 | 17.739 | 17.966 |
| 12.076 | 12.662 | 13.940 | 15.060 | 15.148 | 15.324 | 15.430 | 15.518 | 15.641 | 15.788 | 15.869 | 15.955 | 16.089 | 17.478 | 17.742 | 17.973 |
| 12.088 | 12.685 | 13.990 | 15.061 | 15.152 | 15.329 | 15.433 | 15.520 | 15.647 | 15.789 | 15.870 | 15.956 | 16.091 | 17.485 | 17.748 | 17.975 |
| 12.090 | 12.706 | 14.746 | 15.062 | 15.153 | 15.339 | 15.439 | 15.521 | 15.649 | 15.791 | 15.873 | 15.957 | 16.100 | 17.493 | 17.765 | 17.999 |
| 12.103 | 12.728 | 14.994 | 15.064 | 15.154 | 15.340 | 15.442 | 15.525 | 15.651 | 15.792 | 15.875 | 15.959 | 16.107 | 17.495 | 17.773 |        |
| 12.142 | 12.746 | 15.001 | 15.065 | 15.163 | 15.341 | 15.443 | 15.531 | 15.654 | 15.795 | 15.876 | 15.960 | 16.134 | 17.497 | 17.774 |        |
| 12.173 | 12.747 | 15.007 | 15.066 | 15.167 | 15.343 | 15.444 | 15.537 | 15.677 | 15.800 | 15.877 | 15.961 | 16.139 | 17.502 | 17.786 |        |
| 12.233 | 12.765 | 15.009 | 15.068 | 15.182 | 15.344 | 15.446 | 15.543 | 15.703 | 15.804 | 15.879 | 15.964 | 16.149 | 17.510 | 17.788 |        |
| 12.237 | 12.818 | 15.012 | 15.069 | 15.188 | 15.345 | 15.443 | 15.544 | 15.09  | 16.810 | 15.885 | 15.969 | 16.151 | 17.519 | 17.792 |        |
| 12.246 | 12.823 | 15.013 | 15.070 | 15.191 | 15.349 | 15.451 | 15.545 | 15.739 | 15.812 | 15.887 | 15.972 | 16.157 | 17.520 | 17.799 |        |
| 12.254 | 12.830 | 15.014 | 15.071 | 15.203 | 15.350 | 15.457 | 15.551 | 15.740 | 15.814 | 15.888 | 15.981 | 16.188 | 17.564 | 17.811 |        |
| 12.255 | 12.832 | 15.015 | 15.072 | 15.226 | 15.354 | 15.460 | 15.558 | 15.741 | 15.816 | 15.889 | 15.985 | 16.275 | 17.567 | 17.819 |        |
| 12.341 | 12.854 | 15.016 | 15.074 | 15.227 | 15.359 | 15.464 | 15.561 | 15.743 | 15.817 | 15.892 | 15.987 | 16.297 | 17.572 | 17.822 |        |
| 12.437 | 12.855 | 15.019 | 15.075 | 15.238 | 15.360 | 15.467 | 15.575 | 15.748 | 15.818 | 15.895 | 15.988 | 16.304 | 17.585 | 17.853 |        |

Caixa de Amortização, 17 de outubro de 1904. — O 1º escripturario, A. J. M. Zamith Junior.

### Casa da Moeda

Do ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por esta repartição, fica aberta, até o dia 27 deste mez, concorrência publica para a venda de um locomovel da força de 12 cavallos, e uma machina de impressão *Marinoni*.

As propostas serão subscriptas a tinta preta, sendo a estampilha inutilizada de accordo com a lei e deverão ser entregues no referido dia, ás 12 horas da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes.

Os proponentes depositarão previamente na thesouraria deste estabelecimento a importância de 300\$ para garantia da proposta, podendo compar juntos ou em separado a machina e o locomovel, os quaes serão removidos por conta do proponente, no prazo de oito dias, a contar do da approvação do Sr. Ministro da Fazenda.

Capital Federal, 15 de outubro de 1904. — O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, lançado no officio da Contadoria da Marinha, sob n. 184, de 28 de junho ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização das obras necessarias á 8ª enfermaria do Hospital de Marinha desta Capital, tudo de accordo com as bases existentes na mesma secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só sobre o preço dos trabalhos e o prazo para a conclusão dos mesmos, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 1:500\$, que perderá em beneficio da Fazenda Publica, si, no caso de ser accoita a sua proposta, deixar de assignar o necessario contracto qu ajuste, quando para isso for notificado.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Conselho de compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

Grupos sob ns. 7, 20, 21 e 22 — *Carvão de madeira e lenha — Carvão de pedra e outros combustiveis mineraes — Illuminantes e lubrificantes — Electricidade e torpedos*

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados aos navios corpos e estabelecimentos de marinha, durante o anno proximo vindouro.

São deveres do proponente:

1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois do devidamente sellada, datará e assignará, para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos

de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador de mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscrição dos concorrentes encerrar-se-ha no dia 27 deste mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Escola Naval

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame terá lugar sexta feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 17 de outubro de 1904. — *J. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

### Commissão Constructora da Avenida Central

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, a Commissão recebe propostas para o calçamento de asphalto da Avenida Central.

Só serão accoitas propostas de quem previamente provar sua idoneidade para execução deste calçamento, já comprovada em trabalhos anteriores.

As condições exigidas acham-se á disposição dos proponentes no escriptorio desta Commissão.

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes ás 3 horas da tarde de 31 de outubro proximo futuro, no escriptorio da Commissão, á rua da Quitanda n. 49, sobrado.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1904. — *Paulo de Frontin*, engenheiro chefe.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS  
DIVERSOS EM 1905

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas dos dias abaixo indicados, do proximo mez de outubro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e objectos para o consumo durante o anno de 1905, a saber:

- Grupo I, dia 17, objectos de escriptorio e expediente;
- Grupo II, dia 18, materiaes diversos;
- Grupo III, dia 19, utensilios e artigos diversos;
- Grupo IV, dia 20, ferro e outros motaes e fundição;
- Grupo V, dia 21, ferramentas e ferragens;
- Grupo VI, dia 22, tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes;
- Grupo VII, dia 24, limas inglezas, parafusos e pontas de Pariz;
- Grupo VIII, dia 25, materiaes de construção e outros semelhantes;
- Grupo IX, dia 26, materiaes para illuminação e electricidade.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o contracto.

Os concorrentes devem apresentar-se naquella repartição nos dias e horas acima mencionados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, no acto da entrega da proposta, em separado, o recibo da caução de 1:000\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a certidão de ter satisfeito o art. XXVI das instruções para o serviço de concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 30 de setembro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE  
TOALHAS, FRONHAS E LENÇÕES DE LINHO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 500 toalhas para rosto;
- 1.000 toalhas circulares para carro;
- 1.000 fronhas de linho, com 0,80x0,52;
- 500 lenções de linho, com 2,10x1,50;
- iguais ás amostras, que devem ser examinadas pelos concorrentes na mesma intendencia.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro (libras) para a totalidade de cada artigo.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

O proponente acceto sujeitar-se-ha a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiaes e artigos diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de outubro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

*De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Maria Rita da Costa por D. Ambrozina Amalia Franco de Macedo, na fôrma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que o te subscrevo, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente D. Ambrozina Amalia Franco de Macedo e executada D. Maria Rita da Costa, tendo-lhe a exequente dirigido a peticão do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Nabuco de Abreu. — Diz D. Ambrozina Amalia Franco de Macedo, nos autos de executivo hypothecario que move a D. Maria Rita da Costa, que, não tendo sido na segunda praça, effectuada hoje, arrematado o immovel penhorado, requer a V. Ex. ir o mesmo á terceira praça, com o prazo e abatimento legais. Nestes termos pede deferimento. E. R. J. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1904. — O advogado, *Octavio Franco de Azevedo Macedo*. (Estava legalmente sellada). Despacho — Sin. Rio, 4 de outubro de 1904. — *Nabuco de Abreu*. Em virtude do que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: predio de sobrado á rua da Passagem n. 67, desta cidade, com tres janellas de peito il, uma porta e duas janellas na lja, portadas de cantaria, com diversas accommodações para familia, construido de pedra, cal e tijolos e respectivo terreno, todo murado, medindo de frente 6<sup>m</sup>,60 por 66<sup>m</sup>,75 de fundo, o que foi avaliado em 18:000\$, que ficam reduzidos a 14:580\$, preço por quanto irá á terceira praça, devido aos abatimentos legais. Caso não haja licitante para o alludido preço, serão os bens vendidos, acto continuu, em leilão, na fôrma da lei. Quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de se effectuar a praça. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de outubro de 1904. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

**Juizo Federal**

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, de uma quarta parte do predio abaixo descripto e penhorado a Damião Pinto de Mello, e outora pertencente a D. Maria da Gloria Araujo, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, a qual é a seguinte: casa de so-

brado com um andar, sita á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, na freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, construida de pedra, cal e tijolos, porém em máo estado de conservação, e aberta em um armazem corrido, aberto nos fundos. A casa mede de frente 6<sup>m</sup>,82 por 22<sup>m</sup>,22 de fundos e o quintal 6<sup>m</sup>,82. O sobrado dividido se em duas salas e tres quartos, cozinha e mais dous pequenos commodos. A frente da casa tem nas lojas tres portas com portadas de cantaria e no sobrado tres janellas de peitoril com portadas de madeira, avaliado em 1:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematada pelo menor preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fôrma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de outubro de 1904. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o escrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, de uma quarta parte do predio abaixo descripto e penhorado a Damião Pinto de Mello e outora pertencente a D. Gertrudes Maria de Araujo, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o a qual é a seguinte: casa de sobrado com um andar, sita á rua de S. Luiz Gonzaga n. 162, na freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, construida de pedra, cal e tijolos, porém em máo estado de conservação e estando aberta aos fundos. A casa mede de frente 6<sup>m</sup>,82 por 22<sup>m</sup>,22 de fundos e o quintal mede de comprimento 6<sup>m</sup>,82. O sobrado divide-se em duas salas, tres quartos, cozinha e mais dous pequenos commodos, tendo na frente da casa, nas lojas, tres portas com portadas de cantaria, e no sobrado tres janellas de peitoril com portadas de madeira, avaliada em 1:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervallo de oito dias e o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo menor preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fôrma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital

será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 8 dias do mez de outubro de 1904. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital lerem, dello noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 18 do corrente mez, depois da audiéncia, que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação das duas quartas partes do prelio abaixo descripto e penhorado a Damião Pinto de Mello, e outrora pertencente a D. Francisca, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, a qual é a seguinte: Casa do sobrado com um andar, sita á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, na freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, construida de pedra, cal e tijolos, porém em máo estado de conservação; a casa mede d. frente 6<sup>m</sup>,82 por 22<sup>m</sup>,22 e quintal com 6<sup>m</sup>,82 de fundos; divide-se no pavimento terreo, o qual não é assoalhado, em um salão corrido, aberto nos fundos, e o sobrado em duas salas, tres quartos, cozinha e mais dous pequenos commodos; na loja tem tres portas com portadas de cantaria, e no sobrado tres janellas de peitoril com portadas de madeira, avaliadas em 2:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo menor preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 843, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 8 dias do mez de outubro de 1904.—E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

**Sexta Pretoria**

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente edital de citação virem que, por denuncia do 3º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado por este juizo, como incurso no art. 303 do Código Penal, o réo Antonio Borges, e, como apezar das diligéncias empregadas não tem sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juizo, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, a fim de se ver processar e afinal, encerrado o summario, ver-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia.

Outrosim, faz saber que as audiéncias tem logar nos dias uteis ás 12 horas do dia

e as juntas correccionaes ás terças e sextas-feiras, á mesma hora. E, para que chegue ao conhecimento do réo, mandou passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1904. Eu, Frederico Moss de Castro, escrevente juramentado, o escrevi.—E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*—Está conforme—O escrivão, *Pedro Rodrigues Silva.*

**Decima Quarta Pretoria**

De citação a ré *Josephina Maria das Neves*, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo, etc.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, que, por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, está sendo processada por este juizo, como incurso no art. 303 do Código Penal, a ré *Josephina Maria das Neves*, e como apezar de reiteradas diligéncias não tenha sido possível intimar-se a mesma ré, pelo presente a intimo a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste, a fim de se ver processar, e afinal, encerrado o summario, ver-se julgar pela Junta Correccional sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiéncias criminaes tem logar nos dias uteis ás 11 horas da manhã e as juntas correccionaes ás quartas feiras, ao meio-dia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 15 de outubro de 1904. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

|                                     | 90 d/v  | A' vista |
|-------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 12 5/16 | 12 13/64 |
| » Paris.....                        | 776     | 790      |
| » Hamburgo.....                     | 955     | 963      |
| » Italia.....                       | —       | 790      |
| » Portugal.....                     | —       | 375      |
| » Nova York.....                    | —       | 4\$053   |
| Libra esterlina—em moeda.....       | —       | 19\$950  |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | —       | 2\$201   |

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

|  |            |          |
|--|------------|----------|
| Apolices geraes de 5 %.                                    | 1:000\$    | 996\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....            | —          | 985\$000 |
| Ditas idem, idem de 1897, port..                           | 1:020\$000 | —        |
| Ditas idem, idem de 1897, nom..                            | 1:022\$000 | —        |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1890, port.....           | —          | 180\$000 |
| Ditas inscripções de 3 %, port...                          | —          | 927\$000 |
| Ditas idem, idem de 3 %, nom..                             | —          | 922\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1868, 500\$.....           | 1:050\$000 | —        |
| Ditas idem, idem de 1868, 1:000\$.                         | 2:100\$000 | —        |
| Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$ 5 %, nom.....   | —          | 771\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..... | —          | 58\$250  |
| Banco União do Commercio, c/50 %.....                      | —          | 31\$000  |

Dito da Republica do Brazil..... 37\$250  
Comp. Viação Ferrea Sapucahy. 22\$000  
Secretaria da Camara Syndical, 17 de outubro de 1904.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Camara Syndical**

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber que, por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez corrente, no requerimento de D. Agnese, o qual pede, na qualidade de inventariante do finado Angelo Fiorita, lhe sejam entregues as apolices da divida publica da União, por este depositadas no Thesouro Federal em garantia da fiança do corretor de fundos publicos Ismael de Ornellas Bittencourt, foi autorizada a Camara Syndical a mandar apurar, na forma das disposições do regulamento anexo ao decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, qualquer responsabilidade que pese sobre a alludida fiança e a requisitar do Thesouro a entrega das mencionadas apolices, caso se achem ellas sem onus algum; assim, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções, em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do citado decreto, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de setembro de 1904.—*José Claudio da Silva.*

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1904

Algodão em rama, do Ceará, 1ª sorte, 11\$950 por 10 kilos.  
Assucar mascavinho, de Sergipe, 230 a 250 réis por kilo.  
Dito branco, crystal, de Campos, 340 a 350 réis por kilo.  
Dito de Maceió, 3ª sorte, 320 réis por kilo.  
Café, 9\$400 a 10\$400 por arroba.  
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1904.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sébastien S. da Rocha*, secretario.

**Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal**

DIA 15 DE OUTUBRO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :  
Café em grão..... \$650  
Ouro..... 2\$460

**ANNUNCIOS**

**Monte de Socorro do Rio de Janeiro**

Tendo de proceder-se á venda, em leilão, no dia 22 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro de 1903, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem os contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1904.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.*